

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NATURAL



Versão em português publicada em 2016, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do Centro Lúcio Costa (CLC) e pela Representação da UNESCO no Brasil.

© UNESCO / ICCROM / ICOMOS / UICN, 2016.



Esta publicação está disponível em acesso livre ao abrigo da licença Atribuição-Uso Não-Comercial-Partilha 3.0 IGO (CC-BY-NC-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/igo/>). Ao utilizar o conteúdo da presente publicação, os usuários aceitam os termos de uso do Repositório UNESCO de acesso livre (<http://unesco.org/open-access/terms-use-ccbncsa-en>).

Título original: **Managing Natural World Heritage (World Heritage Resource Manual)**.

Publicado em 2012 pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França.

As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste livro não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.

As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as de seus autores; não são necessariamente as da UNESCO, ICCROM, ICOMOS e UICN e não comprometem essas Organizações.

Créditos da versão original:

Foto da capa: Parque Nacional Bukit Barisan Selatan/Sítio do Patrimônio Mundial Florestas Tropicais de Sumatra, Indonésia, a equipe da Wildlife Conservation Society e a Agência de Parques Nacionais monitoram o sítio © Marc Patry

Design gráfico, design da capa e diagramação: RectoVerso

Créditos da versão em português:

Coordenação: Centro Lúcio Costa e Setor de Cultura da Representação da UNESCO no Brasil

Tradução: Centro Lúcio Costa / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Revisão técnica: Denise Ceron, IPHAN, e Mônica Salmito Noletto, Setor de Cultura da UNESCO no Brasil

Diagramação e revisão editorial: Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações da UNESCO no Brasil

Gestão do Patrimônio Mundial natural. – Brasília : UNESCO Brasil, IPHAN, 2016.

107 p., il. – (Manual de referência do patrimônio mundial).

Título original: Managing natural world heritage

Incl. bibl.

ISBN: 978-85-7652-210-2

natural heritage; cultural landscapes; national parks; nature conservation; environmental management; environmental monitoring; guides

1. Patrimônio natural 2. Paisagens culturais 3. Parques nacionais 5. Conservação da natureza 6. Gestão ambiental 7. Monitoramento ambiental 8. Preservação de bens culturais 9. Guias I. UNESCO II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional III. Série

ICCROM

Via di San Michele 13
I-00153 Roma
Itália
Tel: +39 06 585-531
Fax: +39 06 585-53349
E-mail: iccrom@iccrom.org
<http://www.iccrom.org>

ICOMOS

49-51, Rue de la Fédération
75015 Paris
França
Tel: +33 (0)1 45 67 67 70
Fax: +33 (0)1 45 66 06 22
E-mail: secretariat@icomos.org
<http://www.icomos.org>

CLC – Centro Lúcio Costa

Palácio Gustavo Capanema, Rua da Imprensa, 16, 9º andar, Centro
20030-120, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: +55 (21) 2215-3805 • 2215-3578
E-mail: centro.luciacosta@iphan.gov.br
<http://portal.iphan.gov.br/clc>

UICN

Rue Mauverney 28
1196 Gland
Suíça
Tel: +41 (22) 999-0000
Fax: +41 (22) 999-0002
E-mail: worldheritage@iucn.org
<http://www.iucn.org>

Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

7, Place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP
França
Tel: +33 (0)1 45 68 43 78
Fax: +33 (0)1 45 68 55 70
<http://whc.unesco.org>

Sobre a série Manual de referência do Patrimônio Mundial

Desde a adoção da Convenção do Patrimônio Mundial, em 1972, a Lista do Patrimônio Mundial evolui continuamente e cresce em ritmo constante. Com esse crescimento, torna-se necessário orientar os Estados-partes a respeito da implementação da Convenção. Em várias reuniões especializadas e em resultados de relatórios periódicos, foi identificada a necessidade da criação de programas de treinamento e capacitação mais focados nas áreas em que os Estados-partes e os gestores de sítios do Patrimônio Mundial precisam de mais apoio. O desenvolvimento de uma série de manuais de referência para o Patrimônio Mundial vem para atender a essa necessidade.

A publicação desta série é uma realização conjunta dos três órgãos consultivos da Convenção do Patrimônio Mundial – o *International Center for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property* (ICCROM), o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) – e do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO como secretaria da Convenção. O Comitê do Patrimônio Mundial, em sua 30ª sessão (em Vilnius, Lituânia, julho de 2006), apoiou a iniciativa e pediu aos órgãos consultivos e ao Centro do Patrimônio Mundial que preparassem e publicassem uma série de manuais de referência temáticos. Nas sessões seguintes do Comitê (31ª, realizada em 2007, e 32ª, ocorrida em 2008), adotou-se o plano de publicação e estabeleceu-se uma lista de títulos por ordem de prioridade.

Um conselho editorial, composto de membros dos três órgãos consultivos e do Centro do Patrimônio Mundial, reúne-se regularmente para deliberar acerca de diferentes aspectos da preparação e da publicação dos manuais. Para cada título da série, dependendo do tema, um dos órgãos consultivos ou o Centro do Patrimônio Mundial atua como a principal agência responsável pela coordenação, e a produção final é assegurada pelo Centro do Patrimônio Mundial.

Por meio dos manuais de referência, pretende-se oferecer orientações sobre a implementação da Convenção a Estados-partes, autoridades de proteção do patrimônio, governos locais, gestores de sítios e comunidades locais associadas a sítios do Patrimônio Mundial, além de outros interessados no processo de identificação e preservação. Com a elaboração desses manuais, espera-se fornecer conhecimento e assistência para garantir que a Lista do Patrimônio Mundial tenha representatividade e credibilidade, e consista em bens adequadamente protegidos e geridos.

Os manuais são desenvolvidos como ferramentas intuitivas para a capacitação e a conscientização acerca da Convenção do Patrimônio Mundial, podendo ser usados de forma independente para um aprendizado autodidata e também como material para oficinas de treinamento. Eles devem complementar os materiais básicos para a compreensão do texto da Convenção e das Diretrizes Operacionais para sua implementação.

Os títulos desta série são produzidos como documentos PDF *online*, que podem ser baixados livremente no portal da UNESCO.

Lista de títulos

- “Gestão do risco de desastres para o Patrimônio Mundial” (junho de 2010)
- “Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial” (2ª edição, novembro de 2011)
- “Gestão do Patrimônio Mundial natural” (junho de 2012)
- “Gestão do Patrimônio Mundial cultural” (abril de 2016)

Créditos

Autores coordenadores

Sue Stolton e Nigel Dudley (*Equilibrium Research* e Comissão Mundial para Áreas Protegidas da UICN), com Peter Shadie (*Odonata Consulting* e consultor para o Patrimônio Mundial na UICN)

Revisores e outros colaboradores

- Mariam Kenza Ali – chefe de conservação do Patrimônio Mundial, UICN
- Stephan Amend – Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ, sigla em alemão) GmbH, Peru
- Thora Amend – GIZ, Peru
- Marco Arenas Aspilcueta – Parque Nacional Huascarán, Sernanp – Minam, Peru
- Tim Badman – dirigente do Programa do Patrimônio Mundial, UICN
- Ben Boer – professor emérito em direito ambiental do Centro Australiano de Direito Climático e Ambiental, Escola de Direito de Sydney, Austrália
- Jenna Boon – diretora do Instituto de Fósseis Joggins, Canadá
- Françoise Burhenne-Guilmin – conselheira-chefe do Centro de Direito Ambiental da UICN
- Robyn Bushell – colíder do Grupo Especializado em Áreas Protegidas da Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMPA) da UICN e professora associada do Centro de Pesquisas Culturais da Universidade do Oeste de Sydney, Austrália
- Carolina Castellanos – México
- Claire Cave – Escola de Biologia e Ciências Ambientais, *University College Dublin*, Irlanda
- Nigel Crawhall – copresidente da Comissão de Políticas Ambientais, Econômicas e Sociais da UICN, direção estratégica de Governança, Comunidades, Equidade e Direitos de Meios de Vida em Relação a Áreas Protegidas da CMPA/UICN
- Jon Day – diretor de conservação e uso sustentável de ecossistemas, autoridade do Parque Marinho da Grande Barreira de Corais, Austrália
- Guy Debonnet – especialista do Programa de Patrimônio Natural, Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO
- Naomi Doak – Programa Regional de Áreas Protegidas da UICN, Ásia
- Joerg Elbers – dirigente do Programa de Áreas Protegidas, Escritório Regional da UICN na América do Sul
- Barbara Engels – Agência Federal de Conservação da Natureza da Alemanha (*Bundesamt für Naturschutz* – BfN)
- Charlie Falzon – Reino Unido
- Frauke Fleischer-Dogley – Fundação Ilhas Seychelles
- Anjana Ford – coordenadora de educação da Costa Jurássica, Reino Unido
- Sylvie Goyet – Fundação Internacional do Banco de Arguin (FIBA), Mauritânia
- Khaled Allam Harhash – Setor de Conservação da Natureza, Agência de Assuntos Ambientais do Egito
- Marc Hockings – vice-presidente (Ciência, Conhecimento e Gestão de Áreas Protegidas) da CMPA/UICN e professor associado da Universidade de Queensland, Austrália
- Tilman Jaeger – gestor de projetos do Patrimônio Mundial, UICN
- Bruce Jefferies – vice-presidente suplente da CMPA/UICN, Nova Zelândia
- Lisa King – Universidade James Cook, Cairns, Austrália
- Svetlana L. Kopylova – vice-presidente da CMPA/UICN, Direção Estratégica para Jovens Profissionais

- Maher Mahjoub – CMPA e Agência Nacional de Proteção ao Meio Ambiente, Tunísia
- Harald Marencic – *Common Wadden Sea Secretariat* (CWSS)
- Vinod B. Mathur – reitor da Faculdade de Ciências da Vida Selvagem, Instituto da Vida Selvagem, Índia
- Brent A. Mitchell – Centro Atlântico para o Meio Ambiente, Quebec-Labrador Foundation (QLF), Estados Unidos
- Eduard Müller – reitor da Universidade para a Cooperação Internacional e presidente da Força-tarefa de Treinamento e América Central da CMPA/UICN
- Ephraim Mwangomo – Parque Nacional do Monte Kilimanjaro, República Unida da Tanzânia
- Allen Putney – vice-presidente para o Patrimônio Mundial na CMPA/UICN
- Jorge Recharte – Instituto das Montanhas, Peru
- Jorge Rivas – dirigente de conservação da Fundação Natura, Equador
- S. Sathyakumar – Instituto da Vida Selvagem, Índia
- Anna Spenceley e membros do Grupo Especializado em Turismo e Áreas Protegidas da CMPA/UICN
- Gamini Wijesuriya – Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM)

Coordenação do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

Vesna Vujicic-Lugassy

Laura Frank

Prefácio

por Jurema Machado,

presidente, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

A promoção de um melhor entendimento sobre a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, bem como sobre conceitos e outras questões relacionadas à preservação do patrimônio cultural e natural, é uma das funções precípuas do Centro Regional de Formação para a Gestão do Patrimônio, o Centro Lucio Costa (CLC), um Centro de Categoria II da UNESCO, criado e gerido pelo IPHAN. O Centro se propõe a ser um espaço de convergência regional para ampliar as capacidades de gestão dos sítios do Patrimônio Mundial, o que motiva a tradução para o português dos quatro “Manuais de referência” relativos ao Patrimônio Mundial, possibilitando a ampliação da disseminação de critérios e instrumentos operacionais da referida Convenção. Tratada como prioridade, a tradução dos manuais está agora integralmente cumprida com a publicação do “Manual de gestão do patrimônio natural”, o quarto e último da série.

Esses textos de referência, disponíveis anteriormente em inglês e em francês, foram desenvolvidos e publicados pelo Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO e por organismos consultivos (ICCROM, ICOMOS e UICN) como ferramentas para a capacitação e podem ser utilizados tanto para um aprendizado autodidata, quanto como material para oficinas de capacitação.

O “Manual de gestão do patrimônio natural” oferece orientações sobre as especificidades da gestão de bens naturais e mistos, bem como de paisagens culturais, com base no conceito central da Convenção do Patrimônio Mundial, o de *valor universal excepcional*, fornecendo referências e exemplos de práticas e recursos que podem ser úteis aos gestores de sítios do Patrimônio Mundial.

É uma contribuição do Brasil para facilitar o acesso de gestores e autoridades em países lusófonos envolvidos com o desafio de gerir o Patrimônio Mundial, em face das contínuas e intensas transformações do mundo atual. É, ainda, parte da estratégia de consolidação do Centro Lucio Costa como um centro de referência, voltado para o desenvolvimento de um conjunto de atividades de formação – pesquisa, capacitação e difusão – que promovam a qualificação de profissionais e o compartilhamento do conhecimento produzido entre os países de sua região de abrangência e com os parceiros da UNESCO.

Jurema Machado

Prefácio

por Kishore Rao, *diretor do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO*

Em seus 40 anos de existência, a Convenção do Patrimônio Mundial tornou-se o mais bem-sucedido instrumento internacional para o reconhecimento dos lugares naturais de valor especial, caracterizados pela excepcionalidade de biodiversidade, ecossistemas, geologia ou fenômenos superlativos. A Convenção oferece reconhecimento internacional a mais de 10% da extensão de áreas protegidas no mundo e, embora ainda existam lacunas, a Lista do Patrimônio Mundial, atualmente, protege uma amostra extremamente valiosa de nosso patrimônio natural.

Com quase mil sítios naturais e culturais já inscritos na Lista, a Convenção enfrenta hoje o desafio de assegurar, em um mundo marcado pela rapidez das mudanças e da globalização, a manutenção dos valores pelos quais esses sítios foram listados. A Convenção não trata apenas de reconhecer e celebrar esses lugares excepcionais: ao apresentar suas candidaturas, os Estados-partes se comprometem a protegê-los para as gerações presentes e futuras. Cabe a eles assegurar que a gestão dos sítios siga os mais altos padrões para manter seus valores e sua integridade.

Os conhecimentos e as práticas de gestão relacionados às áreas protegidas são abundantes, e este Manual de referência não foi concebido com o objetivo ou a ambição de substituir a literatura existente sobre o assunto. Em sua elaboração, pretendeu-se, primordialmente, oferecer orientações sobre as especificidades da gestão de sítios do Patrimônio Mundial natural, com base no conceito central da Convenção: o de Valor Universal Excepcional. Pretendeu-se, ainda, fornecer referências e exemplos de práticas e recursos que pudessem ser úteis aos gestores de sítios do Patrimônio Mundial, assim como indicações da literatura e da documentação disponíveis.

As práticas de gestão de áreas protegidas e de sítios do Patrimônio Mundial vêm se aperfeiçoando rapidamente. As contínuas e intensas transformações que se observam no mundo atual colocam os gestores diante de novos desafios praticamente todos os dias, e as estratégias de conservação também precisam evoluir. Foi considerando essa renovação constante de problemas e soluções que se decidiu publicar este Manual de referência na forma de documento eletrônico. Convidamos cada leitor a usá-lo e enriquecê-lo, apresentando ao Centro do Patrimônio Mundial seus comentários e experiências, para que possam ser compartilhados com seus colegas em sítios do mundo inteiro.

Kishore Rao

Sumário

■	Prefácio de Jurema Machado presidente do IPHAN	4
■	Prefácio de Kishore Rao diretor do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO	5
■	Apresentação	8
1	Introdução e glossário	11
	1.1. Público-alvo	
	1.2. Histórico do Patrimônio Mundial	
	1.3. Escopo e propósito do Manual de referência	
	1.4. Recursos essenciais para gestores do Patrimônio Mundial	
	1.5. Glossário	
2	Contexto	22
	2.1. Valor Universal Excepcional: conceito central da Convenção do Patrimônio Mundial	
	2.2. Declaração de Valor Universal Excepcional	
	2.3. Ameaças ao Patrimônio Mundial	
	2.4. Patrimônio Mundial em Perigo	
	2.5. Envolvimento das populações locais	
3	Planejamento	39
	3.1. Estrutura legal no processo de planejamento	
	3.2. Planejamento de gestão	
	3.3. Decisões do Comitê do Patrimônio Mundial	
	3.4. Fronteiras do Patrimônio Mundial	
4	Capacitação	54
	4.1. Finanças sustentáveis	
	4.2. Apoio financeiro específico a sítios do Patrimônio Mundial	
	4.3. Treinamento e desenvolvimento de equipe	
5	Processos de gestão	64
	5.1. Uso sustentável e compartilhamento de benefícios	
	5.2. Programas de educação e interpretação para o Patrimônio Mundial	
	5.3. Turismo em sítios do Patrimônio Mundial	
6	Apresentação de resultados	81
	6.1. Monitoramento em sítios do Patrimônio Mundial	
	6.2. Pesquisa em sítios do Patrimônio Mundial	
	6.3. Relatórios para o Comitê do Patrimônio Mundial	
	6.4. Monitorando a efetividade de gestão: Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio	
	Recursos	93
	Apêndices	99
	Informações de contato	107

Apresentação

O Manual de referência “Gestão do Patrimônio Mundial natural” foi produzido com um propósito específico: ajudar a gerir os valores naturais¹ dos bens do Patrimônio Mundial.² Assim, ele é direcionado a bens naturais e mistos do Patrimônio Mundial, e também a paisagens culturais (inscritas com base em critérios culturais). A intenção é auxiliar os gestores a compreender e incorporar a seu trabalho conceitos e processos de gestão de sítios naturais do Patrimônio Mundial. Espera-se que os gestores e equipes do Patrimônio Mundial natural encontrem orientações úteis neste Manual e se sintam estimulados a explorar os recursos nele apresentados. Muitos dos princípios de gestão descritos aplicam-se a qualquer tipo de área protegida, mas a ênfase especial está nas considerações relativas aos sítios do Patrimônio Mundial.

Nos últimos anos, milhares de páginas foram escritas sobre os assuntos tratados neste Manual. Assim, seria possível caracterizar este volume, relativamente pequeno, como uma introdução aos princípios e às melhores abordagens práticas da gestão do Patrimônio Mundial. Entretanto, este Manual de referência baseia-se em décadas de experiência em gestão de áreas protegidas e do Patrimônio Mundial de diversas fontes: UNESCO, UICN e os dois outros órgãos consultivos para o Patrimônio Mundial – ICCROM e ICOMOS –, além de organizações governamentais e não governamentais que se dedicam a áreas protegidas. Por isso ele é também um documento-fonte, que direciona as equipes de campo a uma diversidade de recursos e materiais adicionais sobre boas práticas de gestão e conservação.

A inclusão de um bem natural na Lista do Patrimônio Mundial é feita com base em uma declaração de que se trata de um lugar especial de Valor Universal Excepcional (VUE, daqui por diante). Esse *status* atribui ao país e àqueles diretamente responsáveis pelo bem a obrigação de gerir e conservar o sítio de acordo com os mais altos padrões. Os bens do Patrimônio Mundial, que correspondem a apenas um por cento da superfície terrestre, requerem um elevado nível de reconhecimento e escrutínio nacional e internacional. Os processos desenvolvidos ao longo dos anos para oferecer essa atenção especial formam uma camada adicional de ações nos planos nacional e local que podem parecer complexas, especialmente para gestores e equipes que não têm experiência com sítios designados como Patrimônio Mundial. Há, entretanto, motivos importantes para a exigência dessas ações.

Sítios do Patrimônio Mundial são inscritos em razão de seus valores superlativos relacionados a cenário e a outros fenômenos naturais, geologia, ecossistemas e/ou biodiversidade extraordinários. Sua gestão implica a capacidade física, financeira, política e prática de assegurar a manutenção desses valores perpetuamente. Em razão de seu alto *status* e prestígio, os sítios do Patrimônio Mundial são vistos também como exemplares emblemáticos ou plataformas para o aperfeiçoamento de redes nacionais de áreas protegidas. Por isso, é crucial que sua gestão atinja o padrão mais elevado possível.

1. O Manual de referência “Gestão do Patrimônio Mundial cultural” foi publicado em 2016.
2. As expressões *sítio do Patrimônio Mundial* e *bem do Patrimônio Mundial* são usadas como sinônimas neste Manual. Embora “bem” seja o termo preferido pela UNESCO, “sítio” tem mais significado para gestores do Patrimônio Mundial natural.

O *status* de Patrimônio Mundial confere ao bem muitos benefícios potenciais, além de exigências relacionadas e custos. Entre os potenciais benefícios estão:

- Fortalecimento do orgulho e do prestígio nacionais relacionados à posse de um dos sítios icônicos do mundo.
- Fortalecimento da proteção e da conservação a longo prazo, resultante do compromisso nacional representado pela candidatura do bem a Patrimônio Mundial e do apoio internacional à conservação, que é o propósito central da Convenção do Patrimônio Mundial.
- Oportunidades de intercâmbio de conhecimentos, experiências e, às vezes, de equipes, oferecidas pela participação em uma rede global de sítios de Patrimônio Mundial natural.
- Oportunidades de se beneficiar de treinamentos, cursos e oficinas direcionadas a gestores e equipes do Patrimônio Mundial.
- Acesso a unidades de apoio na sede da UNESCO, em Paris, na França, e na sede da UICN em Gland, na Suíça (ver “Informações de contato”, p. 105), bem como a escritórios regionais e comissões/redes, incluindo as Comissões Nacionais da UNESCO e a Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN.
- Oportunidades de financiamento adicional por parte dos governos e de outras fontes, como o setor privado, ONGs parceiras e fundos específicos para o Patrimônio Mundial, decorrentes da alta visibilidade advinda do *status* de Patrimônio Mundial e da maior confiança dos doadores em razão dos controles oferecidos pela Convenção.
- Maior nível de fiscalização interna e internacional com possível estímulo à melhoria das condições de proteção, por meio, por exemplo, do monitoramento reativo, de missões de apoio para auxiliar a gestão do sítio (ver Seção 2.3) e até mesmo da inclusão deste na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo (ver Seção 2.4), no caso de se considerar seu VUE gravemente ameaçado. Essa medida pode resultar em mais atenção e recursos internacionais.
- Agregação de valor como marca de qualidade ou *marketing*. O valor do Patrimônio Mundial como marca pode ser maximizado para atrair o turismo, resultando em aumento da receita nacional.

A inclusão na Lista do Patrimônio Mundial não garante essas vantagens, mas o *status* que confere ao bem constitui um instrumento que pode ser usado de modo construtivo. Arelada a esses benefícios, há uma série de requisitos e custos potenciais:

- Pressões ocasionadas pelo turismo, como perturbação social, iniciativas de desenvolvimento turístico não sustentável e aumento do fluxo de visitantes, que podem resultar da visibilidade adquirida pelo sítio.
- Possível necessidade de apresentar ao Comitê do Patrimônio Mundial um número maior de relatórios, especialmente os associados ao processo de relatórios periódicos.
- Obrigação de articular e equilibrar as opiniões de um amplo espectro de interessados, que ultrapassa os níveis local e nacional, incluindo a comunidade global.
- Necessidade de melhor capacitação e financiamento para realizar os benefícios potenciais ao Patrimônio Mundial.
- Possibilidade de frustrar expectativas se a inclusão na Lista do Patrimônio Mundial não proporcionar imediatamente ao sítio os benefícios e apoios desejados.

Este Manual foi preparado pela União Internacional para a Conservação da Natureza (*International Union for Conservation of Nature – UICN*), um dos órgãos consultivos nomeados na Convenção do Patrimônio Mundial. Por meio de sua rede mundial de especialistas, a IUCN presta consultoria ao Comitê do Patrimônio Mundial para a inscrição de sítios com valores naturais e produz relatórios sobre o estado de conservação dos sítios do Patrimônio Mundial existentes. Assim, ela está apta para desenvolver um manual sobre a gestão do Patrimônio Mundial natural.

A produção do Manual foi coordenada pelo Programa do Patrimônio Mundial da UICN, com base na sede do órgão na Suíça, que apoia as atividades relacionadas ao Patrimônio Mundial, com a ajuda de consultores especiais e da rede de escritórios regionais e nacionais. O programa está focado em:

- contribuir para o desenvolvimento e a implementação da Estratégia Global do Comitê do Patrimônio Mundial, preparando uma série de panoramas globais e trabalhando com os Estados-partes para identificar lacunas na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista Indicativa (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 71);
- avaliar bens candidatos à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial e apresentar relatórios de avaliação ao Comitê do Patrimônio Mundial (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 31, e);
- monitorar o estado de conservação de bens do Patrimônio Mundial natural (Diretrizes Operacionais, Seção IV);
- rever solicitações de assistência internacional apresentadas pelos Estados-partes (ver Seção 4.2);
- oferecer treinamento, capacitação e outras iniciativas relacionadas, especialmente nos níveis regional e de campo (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 37).

Além do desempenho de funções restritas ao Patrimônio Mundial, a UICN tem o objetivo e a missão de promover a conservação de áreas protegidas. O interesse na promoção do Patrimônio Mundial vai, assim, muito além de seu papel consultivo formal. A equipe da entidade é apoiada por um Painel para o Patrimônio Mundial composto de membros da Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN e de outros especialistas reconhecidos. Suas funções, em nome do diretor-geral da UICN, são as seguintes:

- rever novas candidaturas e aconselhar/fechar acordos relacionados ao processo de avaliação do VUE, integridade e efetividade de gestão;
- aprovar recomendações e oferecer consultoria para a finalização de relatórios para o Comitê do Patrimônio Mundial relacionados a candidaturas naturais, mistas e de paisagens culturais que foram avaliadas e revistas;
- oferecer consultoria sobre relatórios anuais de estado de conservação apresentados ao Comitê do Patrimônio Mundial;
- propor à UICN estratégias e políticas de Patrimônio Mundial, bem como qualquer outra questão relacionada, sempre que a UICN solicitar sua consultoria ou apoio.

1 Introdução e glossário

Este Manual oferece orientações para a gestão de bens do Patrimônio Mundial natural. Nele são descritas as obrigações vinculadas à inclusão de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial e apresentam-se questões gerais relativas à gestão de importantes áreas de conservação. Não se trata de um guia para candidaturas ao *status* de Patrimônio Mundial (assunto abordado em outra publicação³), mas pode ser um recurso útil quando se cogita a candidatura de um bem.

1.1. Público-alvo

O Manual de referência destina-se a todos os interessados no Patrimônio Mundial, especialmente:

1. Responsáveis pela gestão de sítios do Patrimônio Mundial natural.
2. Equipes de gestão de áreas protegidas (por exemplo, parques nacionais, reservas naturais, áreas de vida silvestre, áreas indígenas e comunitárias conservadas) que contenham ou estejam contidas em sítios do Patrimônio Mundial. Muitas vezes, mas nem sempre, trata-se das mesmas pessoas mencionadas no item anterior.
3. Comunidades locais e povos indígenas engajados na gestão ou na cogestão de bens do Patrimônio Mundial.
4. Instituições que detêm responsabilidades setoriais, envolvidas na condução de projetos de conservação ou desenvolvimento no interior e em torno de sítios do Patrimônio Mundial natural – entre elas, governos, órgãos intergovernamentais e organizações não governamentais nacionais ou internacionais.
5. Comunidades e indivíduos que vivem em um sítio do Patrimônio Mundial natural ou próximo a ele, ou que provavelmente sentirão o impacto de sua designação e gestão, e queiram compreender ou se envolver em sua gestão.
6. Empresas que operam no interior de um sítio do Patrimônio Mundial natural ou em suas proximidades, especialmente aquelas cujas operações estão vinculadas ao valor do sítio – por exemplo, turismo relacionado à observação de espécies raras ou icônicas, como gorilas-das-montanhas, ou a paisagens e elementos geológicos importantes.

1.2. Histórico do Patrimônio Mundial

A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (Convenção do Patrimônio Mundial) é um dos mais antigos Acordos Multilaterais Ambientais internacionais (AMAs) e um dos que contam com maior apoio. Estabelecida pela Conferência Geral da UNESCO em 1972, a Convenção do Patrimônio Mundial foi ratificada por 187 países (Estados-partes) no início de 2011, o que significa que sua adoção é quase universal.

A Convenção reconhece a existência, na Terra, de lugares (culturais e naturais) que têm valor especial para toda a humanidade. Como esses lugares têm VUE para todos os cidadãos do planeta, sua salvaguarda para as gerações presentes e futuras merece nosso esforço coletivo.

Há muitas motivações para a ratificação dessa Convenção pelos diversos países. Entretanto, a principal provavelmente é o orgulho nacional e o prestígio advindos da indicação e do cuidado de uma parte do patrimônio de valor inestimável do planeta, como dispõe o Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO ao tratar do Artigo 6 da Convenção do Patrimônio Mundial: “Respeitando integralmente a soberania nacional, e sem prejuízo dos direitos de

3. UNESCO; ICCROM; ICOMOS; UICN. *Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial*. Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013. (Manual de referência do Patrimônio Mundial).

propriedade previstos pela legislação nacional, os Estados-partes reconhecem que a proteção do Patrimônio Mundial é dever da comunidade internacional como um todo”.⁴

Embora o VUE seja o tema da Convenção, esta dá igual importância à integridade, à autenticidade e aos padrões de cuidados e proteção. A inclusão na Lista do Patrimônio Mundial implica a manutenção da qualidade e da condição dos valores de um bem e, talvez, seu reforço no futuro. O simples reconhecimento dos valores de um bem não é suficiente para preservá-lo. A preservação de tais valores deve estar sujeita aos mais elevados padrões internacionais de controle e gestão.

Em suas definições de *patrimônio cultural* e *patrimônio natural*, a Convenção reconhece quatro categorias de bens do Patrimônio Mundial:

- **Bens culturais** – enquadram-se na definição do Artigo 1 da Convenção, ou seja, cumprem um ou mais dos critérios i a vi (ver detalhes dos critérios no Glossário).
- **Bens naturais** – enquadram-se na definição do Artigo 2 da Convenção, ou seja, cumprem um ou mais dos critérios vii a x.
- **Bens mistos** – satisfazem “algumas ou todas as definições tanto do patrimônio cultural quanto do patrimônio natural estabelecidas nos Artigos 1 e 2 da Convenção” (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 46). Os bens devem cumprir um ou mais dos critérios i a vi e um ou mais dos critérios vii a x.
- **Paisagens culturais** – “representam as ‘obras combinadas da natureza e do homem’ designadas no Artigo 1 da Convenção. São ilustrativas da evolução das sociedades e povoações humanas ao longo do tempo, sob a influência das restrições físicas e/ou oportunidades apresentadas por seu ambiente natural e de sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, externas e internas” (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 47).

É importante não confundir *bens mistos* com *paisagens culturais*. Bens mistos são inscritos com base em critérios culturais (i a vi) e naturais (vii a x), cumprindo-os de forma independente. O VUE das paisagens culturais não deriva de suas qualidades culturais ou naturais avaliadas independentemente, mas da inter-relação entre cultura e natureza.⁵

A Convenção do Patrimônio Mundial resultou em muitos sucessos de conservação de bens. Decisões nacionais foram influenciadas em favor da conservação do patrimônio por meio das requisições para a inscrição da candidatura e, feita a inscrição, por meio dos processos de monitoramento do estado de conservação, que asseguram a proteção, a conservação ou a salvaguarda do VUE. A Convenção tem sido um poderoso catalisador para salvar importantes exemplares do patrimônio global, aperfeiçoando a conservação e a gestão de bens, fortalecendo a capacitação e reunindo países em nome da promoção do valor da conservação.

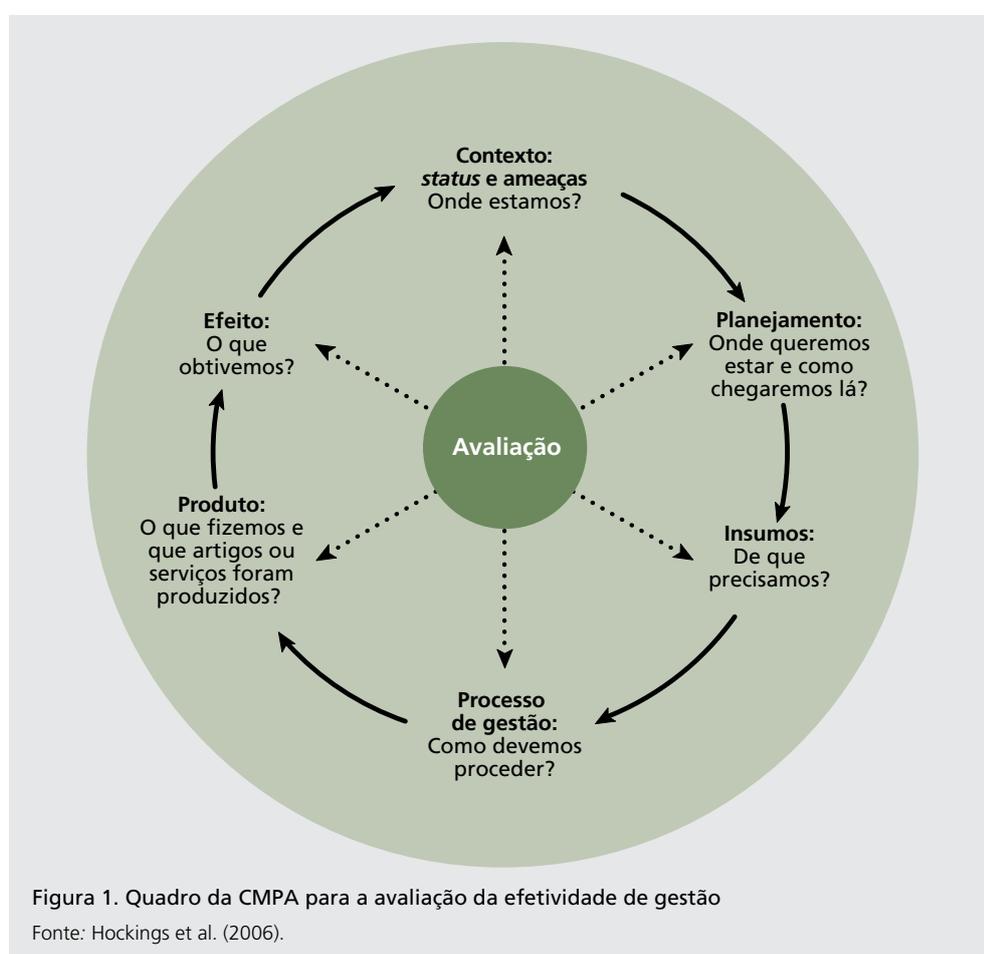
1.3. Escopo e propósito do Manual de referência

Neste pequeno volume, não se pretende explicar tudo sobre a gestão do Patrimônio Mundial natural, o que exigiria uma biblioteca de tamanho considerável e em contínua expansão. O foco da publicação está no esclarecimento de questões, provavelmente, específicas ou exclusivas do Patrimônio Mundial, oferecendo informações relevantes ou, quando mais detalhes forem necessários, explicando onde encontrá-los. Não se pressupõe conhecimento prévio dos processos do Patrimônio Mundial e, por isso, incluiu-se um Glossário para ajudar o usuário a transitar pela complexa rede de acrônimos, siglas e termos técnicos que acompanham o *status* de Patrimônio Mundial e sua gestão.

4. Site do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO: <<http://whc.unesco.org>>.

5. BADMAN, T.; DINGWALL, P.; BOMHARD, B. *Natural World Heritage nominations: a resource manual for practitioners*. Gland, Switzerland: IUCN, 2008.

A estrutura deste Manual de referência tem como base um quadro de efetividade de gestão (Figura 1) desenvolvido pela UICN para seu trabalho sobre a efetividade da gestão de áreas protegidas.⁶ Esse quadro identifica seis etapas no processo de gestão: (1) compreender o contexto do sítio revendo os valores, ameaças e potenciais interessados, a fim de criar o pano de fundo para o (2) planejamento da gestão do sítio e (3) a alocação de recursos e outros insumos, que resultam em (4) uma série de processos de gestão que geram (5) produtos, ou seja, bens e serviços que redundam em (6) impactos ou efeitos de conservação. Adota-se no quadro o conceito de gestão adaptativa, que leva em conta as mudanças nas condições e visa a melhorias contínuas. Cinco seções do Manual (uma vez que as etapas 5 e 6 do quadro foram combinadas) são baseadas nos temas centrais desse ciclo de gestão, e cada uma inclui uma série de estudos de caso.



Depois desta seção introdutória, a sequência de temas deste Manual de referência acompanha a estrutura representada no quadro acima. Inicialmente, são abordadas questões **contextuais** (Seção 2), promovendo-se uma revisão do conceito de Valor Universal Excepcional (2.1) e o desenvolvimento de uma Declaração de Valor Universal Excepcional (2.2), na qual se devem descrever o propósito e a direção geral da gestão. Duas outras questões que influenciam o tipo e o foco da gestão também são tratadas: ameaças ao sítio e ao seu VUE (2.3 e 2.4) e o envolvimento das comunidades locais na gestão (2.5).

Um bom *planejamento* (Seção 3) é fundamental para uma gestão eficiente. A arte da gestão do Patrimônio Mundial baseia-se na associação das informações contextuais delineadas na Seção 2 às estruturas legais subjacentes ao processo de planejamento (3.1),

6. Hockings, M. et al. *Evaluating effectiveness: a framework for assessing management of protected areas*. 2. ed. Gland, Switzerland: IUCN WCPA, 2006.

ao desenvolvimento de planos de gestão (3.2) e às recomendações acerca da gestão de sítio apresentadas pelos Comitês do Patrimônio Mundial (3.3). A seção inclui ainda uma breve discussão sobre fronteiras (3.4), cuja delimitação depende de processos específicos relacionados à inclusão na Lista do Patrimônio Mundial.

Intimamente ligada ao processo de planejamento está a necessidade de assegurar ao sítio *insumos* e *recursos* (Seção 4), tais como verbas e conhecimentos específicos, que possibilitem implementar as atividades de gestão planejadas. O desenvolvimento de uma base financeira sustentável para a gestão é o assunto do tópico 4.1, e as opções de apoio financeiro disponíveis para sítios do Patrimônio Mundial são apresentadas em 4.2. O treinamento e o desenvolvimento de equipes são discutidos em 4.3.

Além de um bom planejamento e de recursos, para garantir a conservação efetiva de um sítio do Patrimônio Mundial, é necessário que os *processos de gestão* (Seção 5) em curso sejam fundamentados nas melhores práticas possíveis. Como a diversidade de habilidades de gestão exigida dos gestores de sítios do Patrimônio Mundial pode, às vezes, parecer excessiva, este Manual de referência concentra-se nas três áreas de gestão mais relevantes para a implementação da Convenção: uso sustentável e compartilhamento de benefícios (5.1), educação e interpretação (5.2) e turismo (5.3).

A Seção 6 (“Apresentando resultados”) trata dos elementos *produto* e *efeito* apresentados na Figura 1, contemplando os recursos fundamentais de que os gestores dispõem para saber se estão atingindo seus objetivos de gestão e conservando o VUE do sítio: monitoramento (6.1) e pesquisa (6.2). Em seguida, são revistos os vários processos em curso que possibilitam aos gestores relatar os resultados de seu trabalho para o Comitê do Patrimônio Mundial (6.3). No tópico 6.4, retorna-se ao quadro de efetividade de gestão da UICN e são introduzidos o conceito de efetividade de gestão e as *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio*, uma metodologia desenvolvida especificamente para uso em sítios do Patrimônio Mundial natural.

Na seção “Recursos” (página 91) são apresentados uma lista dos principais documentos do Patrimônio Mundial e os *links* para acessá-los. Essa seção é seguida de quatro apêndices.

No Apêndice 1, apresenta-se um resumo do conjunto de indicadores incluídos nas diversas seções do Manual de referência. No questionário dos relatórios periódicos para bens do Patrimônio Mundial (delineado na Seção 6.3), pergunta-se se *os principais indicadores para mensurar o estado de conservação estão sendo utilizados no monitoramento e como o Valor Universal Excepcional do bem está sendo mantido*. Como poucos sítios naturais atualmente contam com tais indicadores, sugere-se a inclusão de possíveis indicadores em trechos relevantes do texto no formulário de relatórios periódicos.

O Apêndice 2 complementa os recursos relacionados a cada seção com uma lista detalhada de ferramentas que podem ser úteis para gestores de sítios do Patrimônio Mundial.

O Apêndice 3 vincula-se à Seção 5.3 e reproduz os *princípios de turismo sustentável em bens do Patrimônio Mundial*.

Muitos sítios do Patrimônio Mundial apresentam outras designações internacionais, podendo, por exemplo, ser uma zona úmida reconhecida pela Ramsar (Convenção de Zonas Úmidas) ou uma Reserva de Biosfera, ou ter uma categoria de gestão atribuída pelo sistema de categorias da UICN. No Apêndice 4, as relações entre essas designações e sistemas e a designação do Patrimônio Mundial são brevemente revistas.

No final deste Manual de referência, em “Informações de contato”, apresentam-se detalhes de organizações úteis para aconselhamento e orientação.

1.4. Recursos essenciais para gestores do Patrimônio Mundial

Todos os gestores de sítios do Patrimônio Mundial devem ter à mão uma série de documentos principais: os que são citados ao longo deste Manual.

Recursos para o Patrimônio Mundial

- **Site do Patrimônio Mundial da UNESCO:** <<http://whc.unesco.org>>. O site contém muitos documentos relacionados à Convenção e a processos do Patrimônio Mundial. Informações específicas sobre biomas (por exemplo, florestais e marinhos) podem ser encontradas em <<http://whc.unesco.org/en/activities>>.
- **Convenção do Patrimônio Mundial:** todos os profissionais envolvidos devem estar familiarizados com esse texto, disponível em <<http://whc.unesco.org/en/conventiontext>>.
- **The 1972 World Heritage Convention: a commentary** [Convenção do Patrimônio Mundial de 1972: um comentário], editado por Francesco Francioni e Federico Lenzerini (Oxford University Press, 2008). É possível acessar a obra em inglês pela internet: <<http://ukcatalogue.oup.com/product/9780199291694.do>>.
- **Diretrizes Operacionais:** são um guia para a implementação da Convenção. O documento (em inglês e francês) está disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/guidelines>>. Parágrafos específicos das diretrizes são citados neste Manual. As Diretrizes Operacionais são regularmente revistas e atualizadas (a última versão data de 2015). Os gestores e demais envolvidos na gestão de sítios devem consultar o site do Patrimônio Mundial para obter atualizações.
- **Critérios:** informações sobre os critérios do Patrimônio Mundial estão disponíveis em: <<http://whc.unesco.org/en/criteria>> (em inglês e francês).
- **Estratégia da Lista do Patrimônio Mundial:** em 1994, o Comitê do Patrimônio Mundial lançou sua estratégia global para uma Lista do Patrimônio Mundial com Representatividade, Equilíbrio e Credibilidade. Detalhes do estudo global e das análises conduzidas pelos órgãos consultivos ICOMOS e UICN podem ser encontrados em: <<http://whc.unesco.org/en/globalstrategy>> (em inglês e francês).
- **Banco de dados de decisões:** todas as decisões do Comitê do Patrimônio Mundial podem ser encontradas no **Banco de dados de decisões**, no link: <<http://whc.unesco.org/en/decisions>> (em inglês ou francês). Para verificar as decisões relacionadas a um bem do Patrimônio Mundial específico, basta digitar o nome do sítio no campo de pesquisa.

Documentos relacionados a sítios específicos

Cada sítio do Patrimônio Mundial natural tem uma página no site do Centro do Patrimônio Mundial. Para acessá-la, basta entrar no site <<http://whc.unesco.org/en/list>>. A página de um sítio pode conter os seguintes dados:

- Descrição básica, com informações sobre a data da inscrição do bem e os critérios que a fundamentaram. Nas páginas de muitos sítios encontram-se *links* para notícias recentes, eventos, atividades etc. No caso de bens recém-inscritos ou ampliados, o VUE está incluído (ver, por exemplo, a página do Parque Natural dos Recifes de Tubbataha, nas Filipinas: <<http://whc.unesco.org/en/list/653>>). Indicações de fontes importantes sobre sítios também podem ser encontradas em "Recursos" (página 91).

Tubbataha Reefs Natural Park

Description Maps Documents Gallery Indicators Assistance

Brief Description

The Tubbataha Reef Marine Park covers 130,028 ha, including the North and South Reefs. It is a unique example of an atoll reef with a very high density of marine species, the North Reefs serving as a nesting site for birds and marine turtles. The site is an excellent example of a pristine coral reef with a spectacular 100-m perpendicular wall, extensive lagoons and two coral islands.

Other Languages:
English French Arabic Chinese Russian Spanish

Philippines
Municipality of Cagayanillo, Province of Palawan
NS 07 12 E119 52 3
Date of inscription: 1993
Extension: 2009
Criteria: (vi)(iii)(ix)
Property: 130,028 ha
Ref: 653bis

Activities
News
Links

If you have been to Tubbataha Reefs Natural Park recently, please give us feedback through our partner TripAdvisor

- Mapa interativo.
- Documentos que incluem *links* para avaliações dos órgãos consultivos, relatórios de estado de conservação, resultados de relatórios periódicos e decisões do Comitê do Patrimônio Mundial. Como a Declaração de Valor Universal Excepcional (DVUE) é um procedimento relativamente novo (ver Seção 2.2) e não foram desenvolvidas DVUEs para todos os sítios, a Seção II dos Relatórios Periódicos, quando disponível, incluirá informações relevantes sobre o histórico.
- Galeria de fotos.
- Representação gráfica de indicadores com base na frequência de discussões sobre o bem pelo Comitê do Patrimônio Mundial nos últimos 15 anos.
- Detalhes sobre a assistência internacional recebida pelo sítio.
- *Dossiê de candidatura*: cópias do dossiê de candidatura podem ser solicitadas à autoridade governamental competente ou ao Centro do Patrimônio Mundial. Muitos dossiês de candidatura são encontrados na seção de documentos da página de um bem no *site* do Patrimônio Mundial. A ficha de candidatura do Mar de Wadden, por exemplo, está disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/1314/documents>>.



© Hubert Farke

Ostraceiros no Mar de Wadden (Alemanha / Países Baixos)

1.5. Glossário

Assembleia Geral

A Assembleia Geral inclui todos os Estados-partes da Convenção do Patrimônio Mundial e se reúne a cada dois anos durante a sessão ordinária da Conferência Geral da UNESCO para eleger os membros do Comitê do Patrimônio Mundial (ver adiante). Nessa sessão, a Assembleia determina as contribuições para o Fundo do Patrimônio Mundial (ver Seção 4.2) que se aplicam a todos os Estados-partes e elege novos membros para o Comitê do Patrimônio Mundial, para substituir os que estão saindo. Informações sobre as eleições estão disponíveis na página de "Perguntas frequentes sobre eleições". Tanto a Assembleia Geral quanto a Conferência Geral da UNESCO recebem um relatório do Comitê do Patrimônio Mundial sobre suas atividades.

Autenticidade

Trata-se de um critério do VUE aplicável a sítios culturais, incluindo sítios mistos, que visa aferir, por meio de atributos como forma, desenho, materiais, funções, tradições, ambiente, linguagem e espírito, se os valores culturais são expressos "com veracidade e credibilidade". O Documento de Nara sobre Autenticidade oferece uma base prática para examinar a autenticidade (ver <<http://whc.unesco.org/archive/nara94.htm>>).

Bens seriais

É considerado *serial* qualquer bem do Patrimônio Mundial que consista em duas ou mais áreas não fisicamente ligadas, mas por algum critério relacionadas – por exemplo, por pertencer à mesma formação geológica ou geomorfológica, província biogeográfica ou tipo de ecossistema –, que, juntas, tenham VUE. Esse valor não existiria necessariamente se suas partes componentes fossem consideradas individualmente (ver mais detalhes em Diretrizes Operacionais, parágrafos 137-139).

Centro do Patrimônio Mundial

O Centro do Patrimônio Mundial é responsável pela gestão cotidiana da Convenção do Patrimônio Mundial. Sediado em Paris, conta com uma equipe de especialistas em conservação do mundo todo que coordena, no âmbito da UNESCO, atividades relacionadas ao Patrimônio Mundial. Incluem-se, entre essas atividades, a gestão da convenção, a organização da reunião anual do Comitê do Patrimônio Mundial, a distribuição de Assistência Internacional e a coordenação de relatórios, educação, informação e comunicação. O Centro do Patrimônio Mundial intermedia a comunicação com o Comitê do Patrimônio Mundial. O órgão está organizado em equipes regionais (as regiões da UNESCO são: África; Estados Árabes; Ásia e Pacífico; Europa e América do Norte; América Latina e Caribe) e em uma série de temas transversais especializados. O *site* do centro (<<http://whc.unesco.org>>) contém uma grande quantidade de informações úteis para gestores de sítios do Patrimônio Mundial.

Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMAP)

A CMAP/UICN é uma das seis comissões especializadas da UICN. A Comissão conta com mais de 1,4 mil membros no mundo inteiro. Sua missão é promover o estabelecimento e a gestão efetiva de uma rede representativa de áreas protegidas terrestres e marinhas como contribuição integral à missão da UICN. A Comissão está organizada com base em regiões, grupos de especialistas e forças-tarefa. Por meio de seu Grupo Consultivo para o Patrimônio Mundial, ela oferece um elo vital entre sua ampla rede de especialistas e o trabalho da UICN no campo do Patrimônio Mundial. As principais tarefas desse grupo são:

- oferecer retorno sobre propostas e relatórios relacionados a projetos do Patrimônio Mundial que envolvam a UICN;
- auxiliar a governança de projetos em andamento;
- oferecer aconselhamento sobre outras questões do Patrimônio Mundial quando solicitado.

Mais especificamente, a UICN pede aos membros da CMAP que prestem auxílio nas avaliações técnicas de todas as novas candidaturas ao Patrimônio Mundial natural e em missões de monitoramento.

Comitê do Patrimônio Mundial

O Comitê do Patrimônio Mundial compõe-se de representantes de 21 dos Estados-partes da Convenção, que são eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de até seis anos. O Comitê reúne-se anualmente e é responsável pela implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, cabendo a ele definir o uso do Fundo do Patrimônio Mundial e distribuir assistência internacional. O Comitê decide se um bem será inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, examina os relatórios de estado de conservação de bens inscritos e solicita aos Estados-partes que tomem providências para gerir os bens de forma adequada. Ele também decide acerca da exclusão ou da inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo e da possível exclusão de bens da Lista do Patrimônio Mundial, se for considerado necessário. O mais provável é que os gestores de bens do Patrimônio Mundial natural tomem conhecimento do trabalho do comitê por meio das decisões resultantes da reunião desse órgão. Tais decisões são transmitidas pelo Centro do Patrimônio Mundial aos Estados-partes e sítios do Patrimônio Mundial. O Comitê do Patrimônio Mundial pode ser contatado por meio do Centro do Patrimônio Mundial (ver “Informações de contato”, na página 105).

Crítérios para avaliar bens do Patrimônio Mundial

Para ser incluído na Lista do Patrimônio Mundial, o bem precisa ter VUE e cumprir pelo menos um de dez critérios de avaliação (ver: <<http://whc.unesco.org/en/criteria>>). Revistos regularmente pelo Comitê para que reflitam a evolução do conceito de Patrimônio Mundial, os critérios são explicados nas Diretrizes Operacionais (ver adiante). De acordo com os critérios de 2011, os bens candidatos devem:

- i. representar uma obra-prima do gênio criativo humano;
- ii. ser a manifestação de um intercâmbio considerável de valores humanos durante determinado período ou em uma área cultural específica, no desenvolvimento da arquitetura ou tecnologia, das artes monumentais, de planejamento urbano ou de paisagismo;
- iii. aportar testemunho único ou excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou extinta;
- iv. ser exemplos excepcionais de um tipo de edifício, ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre uma ou várias etapas significativas da história da humanidade;
- v. constituir exemplos excepcionais de habitat ou estabelecimento humano tradicional ou do uso da terra ou do mar, que seja representativo de uma cultura – ou de várias –, ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente se se tornaram vulneráveis por efeito de mudanças irreversíveis;
- vi. estar associados diretamente ou de modo tangível a acontecimentos ou tradições vivas, a ideias ou crenças, a obras artísticas ou literárias de significado universal excepcional (o Comitê considera que esse critério deve, de preferência, ser associado a outros critérios);
- vii. conter fenômenos naturais superlativos ou áreas de excepcional beleza natural e importância estética;
- viii. ser exemplos excepcionais dos diferentes períodos da história da Terra, incluindo o registro da evolução, de processos geológicos significativos em curso, do desenvolvimento das formas terrestres ou de elementos geomórficos e fisiográficos significativos;
- ix. ser exemplos excepcionais de processos ecológicos e biológicos em curso, significativos para a evolução e o desenvolvimento de ecossistemas terrestres, costeiros, marítimos e de água doce e de comunidades de plantas e animais;
- x. conter os habitats mais importantes e mais representativos para a conservação *in situ* da diversidade biológica, incluindo aqueles que abrigam espécies ameaçadas com Valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

Para ser considerado de VUE, um bem deve cumprir também as condições de integridade e/ou autenticidade (ver definições) e contar com proteção e um sistema de gestão adequados (ver definição) para assegurar sua salvaguarda.

Definição de áreas protegidas e categorias de gestão da UICN

A UICN define área protegida como “um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerido, por meios legais ou outros meios efetivos, para obter a conservação a longo prazo da natureza com os serviços de ecossistemas e os valores culturais associados”. O órgão identifica seis categorias de áreas protegidas – uma delas com uma subdivisão –, de acordo com o modelo de gestão. Elas são descritas resumidamente no Quadro 1, apresentado a seguir, e discutidas no Apêndice 4.

“Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”

Normalmente conhecidas simplesmente como Diretrizes Operacionais, ajudam a explicar a implementação da Convenção. Incluem procedimentos para a:

- inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo;
- proteção e conservação de bens do Patrimônio Mundial;
- concessão de assistência internacional por meio do Fundo do Patrimônio Mundial;
- mobilização de apoio nacional e internacional em favor da Convenção.

As Diretrizes Operacionais são revistas periodicamente para refletir as decisões do Comitê do Patrimônio Mundial. A versão atual das Diretrizes (2015) pode ser encontrada em: <<http://whc.unesco.org/en/guidelines>> (em inglês e francês).

Quando as Diretrizes Operacionais são citadas neste Manual de referência, o parágrafo relevante aparece entre parênteses.

Quadro 1. Categorias de áreas protegidas pela UICN (2008)

Nº	Designação	Descrição
I.a	Reserva natural estrita	Área estritamente protegida designada para a conservação da biodiversidade e também, possivelmente, de elementos geológicos/geomorfológicos. Nela a visitação, os usos e os impactos humanos são rigorosamente controlados e limitados para assegurar a proteção dos valores de conservação.
I.b	Área natural silvestre	Normalmente grande área não modificada ou pouco modificada, que mantém seu caráter e influência naturais, sem habitações humanas permanentes ou significativas, sendo protegida e gerida de forma que sua condição natural seja preservada.
II	Parque nacional	Grande área natural ou quase natural designada para proteger processos ecológicos de grande escala, com as espécies e ecossistemas característicos do local, que oferece também uma base para atividades espirituais, científicas, educacionais, recreativas e de visitação ambiental e culturalmente compatíveis.
III	Monumento ou elemento natural	Área designada para proteger um monumento natural específico, que pode ser uma forma terrestre, monte marinho, caverna submarina, elemento geológico (como uma caverna) ou até mesmo um elemento vivo (como um bosque antigo).
IV	Área de gestão de habitats/espécies	Área designada para a proteção de determinadas espécies ou habitats, cuja gestão reflete essa prioridade. Muitas áreas protegidas de Categoria IV precisam de intervenções regulares e ativas para atender aos requisitos de espécies em particular ou para manter habitats. Não se trata, porém, de um requisito da categoria.
V	Paisagem terrestre ou marinha protegida	Área na qual a interação entre as pessoas e a natureza ao longo do tempo produziu uma ambiência de caráter distinto com significativo valor ecológico, biológico, cultural e cênico, e onde a salvaguarda da integridade dessa interação é vital para proteger e sustentar a área e seus valores associados de conservação da natureza ou de outros tipos.
VI	Área protegida para o uso sustentável de recursos naturais	Área que conserva ecossistemas e habitats, além de valores culturais associados e sistemas tradicionais de gestão de recursos naturais. Normalmente grande, a maior parte de sua extensão está em condições naturais, encontrando-se uma parte sob gestão sustentável de recursos naturais. O uso não industrial de baixa intensidade desses recursos, compatível com a conservação da natureza, é considerado um dos principais objetivos da área.

Estado-parte

O termo designa países que aderiram à Convenção do Patrimônio Mundial e que, portanto, concordaram em identificar e indicar bens de seu território nacional como candidatos à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Detalhes sobre o *status* de ratificação dos Estados-partes podem ser encontrados em <<http://whc.unesco.org/en/statesparties>>. Os Estados-partes identificam pontos focais nacionais que asseguram a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial e que recebem todas as comunicações do Centro do Patrimônio Mundial.

ICCROM

O Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (*International Center for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property* – ICCROM) é uma organização intergovernamental internacional sediada em Roma, Itália. Criado pela Assembleia Geral da UNESCO realizada em 1956, o ICCROM tem as funções estatutárias de conduzir programas de pesquisa, documentação, assistência técnica, treinamento e conscientização pública para fortalecer a conservação do patrimônio cultural imóvel e móvel. São papéis desse órgão ser o parceiro prioritário da Convenção no treinamento para o patrimônio cultural, monitorar o estado de conservação de bens do Patrimônio Mundial cultural, rever solicitações de assistência internacional submetidas pelos Estados-partes e oferecer insumos e apoio a atividades de capacitação (<www.iccrom.org>).

ICOMOS

O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (*International Council on Monuments and Sites* – ICOMOS) é uma organização não governamental. Foi fundado em 1965, após a adoção do Tratado de Veneza, para promover a doutrina e as técnicas de conservação. O ICOMOS oferece ao Comitê do Patrimônio Mundial avaliações de bens com valores culturais candidatos à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, além de estudos comparativos, assistência técnica e relatórios sobre o estado de conservação de bens culturais inscritos (<www.icomos.org>).

Integridade

A integridade é descrita nas Diretrizes Operacionais como “uma medida da situação de inteireza e conservação das condições originais do patrimônio natural e/ou cultural e seus atributos. Para examinar as condições de integridade, portanto, é necessário verificar se o bem: (a) inclui todos os elementos necessários para expressar seu VUE; (b) tem o tamanho adequado para assegurar a representação completa dos elementos e processos que transmitem seu significado; (c) sofre os efeitos adversos de desenvolvimento e/ou negligência” (Parágrafo 88).

Lista Indicativa

O primeiro passo a ser dado por um país que almeja a inscrição de bens com base na Convenção é criar um “inventário” de bens importantes de patrimônio natural e cultural localizados dentro de suas fronteiras. Um dos produtos desse “inventário” é a lista provisória de possíveis bens do Patrimônio Mundial, conhecida como Lista Indicativa, que oferece uma previsão dos bens que um Estado-parte pode candidatar à inscrição nos próximos cinco a dez anos. Trata-se de um passo importante, pois o Comitê do Patrimônio Mundial só considera uma candidatura à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial se o bem já constar da Lista Indicativa do Estado-parte. Essa lista pode ser atualizada a qualquer momento.

Órgãos consultivos

De acordo com Artigo 8.3 da Convenção do Patrimônio Mundial, os órgãos consultivos ao Comitê do Patrimônio Mundial são o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM) e o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), responsáveis pelos bens culturais, e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), responsável pelos bens naturais. Bens mistos são tratados em conjunto pelo ICOMOS e pela UICN, assim como paisagens culturais (bens culturais que representam as obras combinadas da natureza e do ser humano). O papel primário dos órgãos consultivos é oferecer aconselhamento e apoio ao Comitê do Patrimônio Mundial. O papel de cada organização é discutido em verbetes específicos deste Glossário.

Patrimônio imaterial

O patrimônio cultural imaterial consiste nas práticas, expressões, conhecimentos e habilidades que comunidades, grupos e, por vezes, indivíduos reconhecem como parte de seu patrimônio cultural. Também chamado de “patrimônio cultural vivo”, normalmente é expresso em uma das seguintes formas: tradições orais; artes performáticas; práticas sociais,

rituais e eventos festivos; conhecimentos e práticas relacionadas à natureza e ao universo; habilidades artesanais tradicionais.

Uma convenção exclusiva para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial foi adotada pela UNESCO em 2003. São responsabilidades dessa convenção: salvaguardar o patrimônio cultural imaterial; assegurar o respeito pelo patrimônio cultural imaterial das comunidades, grupos e indivíduos interessados; aumentar a conscientização nos níveis local, nacional e internacional acerca da importância do patrimônio cultural imaterial e assegurar sua apreciação mútua; promover a cooperação e assistência internacional. Informações sobre a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial podem ser encontradas em <<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00006>>.

Povos indígenas e tribais

Tais povos foram definidos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, aprovada em 1989, como: “(a) povos tribais em países independentes cujas condições sociais, culturais e econômicas sejam distintas das outras seções da comunidade nacional, e cujo *status* seja regulamentado total ou parcialmente por seus costumes ou tradições ou por leis ou regulamentações especiais; (b) povos em países independentes que sejam considerações indígenas em razão de descenderem das populações que habitavam o país, ou uma região geográfica à qual o país pertence, no momento da conquista ou colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras do Estado e que, independentemente de seu *status* legal, mantenham algumas ou todas as suas instituições sociais, econômicas, culturais e políticas”.

Proteção e gestão

A proteção e a gestão de bens do Patrimônio Mundial, conforme descritas nas Diretrizes Operacionais, devem assegurar a manutenção e o futuro aumento do VUE e das condições de integridade e/ou autenticidade que tais bens apresentavam no momento da inscrição (Parágrafo 96).

UICN

A União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) é uma rede ambiental global que tem como membros mais de mil governos e organizações não governamentais. Além de mais de mil funcionários que atuam em escritórios no mundo todo, a instituição conta com cerca de 11 mil voluntários em mais de 160 países, incluindo cientistas naturais e sociais, advogados e educadores, que trabalham principalmente para suas seis comissões especializadas. Foi fundada em 1948 (<www.iucn.org>).

UNESCO

A missão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é contribuir para a construção da paz, a erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável e o diálogo intercultural por meio da educação, da ciência, da cultura, da comunicação e da informação.

UNEP-WCMC

O Centro para o Monitoramento da Conservação Mundial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (*United Nations Environment Programme World Conservation Monitoring Centre* – UNEP-WCMC) gerencia o banco de dados de bens do Patrimônio Mundial com valores naturais (<www.wdpa.org>; <www.protectedplanet.net>). O UNEP-WCMC também atua na avaliação de candidaturas para o Patrimônio Mundial natural, realizando uma análise global de sítios com valores comparativos.

Valor Universal Excepcional

O VUE é descrito nas Diretrizes Operacionais como: “significado cultural e/ou natural que é excepcional a ponto de transcender as fronteiras nacionais e ser importante para as gerações presentes e futuras de toda a humanidade. Como tal, a proteção permanente desse patrimônio é da mais alta importância para toda a comunidade internacional” (Parágrafo 49).

O desenvolvimento de uma gestão efetiva para um sítio do Patrimônio Mundial natural tem como fundamento o conhecimento dos seus valores, das ameaças e dos interessados que integram seu contexto. Sítios do Patrimônio Mundial natural são estabelecidos para conservar valores especiais; por isso, compreender esses valores e seu significado é vital tanto para desenvolver sistemas de gestão quanto para avaliar as eventuais ameaças aos sítios e a melhor forma de proteger e fortalecer tais valores. Para sítios do Patrimônio Mundial, a gestão baseada em valores está fundada no conceito de VUE e na DVUE de cada sítio; portanto, são essas as duas primeiras questões discutidas nesta seção. A compreensão de ameaças ao VUE é tratada no contexto da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, que ressalta tanto as ameaças enfrentadas por sítios quanto o processo de gestão dessas ameaças. O envolvimento das populações locais na gestão é um dos principais objetivos da Convenção e uma importante questão transversal na gestão de sítios do Patrimônio Mundial; por isso, o tema é abordado no tópico 2.5.

2.1. Valor Universal Excepcional: conceito central da Convenção do Patrimônio Mundial

INDICADOR

Estado de conservação do bem

- O VUE do bem está em boas condições?
- O VUE está sendo adequadamente conservado (gestão e proteção)?

Sítios do Patrimônio Mundial são exemplos dos lugares mais importantes do mundo no que concerne a cenário, geologia, ecologia e/ou biodiversidade. A maioria dos sítios do Patrimônio Mundial natural também tem o estatuto de área protegida, o que sugere tratar-se de lugar especial que contém elementos de alto valor. Mas o *status* de Patrimônio Mundial significa muito mais: que o sítio foi indicado por um governo nacional para inclusão como bem do Patrimônio Mundial e, subsequentemente, teve seu VUE reconhecido pelo Comitê do Patrimônio Mundial. Esse valor é primordial e deve ser conservado e gerido pelo Estado-parte responsável, com o apoio da UNESCO, da UICN e da comunidade internacional. Assim, o VUE é a principal diretriz para a forma de gerir um sítio do Patrimônio Mundial.

Que valores um sítio precisa ter para ser inscrito na Lista do Patrimônio Mundial?

Sítios do Patrimônio Mundial são lugares que, de acordo com a Convenção do Patrimônio Mundial, têm Valor Universal Excepcional. O VUE é o construto central da Convenção



Figura 2. Os três pilares do Valor Universal Excepcional
Fonte: IUCN, 2007.

do Patrimônio Mundial, sendo definido pelas Diretrizes Operacionais como “significado cultural e/ou natural que é excepcional a ponto de transcender as fronteiras nacionais e ser importante para as gerações presentes e futuras de toda a humanidade” (Parágrafo 49).

Para um sítio ser incluído na Lista do Patrimônio Mundial, é necessário o reconhecimento de seu Valor Universal Excepcional, que tem como base três pilares (ver Figura 2):

- **Crítérios de avaliação do Patrimônio Mundial** – um sítio do Patrimônio Mundial natural deve cumprir pelo menos um de quatro critérios que, resumidamente, estão relacionados a fenômenos naturais ou importância estética (vii), geologia (viii), ecossistemas (ix) ou biodiversidade (x). (Os números são relativos às Diretrizes Operacionais.) Cerca de 80% dos sítios do Patrimônio Mundial natural estão inscritos com base em dois ou mais critérios. Além disso, outros seis critérios para sítios culturais podem estar relacionados a sítios mistos culturais/naturais: referentes ao gênio criativo humano (i); intercâmbio de valores humanos (ii); civilizações (iii); edificações ou paisagens típicas (iv); culturas humanas representativas e ameaçadas (v); importantes tradições vivas (vi). Esses critérios estão apresentados na íntegra no Glossário.
- **Integridade e autenticidade** – as Diretrizes Operacionais também deixam claro que, para ser considerado de VUE, um sítio natural deve atender à condição de integridade, ou seja, precisa estar completo e intacto. Em termos gerais, um sítio do Patrimônio Mundial cumpre essa condição se: (i) contém todos os elementos ecológicos, geológicos e/ou cênicos necessários para manter os valores pelos quais foi listado; (ii) tem tamanho suficiente para incluir os principais elementos do VUE e se manter viável ao longo do tempo; (iii) está em bom estado de conservação. A autenticidade é uma condição adicional para sítios culturais e se aplica a sítios mistos. Considera-se que um sítio atende a essa condição se seus valores culturais são expressos “com veracidade e credibilidade” por atributos como forma, desenho, materiais, função, tradições, ambiente, linguagem e essência.
- **Proteção e gestão** – o terceiro requisito, de acordo com as Diretrizes Operacionais, é um sistema adequado de proteção e gestão para assegurar a salvaguarda do sítio do Patrimônio Mundial. Assim, a expectativa da proteção e da gestão efetivas é requisito explícito para garantir o VUE. Como nunca houve a exigência de que um sítio do Patrimônio Mundial natural fosse invariavelmente uma área protegida reconhecida, alguns sítios antigos não são áreas protegidas. Entretanto, normalmente se espera que a maioria das novas candidaturas ao *status* de Patrimônio Mundial natural se encaixe na definição da UICN de área protegida (ver Glossário para obter mais informações), o que implica altos níveis de proteção por meios legais ou outros. O estatuto de área protegida, porém, não é suficiente, e se espera que sítios do Patrimônio Mundial natural sejam geridos de forma adequada. Uma grande diversidade de aspectos administrativos, incluindo capacidade de gestão e sistemas de planejamento, além de finanças sustentáveis, deve ser considerada ao se recomendar a inclusão de um sítio ao Comitê do Patrimônio Mundial, e é necessário continuar avaliando a efetividade da gestão por meio de monitoramento e da avaliação de relatórios requeridos pelo Comitê (ver Seção 6.3).

Analisar as palavras que compõem a expressão Valor Universal Excepcional pode contribuir para a compreensão desse conceito:

- **Valor** – o que faz um bem ser excepcional e universal é seu “valor”, o que implica definir claramente o mérito de um bem e avaliar sua importância com base em padrões claros e consistentes, incluindo o reconhecimento e a avaliação de sua integridade.
- **Universal** – o escopo da Convenção é global no que diz respeito ao significado dos bens. Por definição, bens não podem ser considerados de VUE com base em uma perspectiva nacional ou regional.
- **Excepcional** – de acordo com a UICN, “a Convenção do Patrimônio Mundial visa definir a geografia do superlativo – os mais excepcionais lugares culturais e naturais da Terra”.

O VUE de um bem é a justificativa para sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, devendo ser a base para a gestão e o monitoramento contínuos do sítio. Em consequência dessa concepção, muitos bens do Patrimônio Mundial natural que já são áreas protegidas passam a demandar atividades de planejamento e gestão focadas exclusivamente no VUE. Isso pode ser complicado, no entanto, porque o conceito de VUE foi modificado e refinado ao longo do tempo. Além da terminologia, apresentaram variações a sofisticação da aplicação, o limiar do que é considerado VUE e o peso atribuído a ele em decisões acerca de candidaturas. Assim, desde 2007, ao aceitar a inscrição de um bem, o Comitê do Patrimônio Mundial passou a endossar uma Declaração de Valor Universal Excepcional (DVUE), que especifica com precisão os atributos e as condições que fazem do sítio um bem digno de inclusão na Lista do Patrimônio Mundial. Atualmente, a DVUE tem papel central no processo de relatórios periódicos do Patrimônio Mundial, e, para os bens inscritos antes de 2007, exige-se o desenvolvimento de declarações retrospectivas de VUE, conforme se explica na seção seguinte.

2.2. Declaração de Valor Universal Excepcional

Uma DVUE deve apresentar uma compreensão clara e pública das razões para a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial e do que precisa ser gerido para sustentar o VUE de tal bem a longo prazo.

INDICADOR

Declaração de Valor Universal Excepcional
 • A DVUE é adequada ou precisa ser revista?

Por que as DVUEs são importantes

Incluída recentemente entre os documentos de candidatura, a Declaração de Valor Universal Excepcional (DVUE), a ser endossada pelo Comitê do Patrimônio Mundial, deve articular explicitamente os valores ímpares do sítio e identificar, entre os dez critérios de avaliação, os que estão incluídos em seu VUE. Por exemplo, a Ilha Vulcânica e os Tubos de Lava de Jeju (República da Coreia) foram listados porque o sistema de tubos de lava Geomunoreum é considerado o mais belo exemplar desse tipo de sistema de cavernas no mundo (critério vii) e porque o vulcão em escudo de lava em uma placa continental, com seus distintos cones de tufos e tubos de lava, é globalmente raro em seu contexto tectônico e ambiental (critério viii). As Florestas Tropicais de Atsinanana (Madagascar) foram listadas porque apresentam tipos extremamente raros de floresta em terrenos íngremes, com uma biodiversidade de enorme riqueza que reflete peculiaridades de sua geologia e de sua localização (critério ix), além de um endemismo globalmente excepcional, com 80% a 90% das espécies preservadas (critério x). As condições de integridade e/ou autenticidade e os sistemas de proteção e gestão também estão delineados nessas declarações.



© IUCN / Peter Dingwall

Caverna de Dangcheomul com espeleotemas, Ilha Vulcânica e Tubos de Lava de Jeju (República da Coreia)



© UNESCO Madagascar project- B. Leclercq

Reunião comunitária, Florestas Tropicais de Atsinanana (Madagascar)

Para muitos bens, entretanto, não há uma DVUE endossada pelo Comitê do Patrimônio Mundial. Isso não significa que o VUE desses bens não foi reconhecido. Ele foi aceito pelo Comitê, mas no momento de sua inscrição não se articulava a um formato endossado. Nos casos em que não há uma DVUE, deve ser elaborada uma declaração retrospectiva, podendo esta ser *inferida* de outras declarações contidas no documento de candidatura ou da avaliação do órgão consultivo, como: *razões para a candidatura, justificativa da candidatura, declarações de significado, significado universal excepcional, declarações de significado universal* e outras semelhantes. Além disso, os critérios para a inscrição muitas vezes compõem, para todos os efeitos, uma descrição do VUE. Nesses casos, a DVUE retrospectiva pode consistir na reformatação – e reavaliação – das declarações existentes e deve ser relativamente simples para a aprovação pela UICN e pelo Comitê do Patrimônio Mundial. No entanto, o processo será mais útil se envolver diversos participantes, como gestores de sítios, comunidades locais, interessados e pesquisadores. Elaborada nessa base, e não simplesmente encomendada a uma consultoria externa, a DVUE pode configurar um valioso exercício de negociação e comunicação. É importante notar que a DVUE deve refletir o VUE do bem *na data em que foi inscrito* na Lista do Patrimônio Mundial; a seção sobre proteção e gestão, entretanto, precisa basear-se nas informações contemporâneas e delinear os esquemas de gestão mais atualizados.

Para o Comitê do Patrimônio Mundial e para os órgãos consultivos, a DVUE é um ponto de referência essencial para o monitoramento, incluindo os relatórios periódicos, os relatórios de potencial estado de conservação (monitoramento reativo), modificações de fronteiras, mudanças no nome de um bem e sua possível inclusão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. A DVUE é também a principal referência usada para tomar qualquer decisão relativa à possível exclusão de um bem da Lista do Patrimônio Mundial. Em razão da grande importância do VUE, qualquer mudança deve ser avaliada pelos órgãos consultivos – no caso dos sítios do Patrimônio Mundial natural, a UICN – e aprovada pelo Comitê do Patrimônio Mundial. É necessário que os Estados-partes encaminhem ao Centro do Patrimônio Mundial quaisquer declarações sugerindo mudanças no VUE. Essas declarações devem conter uma reavaliação dos argumentos e evidências que apoiam a mudança do VUE. O processo de avaliação das declarações submetidas levará, provavelmente, pelo menos 18 meses.

Desenvolvendo a DVUE

O ICOMOS, o ICCROM, a UICN e o Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO elaboraram um guia de orientação detalhado para a preparação de Declarações Retrospectivas de Valor Universal Excepcional para Bens do Patrimônio Mundial, que deve ser consultado antes de se iniciar a elaboração de uma DVUE. Muitos exemplos de DVUEs aprovadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial estão disponíveis no *site* do Patrimônio Mundial (ver “Recursos”, na página 91).

No guia de orientação são sugeridos e descritos os procedimentos para compilar uma DVUE retrospectiva e para submetê-la à aprovação do Comitê do Patrimônio Mundial. Sugere-se também uma sequência para a elaboração da DVUE. A declaração deve ter como principais seções: (1) breve síntese; (2) justificativa para os critérios; (3) declaração de integridade (para todos os bens); (4) declaração de autenticidade (para bens indicados com base nos critérios i a vi); (5) requisitos de proteção e gestão. Cada uma dessas seções está descrita nas orientações relativas às DVUEs retrospectivas. Elas devem ser relativamente breves, contendo de duas a quatro páginas.

2.3. Ameaças ao Patrimônio Mundial

Uma vez que um bem é indicado e inscrito no Patrimônio Mundial, supõe-se que seus valores sejam preservados. Lamentavelmente, não é sempre o que ocorre. Infelizmente, poucos sítios do Patrimônio Mundial estão livres de ameaças. O efeito das ameaças sobre o bem depende do modo como elas são avaliadas e das ações de gestão implementadas

INDICADOR

Ameaças ao Valor Universal Excepcional
• O VUE do bem está gravemente ameaçado?

para contê-las. Há dois processos do Patrimônio Mundial desenvolvidos para ajudar os sítios que sofrem sérias ameaças a geri-las de forma efetiva. O primeiro consiste nos Relatórios de Estado de Conservação – ou monitoramento reativo, abordado mais adiante –, e o segundo, na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo (ver Seção 2.4). Se o monitoramento reativo não for suficiente para produzir as reações de gestão necessárias e se o VUE estiver sob grave ameaça, a inclusão do bem na Lista será feita como último recurso.

Avaliando ameaças

Ameaças a áreas protegidas e a outras áreas de conservação podem ser globais, como as relacionadas às mudanças climáticas, regionais, como a fragmentação de habitats, ou locais, como a caça ilegal e os impactos excessivos causados por visitantes e depósito de resíduos. Desenvolver e implementar estratégias de reação a essas ameaças é parte essencial da gestão de áreas protegidas.

O mesmo se aplica a sítios do Patrimônio Mundial natural. Entretanto, como a conservação desses sítios é obrigação da comunidade global, o Centro do Patrimônio Mundial e os órgãos consultivos contam com mecanismos especiais para monitorar e reagir a tais ameaças. Os processos formais estabelecidos para mitigar ameaças no âmbito da Convenção são iniciados somente nos casos de as ameaças serem graves o suficiente para degradar o VUE ou a integridade do sítio.

Muitos sítios do Patrimônio Mundial natural dispõem de metodologias de avaliação de ameaças. Os que desejarem desenvolver avaliações podem consultar, nas *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4), a utilizada para a avaliação de ameaças (Ferramenta 2), que ajuda gestores a levar em consideração as relações entre as causas e os impactos das ameaças e também a planejar as reações urgentes a ser implementadas, concentrando-se nas ameaças que têm maior probabilidade de afetar o VUE do sítio. No questionário eletrônico revisado dos relatórios periódicos (ver Seção 6.3), por sua vez, há uma ferramenta para ajudar os gestores a avaliar os fatores que afetam seus bens. Ela também pode ser usada como ferramenta básica de avaliação de ameaças.

Boa parte do trabalho de desenvolvimento de avaliações de ameaças foi influenciado pela publicação do Programa de Apoio à Biodiversidade do USAID, “Is our project succeeding: a guide to threat reduction assessment for conservation” (Nosso projeto está sendo bem-sucedido?: um guia para a avaliação de redução de ameaças à conservação – ver mais informações em “Recursos”, na página 91).

Relatórios de Estado de Conservação

O Centro do Patrimônio Mundial e a UICN monitoram o estado de conservação dos sítios naturais inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Ao receber relatórios sobre ameaças emergentes aos valores ou à integridade de um sítio, ou sobre questões relacionadas à proteção ou à gestão do sítio, eles tomam medidas para verificar os relatórios e, em seguida, solicitam ao Estado-parte informações sobre a natureza e a gravidade das ameaças. Se estas parecerem graves, uma missão de campo (missão de monitoramento reativo) será enviada ao sítio para verificar a situação e discutir possíveis soluções.

O Comitê do Patrimônio Mundial pode solicitar uma missão para rever o estado de conservação no sítio se:

- houver indícios de uma ou mais ameaças ao sítio;
- for necessário o acompanhamento de decisões anteriores do Comitê do Patrimônio Mundial;
- forem recebidas informações relacionadas a qualquer ameaça, dano ou perda do VUE, integridade e/ou autenticidade.

Tais missões constituem, para os gestores, uma oportunidade de obter ajuda externa para lidar com problemas específicos que possam surgir.

Relatórios de Estado de Conservação são coordenados anualmente pelo Centro do Patrimônio Mundial e devem ser entregues pelos Estados-partes até o dia 1º de fevereiro do ano seguinte à solicitação do relatório pelo Comitê do Patrimônio Mundial.

Com base nas informações apresentadas pelo Estado-parte e nos resultados da missão de monitoramento, medidas de gestão para lidar com problemas específicos são definidas pelo Comitê do Patrimônio Mundial por meio do processo decisório descrito na Seção 3.3.

Contar com a atenção e o apoio da comunidade do Patrimônio Mundial, muitas vezes motivados pelo processo decisório do Comitê do Patrimônio Mundial, pode ajudar a evitar possíveis ameaças. Ter consciência dessas recomendações é crucial para o gestor do sítio e influencia a reação. Por exemplo, a permissão planejada para a expansão da extração de sal foi recusada pelo governo mexicano depois de alertado pelo Comitê do Patrimônio Mundial sobre os impactos negativos que isso teria sobre o Santuário de Baleias de El Vizcaino. É responsabilidade dos Estados-partes implementar reações de gestão a ameaças emergentes com base nas decisões e recomendações do Comitê e no aconselhamento dos órgãos consultivos.



© Evergreen

Santuário de Baleias de El Vizcaino (México)

Se o Comitê do Patrimônio Mundial ainda estiver preocupado com o estado de conservação de um bem depois do monitoramento reativo, o sítio poderá ser incluído na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo (ver 2.4, a seguir).

2.4. Patrimônio Mundial em perigo

Nesta Seção é abordado o que acontece com sítios naturais ameaçados – especificamente, o modo como os sítios são incluídos na lista, os motivos pelos quais são considerados “em perigo” e os procedimentos para removê-los dessa lista.

O Comitê do Patrimônio Mundial pode inscrever um sítio na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo se o VUE de um sítio do Patrimônio Mundial estiver ameaçado, mas houver a possibilidade de gerir essa ameaça (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 181). Depois que o bem estiver na lista, o Comitê pode alocar a assistência imediata do Fundo do Patrimônio Mundial (ver Seção 4.2). A inclusão na lista também é, para a comunidade internacional, um sinal de alerta de que o sítio corre o risco de perder seu VUE. A inscrição leva ao desenvolvimento e à implementação de um programa de medidas corretivas e monitoramento, com a anuência do Estado-parte em questão.

Sempre que forem identificados problemas sérios que coloquem em risco o VUE do bem, o sítio será inicialmente identificado por meio de um processo de listagem controlado pelo Comitê do Patrimônio Mundial. As Diretrizes Operacionais definem os critérios com base nos quais um sítio pode ser considerado em perigo (Parágrafos 178-180). Para bens naturais, as situações são as seguintes:

Perigo confirmado – “O bem enfrenta ameaças iminentes específicas e comprovadas, como:

- i. Grave declínio na população de espécies ameaçadas de extinção ou de outras espécies com VUE que o bem tenha sido legalmente estabelecido para proteger, seja por fatores naturais, como doenças, seja por ações humanas, como caça ilegal.
- ii. Grave deterioração da beleza natural ou do valor científico do bem, causada por povoações humanas, construção de reservatórios que inundem partes importantes do bem, desenvolvimento de atividade industrial e agrícola, incluindo o uso de pesticidas e fertilizantes, grandes obras públicas, mineração, poluição, derrubada de árvores, coleta de lenha etc.
- iii. Aproximação humana das fronteiras ou de áreas de montante que ameacem a integridade do bem”.

Perigo potencial – “O bem enfrenta graves ameaças que podem ter efeito deletério sobre suas características. Essas ameaças podem ser, por exemplo:

- I. Modificação no *status* protetivo legal de uma área.
- II. Projetos de repovoamento ou desenvolvimento no interior do bem ou em suas proximidades cujos impactos o ameacem.
- III. Eclosão ou ameaça de conflitos armados.
- IV. Plano de gestão ou sistema de gestão insuficiente ou inadequado, ou não totalmente implementado.
- V. Impactos ameaçadores de fatores climáticos, geológicos ou ambientais de outras naturezas”.

Bens podem ser inscritos na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo a pedido de um Estado-parte. Alguns países solicitam a inscrição para chamar a atenção nacional para os problemas do sítio e obter apoio para resolvê-los – como no exemplo do Parque Nacional de Everglades, mencionado adiante. Na maioria dos casos, a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo é recomendada pelo Centro do Patrimônio Mundial e pela UICN, com base nas constatações de uma missão de monitoramento enviada a pedido do Comitê e a convite do Estado-parte, que concluiu que as condições de inclusão na Lista do Patrimônio em Perigo citadas foram cumpridas. Em certos casos de perigo potencial, o Centro do Patrimônio Mundial recomenda a inclusão do bem na Lista do Patrimônio em Perigo sem enviar uma missão, especialmente quando sítios são afetados pela eclosão de conflito armado, e o envio de uma missão não é possível, ou quando surge uma ameaça potencial súbita.



© UNESCO / Guy Debonnet

Acampamento da guarda no Parque Nacional de Garamba (RDC)



© UNESCO / Kishore Rao

Parque Nacional de Everglades (Estados Unidos)

A inclusão de um bem na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo não é vista da mesma maneira por todas as partes interessadas. Alguns países apoiam a inclusão de um sítio na Lista do Patrimônio em Perigo como forma de melhorar sua conservação. Outros, no entanto, desejam evitar a inclusão de bens na lista por a considerarem reflexo de sua incapacidade de protegê-los. A inclusão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo não deve ser considerada uma sanção, mas sim uma ferramenta para alertar a comunidade global, identificar necessidades e estabelecer prioridades para o investimento em conservação. A inclusão dos cinco sítios de Patrimônio Mundial natural na República Democrática do Congo (RDC), por exemplo, resultou em uma cooperação internacional considerável para ajudar a conservar esses bens durante a guerra civil (ver Seção 3.4). O Parque Nacional de Everglades já foi incluído na lista duas vezes a pedido dos Estados Unidos, por causa da grave e contínua degradação de seu ecossistema aquático. A inclusão mais recente, em 2010, foi acompanhada de uma solicitação, por parte dos Estados Unidos, de uma visita de especialistas do Centro do Patrimônio Mundial e da UICN ao sítio para avaliar seu estado de conservação e ajudá-lo a alcançar o estado de conservação desejado. Em 2010, o Comitê do Patrimônio Mundial elogiou o pedido de inscrição e incentivou o país a dar continuidade a medidas corretivas para restaurar e preservar o sítio.

O principal objetivo da inclusão de um bem na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo é evitar a perda de seu VUE – que implicaria a exclusão da lista – e, nos casos em que o VUE foi erodido por perigos confirmados, identificar as ações necessárias para restaurá-lo. Tais ações, chamadas “medidas corretivas”, são em geral desenvolvidas pelo Estado-parte em parceria com o Centro do Patrimônio Mundial e os órgãos consultivos durante uma missão de monitoramento e, em seguida, aprovadas formalmente pelo Comitê, com a elaboração de um cronograma provisório.

Nos últimos anos, o Comitê também solicitou aos Estados-partes que, com a ajuda do Centro do Patrimônio Mundial e de seus órgãos consultivos, identificassem indicadores para monitorar a recuperação do VUE e auxiliar na decisão sobre a futura remoção do bem da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo – o chamado Estado de Conservação Desejado para Remoção (ECCR) da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Para demonstrar que as ações de gestão estão sendo bem-sucedidas, são necessários sistemas de monitoramento e avaliação. Sistemas de monitoramento como as *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4) são especialmente úteis para isso, assim como sistemas de monitoramento e relatórios.

As medidas corretivas estabelecidas pelo Comitê do Patrimônio Mundial e o ECCR de um bem da Lista do Patrimônio em Perigo estão intimamente associados. O ECCR é composto de quatro elementos centrais:

1. **Indicadores para monitorar a recuperação** – estão relacionados ao VUE do bem (valores, integridade, proteção e gestão), conforme delineado na DVUE.
2. **Justificativa para os indicadores selecionados** – por exemplo, o argumento de que a cobertura florestal constitui um bom indicador para um sítio florestal inscrito com base nos critérios (ix) ou (x) porque é fundamental para a manutenção da biodiversidade.
3. **Um método de verificação para cada indicador** – pode consistir, por exemplo, do levantamento dos valores do sítio (como levantamento de populações silvestres, de extensão e condição dos habitats) ou de medidas de proteção particulares ou medidas de gestão (como patrulhamentos regulares, adoção de leis ou políticas).
4. **Um prazo para a implementação das medidas corretivas e do ECCR** – deve ser realista e suficiente para a implementação das medidas corretivas e a condução do monitoramento adequado dos indicadores do ECCR.

Esses indicadores de ECDR foram estabelecidos para oferecer um método eficaz e transparente de avaliar se um bem está ou não suficientemente recuperado a ponto de ser removido da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Tendo em vista esse propósito, os indicadores selecionados devem refletir as medidas corretivas estabelecidas pelo Comitê.



© UNESCO / Guy Debonnet

Reunião de gestores no Parque Nacional de Simien (Etiópia)

O ECDR do Parque Nacional de Simien – no norte da Etiópia –, por exemplo, desenvolvido depois do envio de uma missão de monitoramento reativo ao sítio em 2009, inclui seis indicadores – dois ecológicos e um para cada um dos seguintes elementos: demarcação de fronteiras, pastos, agricultura e meios alternativos de sustento para a população. Esses indicadores, por sua vez, refletem as quatro medidas corretivas estabelecidas pelo Comitê em 2006: extensão do parque – que foi cumprida no momento do envio da missão, em 2009 –, demarcação de fronteiras, redução da criação de gado e meios alternativos de sustento. Além disso, dois indicadores ecológicos (tendências ascendentes das

populações de *Walia ibex* e do lobo-da-etiópia) não estão fundamentados nas medidas corretivas, mas são indicadores básicos necessários para mensurar o estado dos valores com base nos quais o sítio foi inscrito, conforme documentado na DVUE.

A relação entre a DVUE, a inclusão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, as medidas corretivas e o ECDR pode ser resumida da seguinte maneira:

- A DVUE define o VUE de um bem e identifica o que deve ser gerido a longo prazo.
- Com a inclusão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo reconhece-se que um bem corre o risco de perder, ou está perdendo, o VUE pelo qual foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial.
- As medidas corretivas são as ações necessárias para manter e restaurar o VUE.
- O ECDR estabelece o nível de manutenção/recuperação do VUE necessário para remover um bem da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo.

Exclusão da Lista do Patrimônio Mundial

Se um bem perder as características que determinaram sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, o Comitê pode decidir excluí-lo da lista. Um bem pode ser excluído se:

- tiver se deteriorado a ponto de perder as características que determinaram sua inclusão na Lista do Patrimônio Mundial;
- suas qualidades intrínsecas estavam ameaçadas por atividades humanas no momento de sua candidatura e as medidas corretivas necessárias não foram tomadas no prazo proposto (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 192).

O único sítio natural excluído até hoje foi o Santuário do Oryx Árabe (Omã). O Comitê do Patrimônio Mundial excluiu o sítio em 2007 por causa da decisão, tomada pelo país, de reduzir o tamanho da área protegida em 90%. Essa mudança no *status* da área e, conseqüentemente, em sua proteção legal, pôs em risco a integridade e a proteção do sítio, o que teve impacto sobre a conservação de seus valores.

2.5. Envolvimento das populações locais

Um dos principais objetivos da Convenção do Patrimônio Mundial é incentivar a participação da população local na preservação de seu patrimônio cultural e natural, conforme delineado nos atuais Objetivos Estratégicos do Comitê do Patrimônio Mundial, também conhecidos como os cinco “C”: *credibilidade, conservação, capacitação, comunicação e comunidades*.

Papel das populações locais na gestão do Patrimônio Mundial

A existência de áreas naturais disponíveis para proteção, em um mundo tão modificado pelos humanos, normalmente significa que essas áreas são valorizadas pela população local – em geral, há muito tempo. É parte essencial da gestão de sítios do Patrimônio Mundial a informação e a opinião de todos os interessados possivelmente afetados pela inclusão de um sítio na Lista, assim como seu envolvimento na interpretação dos valores do sítio, na preparação e na apresentação da candidatura e nos sistemas de gestão subsequentes. Isso nem sempre ocorre, o que pode levar a problemas significativos na gestão do sítio.

Até bem recentemente, a filosofia dominante a respeito de áreas protegidas, desenvolvida há pouco mais de cem anos, baseava-se na conservação de áreas pelo governo – em algumas partes do mundo, pelas potências coloniais – e muitas vezes implicava a retirada forçada de comunidades das terras que, em alguns casos, tinham sido seus territórios tradicionais por séculos. Havia pouco reconhecimento dos valores e das tradições dos povos, de seus conhecimentos e práticas, e pouca compreensão dos importantes elos e interações entre terra e cultura. Não é de surpreender que esses modelos de gestão tenham criado tensão, conflito e uma reação cada vez mais contrária ao conceito de áreas protegidas, incluindo o Patrimônio Mundial.

Embora alguns desses modelos convencionais, impostos de cima para baixo, ainda sejam aplicados, estão se tornando menos comuns. Ocorreu algo como uma mudança de paradigma, em razão da qual mais atenção passou a ser dada aos valores éticos, sociais, culturais e econômicos, além dos biológicos e cênicos. Antes de mudar o *status* de gestão, insiste-se no consentimento informado, e há mais abertura a diferentes modelos de governança em áreas protegidas, incluindo a cogestão e a gestão por povos indígenas e comunidades locais. Como resultado, há uma variedade muito maior de modelos gestão e governança de áreas protegidas do que uma década atrás. Tais abordagens mostram-se bem-sucedidas para a compreensão de diferentes perspectivas e a ampliação da gama dos usos e posses da terra compatíveis com a conservação. Elas contribuíram para evitar equívocos dispendiosos e trouxeram melhorias à gestão por meio do acesso a conhecimentos e engajamento locais.

Em bens do Patrimônio Mundial, essa mudança de perspectiva sobre o papel da natureza e da cultura é mais claramente observada em sítios mistos inscritos por valores naturais e culturais. A região da Lapônia, na Suécia, foi inscrita como sítio misto do Patrimônio Mundial

INDICADOR

Relações com a comunidade local

- As relações com os interessados no bem facilitam a conservação efetiva do VUE do bem?
- As necessidades dos interessados locais são tratadas de forma efetiva no sistema de gestão do bem? Os benefícios oferecidos pelo sítio do Patrimônio Mundial são compartilhados de forma equitativa com a comunidade local?



© Carl-Johan Utisi / gjisipphoto.com

Renas nas planícies de Boarek, na região da Lapônia (Suécia)

em 1996, por causa de seu excepcional ambiente natural e das tradições culturais do povo Saami, que lá vive há milhares de anos. O desenvolvimento de sistemas de gestão para preservar ambos os valores foi complexo, e o processo que levou a um plano de gestão coordenado foi longo, e agora os vários interessados admitem que conhecer as necessidades e os objetivos uns dos outros exigiu tempo.

Em qualquer novo sistema de gestão introduzido como resultado da candidatura a sítio do Patrimônio Mundial natural devem-se reconhecer integralmente o sistema de governança existente e os usos que tornaram o sítio especial. Sempre que for o caso, o sistema de gestão desenvolvido para o sítio do Patrimônio Mundial deve aproveitar os sistemas locais para facilitar a gestão a longo prazo, a equidade⁷ e a sustentabilidade biocultural.

Trabalhando com as populações locais

De acordo com Artigo 5(a), da Convenção do Patrimônio Mundial, cada Estado-parte que assinou a Convenção deve adotar “uma política geral que vise dar ao patrimônio cultural e natural uma função na vida da comunidade e integrar a proteção desse patrimônio a programas de planejamento abrangentes”.

Em condições ideais, questões relacionadas à participação da comunidade e a práticas indígenas são consideradas e abordadas desde o início do processo do Patrimônio Mundial, até mesmo no momento da consideração de listas indicativas e candidaturas. Se esse não for o caso, a equipe de gestão pode ter muito trabalho para despertar interesse, confiança e compreensão e, por fim, estabelecer uma relação funcional com as populações locais. Com base em um estudo – da série “World Heritage Papers”, n. 13 – sobre a *associação de valores universais e locais para a gestão sustentável* de bens do Patrimônio Mundial, sugere-se que, no trabalho com as comunidades locais, observem-se as seguintes recomendações:

- Na interação com populações locais e demais interessados deve-se assegurar a compreensão, por parte de todos os envolvidos, dos valores, objetivos, propósitos, regras, custos e benefícios da gestão do sítio do Patrimônio Mundial, e, por parte dos gestores do Patrimônio Mundial, de outras perspectivas a respeito dos valores do sítio, bem como a percepção das necessidades e dos produtos esperados da gestão.
- Ao trabalhar com as comunidades locais, as estruturas de poder, processos decisórios e utilização de recursos locais devem ser reconhecidas, e, sempre que possível, devem ser coletadas informações e dados discriminados por gênero.
- Deve haver compreensão dos incentivos por parte de todos os interessados que se beneficiam da gestão do sítio do Patrimônio Mundial.
- Devem-se compreender os potenciais impactos negativos do *status* de Patrimônio Mundial, incluindo, por exemplo, perda de acesso a recursos e a possível necessidade de compensação.
- É necessário construir relações de confiança, por meio de um processo contínuo de diálogo, entre os vários grupos de interessados e no interior de cada grupo.
- É importante promover a participação de todos os interessados, incluindo o empoderamento de comunidades para que assumam responsabilidades e adquiram um sentimento de propriedade, e a oferta de incentivos para encorajar as pessoas a investir seu tempo e seus recursos no bem.
- É importante garantir um processo flexível e adaptável ante as relações dinâmicas que prevalecem entre o sítio do Patrimônio Mundial e as populações locais. Os benefícios e custos da convivência com espécies silvestres muitas vezes perigosas, as perspectivas culturais, os padrões de uso da terra e as expectativas das pessoas provavelmente mudarão ao longo do tempo. A conservação da comunidade deve, portanto, adaptar-se constantemente para levar em conta essas expectativas.

7. Ao aplicar o princípio da equidade, supõe-se que a remoção das barreiras que impedem oportunidades econômicas e políticas, além do acesso à educação e a serviços básicos, possibilitará às pessoas (homens e mulheres de todas as idades, condições e posições) o acesso a oportunidades e benefícios iguais.

- Devem-se promover atividades de monitoramento para fornecer os dados de base necessários à avaliação e à interpretação do estado de conservação de bens de patrimônio e do desenvolvimento socioeconômico de seu entorno.

Em muitos sítios do Patrimônio Mundial ainda se busca aplicar esses princípios. Ações tomadas em nome do Comitê do Patrimônio Mundial e da Convenção devem ser orientadas pela Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), pela Convenção C169, da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais (1989) e pela Convenção da Diversidade Biológica (1992), especialmente por seu Programa de Trabalho para Áreas Protegidas (2004). Os Estados-partes também devem considerar a Declaração de Direitos dos Povos Indígenas (*United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples – UNDRIP*), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2007. Embora não se trate de um instrumento juridicamente vinculativo ao direito internacional, segundo a ONU, ela estabelece um importante padrão para o tratamento dos povos indígenas e é uma ferramenta significativa para a eliminação de violações aos direitos humanos. A UNDRIP incentiva os Estados a reconhecer instituições indígenas de governança e cria uma plataforma de diálogo entre a administração pública e as instituições e representantes indígenas locais. A Diretriz Operacional do Banco Mundial para Povos Indígenas (OD 4.20) é um documento útil, pois delinea políticas e procedimentos para projetos que afetem os povos indígenas. Ela estabelece definições básicas, objetivos políticos, diretrizes para o planejamento e implementação de projetos (ver em “Recursos”, na página 91, informações sobre *download* do documento).

A inclusão de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial cria expectativas e desperta o escrutínio público; por isso, é muito importante que os bens do Patrimônio Mundial sirvam como modelos de boas práticas de abordagens baseadas em direitos. Como compõem uma designação internacional, os bens do Patrimônio Mundial ajudam a estabelecer referências para outras obrigações jurídicas e quase-jurídicas. Bens superlativos merecem uma gestão superlativa, aplicando abordagens globais de boas práticas de governança, gestão participativa e acesso equitativo aos recursos e benefícios.

Ações práticas para construir relações equitativas entre os interessados podem assumir diversas formas. O Comitê Coordenador dos Povos Indígenas da África (*Indigenous Peoples of Africa Co-ordinating Committee – IPPAC*), por exemplo, notou que os povos indígenas têm papel central na identificação e no delineamento de áreas protegidas, mas as regulamentações sobre nível educacional tendem a excluí-los das oportunidades de emprego. Uma forma de assegurar o envolvimento das populações locais é criar padrões de certificação ou qualificação para os detentores de conhecimentos locais, que, podem, dessa maneira, ser empregados permanente ou ocasionalmente no sítio como rastreadores, guardas-florestais, guias, intérpretes de patrimônio e agentes de pesquisa e de monitoramento científicos. O IPPAC também recomenda o mapeamento participativo de paisagens como plataforma para que as comunidades e os governos possam discutir os usos, conhecimentos e sistemas culturais locais, e a utilização desse trabalho mútuo como base para a interpretação do sítio, o planejamento, a tomada de decisões e a resolução de conflitos. Uma ferramenta simples para ajudar os gestores a compreender e avaliar as diferentes relações com todos os interessados no sítio está incluída nas *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4).

Caixa 1. Trabalhando com povos indígenas: algumas orientações

Um Estado-parte que vem se esforçando ao máximo para melhorar suas relações com as populações locais é o Canadá. No passado, vários bens do Patrimônio Mundial no Canadá foram declarados em terras aborígenes sem o envolvimento de povos aborígenes⁸, o que levava a conflitos e à ausência de apoio ao bem. Após anos de trabalho, a agência gestora Parks Canada, entretanto, conseguiu melhorar essas relações de trabalho e conquistou muito mais apoio aos princípios do Patrimônio Mundial. Entre as importantes lições retiradas desse trabalho, que podem facilmente se aplicar a bens do Patrimônio Mundial natural do mundo inteiro, estão:

- É importante coletar e registrar a história oral sobre o uso da terra e qualquer evidência que sustente a designação do sítio.
- É importante que as populações locais e indígenas estejam envolvidas no processo de candidatura. Se isso não tiver ocorrido, deve-se desenvolver estratégias de estímulo à participação dessas populações nas tomadas de decisão ou em atividades de pesquisa, a fim de evitar a deterioração das relações.
- Os Estados-partes devem ter consciência da necessidade de preparar as populações locais e indígenas para a gestão e a operação dos sítios.
- Populações locais e indígenas devem se ver refletidas na composição da equipe dos sítios, e os órgãos gestores devem incluí-las para que suas opiniões sejam formalmente consideradas nas discussões em curso sobre as operações e a direção da gestão.
- Os conhecimentos locais (também chamados de conhecimentos tradicionais, indígenas, comunitários, costumeiros ou práticos) devem ser incorporados ao desenvolvimento de planos ecológicos e de monitoramento.
- Um compartilhamento de informações simples e contínuo sobre as atividades é necessário para desenvolver efetivas relações de trabalho com as populações locais e indígenas.

ESTUDO DE CASO

Envolvendo os povos na gestão do Patrimônio Mundial: Parque Nacional de Huascarán (Peru)

Brent A. Mitchell, Centro Atlântico QLF para o Meio Ambiente; Jorge Recharte, Instituto das Montanhas (Peru); Marco Arenas Aspilcueta, administrador do Parque Nacional de Huascarán, Sernanp – Minam (Peru)

No topo da mais alta cordilheira tropical do mundo, Huascarán é a joia da coroa no sistema de áreas protegidas do Peru. Abrangendo 27 picos de mais de 6 mil metros, a área apresenta uma rica biodiversidade, excepcionais valores paisagísticos e fontes de água cruciais para a região. Constituem ameaças ao parque a perda de vegetação, a degradação – decorrente de pastagem, turismo e coleta de lenha, atividades de mineração e projetos hidrelétricos – e o derretimento de geleiras resultante do aquecimento global, entre outras. Estabelecido em 1975 como um parque nacional de 340 mil hectares, Huascarán foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1985. O sítio do Patrimônio Mundial constitui o núcleo de uma reserva de biosfera de mais de um milhão de hectares.

Embora as fronteiras do parque formem uma longa elipse em torno dos altos picos, o que se avista do alto são recortes de terra. As vilas são organizadas ao longo das ravinas e encostas, com agricultura nas partes mais baixas e pastos nas áreas mais altas e íngremes. “Não somos nada sem a Quebrada Honda (Ravina Profunda)”, declara um líder comunitário de Vicos, uma das 42 vilas cruzadas pela fronteira do parque.



8. Povos aborígenes incluem os inuítes e os povos da Primeira Nação que vivem no Canadá. Nas notas de orientação de Wood Bluff, foi utilizado, para designar esses povos, o termo *indígenas* em reconhecimento à aplicação global que as diretrizes locais podem ter.



© Brent Mitchell

Equipe do sítio –
Parque Nacional de
Huascarán (Peru)

O estabelecimento do parque em 1975 transferiu os direitos da maior parte das terras dentro das fronteiras para o Estado, e hoje elas são geridas pelo Serviço Nacional de Áreas Naturais Protegidas (Sernanp). Entretanto, a posse da terra continua a ser debatida e a legitimidade da autoridade do parque ainda é questionada em algumas das comunidades do entorno. Foram garantidos certos direitos de uso a negócios comunitários e vilas locais. Entre eles estão as tradicionais atividades de pastagem e as concessões de mineração preexistentes. Isso criou um paradoxo de gestão: como acomodar tais usos e, ao mesmo tempo, reduzir seus impactos, a razão para o estabelecimento do parque? O conceito de área protegida era estranho a seus habitantes, e a recém-estabelecida autoridade de gestão não tinha a experiência e os recursos para se comunicar efetivamente ao longo de um terreno tão grande e difícil. Conflitos eram inevitáveis, e não foram resolvidos com a delimitação formal de uma zona de amortecimento de 170 mil hectares em torno do parque em 2001.

Huascarán é o parque nacional mais visitado do Peru – Machu Picchu é designado como santuário histórico. Entretanto, a maior parte do turismo é gerida por empreendedores com base na capital regional e traz poucos benefícios para as populações locais. A pedido das autoridades do parque, em meados dos anos 1990 o Instituto das Montanhas (The Mountain Institute – TMI) passou a ajudar as populações locais a aproveitar os benefícios do turismo de forma sustentável, desenvolvendo pequenos serviços de acomodação, alimentação e guias nas vilas adjacentes ao parque. O TMI e o parque também buscaram organizar os pecuaristas para melhorar a gestão dos pastos no parque e nas adjacências de suas fronteiras. Especialistas locais assumiram posições de liderança para promulgar melhores práticas na criação de animais, aprimorar a produtividade dos pastos nativos na zona de amortecimento e iniciar a transição da criação de gado bovino para a de camelídeos (alpaca e lhama), menos destrutiva.

Esses esforços são considerados projetos piloto, mas já provocaram mudanças de visão a respeito do parque: as comunidades locais passaram a considerá-lo não uma restrição, mas uma oportunidade. A equipe de gestão do parque, por sua vez, reconheceu que as comunidades podem ser aliadas na conservação do sítio. Embora a mineração e o derretimento das geleiras permaneçam como problemas que requerem ações mais abrangentes e de longo prazo, a cooperação crescente entre as comunidades locais e as autoridades do parque está levando a melhorias na conservação e no sustento local.

Saindo da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo – Parque Nacional Sangay (Equador)

Allen Putney, vice-presidente para o Patrimônio Mundial na CMAP/UICN; Jorge Rivas, dirigente de conservação da Fundação Natura

O Parque Nacional Sangay cobre uma parte importante dos Andes equatorianos, de vales profundos a picos de mais de 5 mil metros, e abrange diversos ecossistemas, como florestas tropicais, florestas nubladas, ecossistemas de páramos e montanhas acima da linha de neve. Essa combinação de ecossistemas e o fato de que a área não sofrera nenhum grande impacto humano contribuíram para a inclusão de Sangay na lista de bens do Patrimônio Mundial natural em 1983. Embora originalmente considerado seguro, o parque foi ameaçado por um polêmico projeto de rodovia que atravessaria oito quilômetros de um dos lados do parque. A construção de estradas ligando as montanhas à bacia Amazônica em outras partes do Equador, como a estrada Banos, ao norte de Sangay, resultou em ampla colonização, desmatamento e construção de vias secundárias. Assim, embora o governo do Equador tenha aumentado o tamanho do parque ao sul, quase dobrando sua área – de 271.925 hectares para 517.725 hectares –, em razão de temores justificados do impacto da estrada, Sangay foi acrescentado à Lista do Patrimônio Mundial em Perigo em 1992.



Cachoeira Cugusha no Guamate-Macas – Parque Nacional Sangay (Equador)

© Allen Putney

Apesar dos protestos, a construção da estrada continuou. Entretanto, em parte graças à pressão resultante da inclusão do sítio na Lista do Patrimônio em Perigo, os temidos impactos negativos foram evitados. O contrato para a construção da estrada foi dado à Corporação de Engenheiros do Exército, que seguiu os padrões ISO relevantes. Os militares estabeleceram postos de controle em cada ponta da estrada durante a construção e obtiveram apoio das pequenas comunidades de camponeses que já estavam instaladas ao longo da rota, para impedir a chegada de novos colonos. Os métodos de construção do Exército foram incrivelmente cautelosos; por isso, evitaram boa parte dos deslizamentos de terra esperados. A área do parque adjacente à estrada também foi revista, separada do parque e definida como zona de amortecimento. A área protegida permaneceu, assim, em boas condições e o governo estava ansioso para remover o bem da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Uma missão de monitoramento reativo foi enviada ao local pela UICN para rever o impacto da estrada e o estado de conservação do parque. A missão confirmou que a estrada não causou os impactos temidos.

No período anterior à chegada da missão, a equipe de Sangay concordou em testar as Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio (FAnP) na avaliação da efetividade da gestão (ver Seção 6.4). A equipe da área protegida completou três avaliações detalhadas ao longo de sete anos e organizou uma série de reuniões com interessados para conhecer os pontos de vista locais sobre o parque e sua gestão. Um importante efeito desse processo foi a elaboração de objetivos de gestão mais nítidos e focados. Embora não tenham sido originalmente concebidas como resposta à inclusão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, as avaliações das FAnP contribuíram para a remoção de Sangay da lista.

A missão de monitoramento enviada a Sangay considerou o primeiro relatório de avaliação completo das FAnP um importante documento. Ele continha informações detalhadas sobre o histórico e os pontos de vista dos interessados que a missão não teria tempo de coletar. Esse relatório de avaliação apresentava:

- uma clara identificação dos objetivos de conservação e dos valores do Patrimônio Mundial que a gestão tentava proteger;
- clareza sobre as ameaças que afetavam os objetivos de conservação e os valores do Patrimônio Mundial, e sua distribuição na área protegida e em seu entorno;
- indicações específicas e quantificadas sobre o estado de conservação de cada uma dessas áreas;
- prioridades de gestão precisas com base nos dados acima.



- Assim, foi possível obter indicadores precisos, quantificáveis e irrefutáveis sobre o estado de conservação do sítio e os requisitos para uma gestão efetiva, além de verificar o cumprimento desses requisitos. A gestão efetiva do impacto da estrada sobre Sangay e o estabelecimento de objetivos de conservação vinculados ao VUE do sítio resultaram na remoção do bem da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo em 2005.

Decisões de remoção da Lista do Patrimônio em Perigo são tomadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial, com base nas recomendações do Centro do Patrimônio Mundial e da UICN. Além do envio de missões especializadas ao sítio, uma avaliação detalhada e independente – como as desenvolvidas de acordo com a metodologia das FAnP, com indicadores e processos de monitoramento e relatórios claros e verificáveis – pode ser uma importante contribuição para a segurança e o fornecimento de dados necessários para convencer o Centro do Patrimônio Mundial e a UICN de que os perigos que levaram à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo foram geridos de forma adequada (ver também o estudo de caso do Parque Nacional de Ichkeul, na Tunísia, página 87).

Benefícios da inclusão na Lista do Patrimônio Mundial para os Parques Nacionais de Nanda Devi e do Vale das Flores (Índia)

Vinod B. Mathur e S. Sathyakumar, Wildlife Institute of India, Dehradun

Até 1933, o local que hoje abriga o Parque Nacional Nanda Devi era inexplorado e naturalmente protegido. Depois da abertura de uma trilha de caminhada no Nanda Devi e do início da escalada ao pico do Nanda Devi, em 1934, o lugar ganhou popularidade internacional, e os esforços para conservar a área tiveram início com sua transformação em santuário, em 1939. As atividades humanas descontroladas na área do Nanda Devi, especialmente as expedições de alpinistas (de 1934 a 1983) e a conseqüente degradação ambiental, levaram a pressões para que o governo estabelecesse nessa área um Parque Nacional (com 625 quilômetros quadrados) em 1982. Em 1988, o Parque Nacional de Nanda Devi foi considerado sítio do Patrimônio Mundial.

O Parque Nacional de Nanda Devi abrange a zona de transição entre os Grandes Himalaias e a Cordilheira Transimalaia, e sustenta uma vasta diversidade biológica. Desde 1983, o parque está fechado para todas as atividades humanas, e uma avaliação do estado da flora e da fauna locais foi realizada durante maio e junho de 1993 por uma equipe de cientistas, com o apoio da Corporação de Engenheiros do Exército Indiano, que promoveu uma Expedição Científica e Ecológica ao Nanda Devi. Essa expedição relatou melhorias no estado da flora e da fauna e recomendou que o parque de Nanda Devi continuasse “inviolado” e que o estado da biodiversidade fosse monitorado em intervalos de cinco ou dez anos. Vinte anos depois do início da proibição de atividades humanas, realizou-se em 2003 a Expedição de Monitoramento da Biodiversidade do Nanda Devi para avaliar o estado da flora, da fauna e de seus habitats, verificar mudanças ocorridas no período de duas décadas e conduzir levantamentos sobre aspectos ecológicos e geológicos. Era objetivo da expedição também verificar se houve melhorias no estado de algumas espécies/taxons e em seus habitats ou se não houve mudança de estado.

A proibição das atividades de caminhada e alpinismo no Nanda Devi, desde 1983, trouxe melhorias notáveis nos recursos de biodiversidade do sítio do Patrimônio Mundial, mas também teve impacto adverso sobre as comunidades locais, que perderam as fontes de renda relacionadas às atividades de montanhismo.



Parques Nacionais de Nanda Devi e do Vale das Flores (Índia)

© UNESCO / Propuesta de inscripción

2 Contexto

O departamento florestal, no entanto, vem se esforçando para estabelecer boas relações entre a gestão do parque e as populações locais. A gestão do parque buscou solucionar o conflito entre a conservação a longo prazo dos recursos do parque e os benefícios locais desenvolvendo o turismo regulamentado dentro da área do parque. A reação das populações locais a esse programa de melhoria da conservação e do sustento centrado nas pessoas foi muito positiva. O projeto Construindo Parcerias para Apoiar o Programa do Patrimônio Mundial da UNESCO: Índia, atualmente conduzido pelo Wildlife Institute of India-UNESCO no Nanda Devi, vem consolidando ainda mais os esforços de conservação e gestão do sítio.

3 Planejamento

Contar com um sistema adequado para a gestão de um bem do Patrimônio Mundial natural é fundamental para o sucesso da conservação do VUE do sítio. Esse sistema de gestão deve estar fundamentado em estruturas legais e de governança adequadas para assegurar a proteção do patrimônio cultural e natural e consistentes em relação aos valores pelos quais o bem foi inscrito. Os requisitos da Convenção do Patrimônio Mundial referentes a essas estruturas são temas do item 3.1. Além disso, os gestores precisam ter consciência dos requisitos associados à implementação da Convenção, especialmente as decisões e recomendações do Comitê do Patrimônio Mundial relevantes para o bem (explicadas em 3.3).

Com uma sólida compreensão dos processos do Patrimônio Mundial, os gestores poderão desenvolver planos de gestão para assegurar a efetiva conservação do VUE. Algumas orientações sobre o desenvolvimento de planos de gestão com foco no VUE são apresentadas em 3.2. Há ainda uma breve discussão (3.4) sobre questões relacionadas às fronteiras de um sítio do Patrimônio Mundial.

3.1. Estruturas legais no processo de planejamento

A Convenção do Patrimônio Mundial oferece uma estrutura legal internacional para as partes da Convenção, contendo as obrigações específicas relevantes à gestão e, em particular, as orientações para a proteção legislativa nacional.

Adequação e efetividade da proteção legal a bens do Patrimônio Mundial

De acordo com o Artigo 5(d), da Convenção do Patrimônio Mundial, os Estados-partes devem tomar “as medidas legais, científicas, técnicas, administrativas e financeiras necessárias à identificação, à proteção, à conservação, à apresentação e à reabilitação desse patrimônio [...]”. Nas Diretrizes Operacionais do Patrimônio Mundial, apresenta-se um complemento desse artigo: “Todos os bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial devem contar com proteção e gestão legislativa, regulatória, institucional e/ou tradicional adequadas e de longo prazo para assegurar sua salvaguarda” (Parágrafo 97). Nas diretrizes também se ressalta a necessidade da implantação da legislação. Ao inserir um bem na Lista, o Comitê do Patrimônio Mundial considera que ele conta com uma proteção legal suficientemente forte e que “medidas legislativas e regulatórias nos níveis local e nacional devem assegurar a sobrevivência do bem e sua proteção contra o desenvolvimento e as mudanças que possam ter impacto negativo sobre seu Valor Universal Excepcional ou sobre sua integridade e/ou sua autenticidade” (Parágrafo 98). Dito isso, a efetividade de qualquer lei depende de sua implementação e de sua aplicação.

Para a proteção efetiva de bens do Patrimônio Mundial, pode ser necessário criar estruturas legislativas que incorporem princípios e padrões de gestão, além de procedimentos para sua aplicação, visando especificamente à implementação da Convenção e das Diretrizes Operacionais. Mesmo que os gestores de sítios do Patrimônio Mundial natural não tenham a oportunidade de participar da elaboração dessas estruturas legislativas, é importante que eles e suas equipes estejam familiarizados com a Convenção do Patrimônio Mundial e com a legislação nacional, para que sua gestão esteja de acordo com essas estruturas.

Até o momento, no entanto, não foram traçadas diretrizes para a definição de medidas legislativas e regulatórias adequadas, e poucos países criaram legislações específicas para o Patrimônio Mundial natural. Uma dessas poucas legislações é a Lei de Proteção Ambiental e

INDICADOR

Estrutura legal
• A estrutura legal do sítio do Patrimônio Mundial é eficaz para a manutenção de seu VUE?

Conservação da Biodiversidade da Austrália, de 1999, que especifica princípios de gestão para sítios do Patrimônio Mundial. A maioria das jurisdições está baseada nas leis de conservação de áreas protegidas, normalmente relacionadas a parques nacionais e reservas e muitas vezes sem alcance nacional, o que é adequado desde que se possibilite o cumprimento dos requisitos de proteção estabelecidos pela Convenção.

De um ponto de vista prático, quanto mais complexo for o *status* protetivo legal de um sítio do Patrimônio Mundial, mais complicada poderá se tornar sua gestão, sendo possível o surgimento de conflitos regionais ou locais por falta de harmonização das ferramentas legais. Áreas de proteção comuns no âmbito nacional estão sujeitas a uma diversidade de leis, como se observa, por exemplo, na República da Coreia, em que dez diferentes leis governam os diferentes tipos de área protegida. Esse problema também é verificado nos sítios seriais, que consistem em uma série de áreas protegidas – muitas vezes desconexas – em um ou mais países, podendo, cada uma, ter um *status* protetivo distinto. É o caso das Florestas Primárias de Faias dos Cárpatos e Florestas Primárias de Faias da Alemanha, um sítio transfronteiriço de florestas na Alemanha, na Eslováquia e na Ucrânia, que inclui diversas formas de áreas protegidas, como reservas de florestas primárias e parques nacionais, além de reservas de biosfera. As regras e regulamentos diferem entre os três países. Em situações como essa, medidas especiais, como acordos internacionais, podem ser necessárias para assegurar a consistência das bases legislativas para a operação das áreas protegidas e, assim, o cumprimento adequado dos requisitos de gestão advindos da inclusão na Lista do Patrimônio Mundial.



© UICN

Florestas Primárias de Faias dos Cárpatos (Alemanha/ Eslováquia/Ucrânia)



© UNESCO / Propuesta de inscripción

Área de Conservação Guanacaste (Costa Rica)

Um exemplo de cooperação para a proteção transfronteiriça de um ecossistema compartilhado é o da Cooperação Trilateral para a Proteção do Mar de Wadden entre a Dinamarca, a Alemanha e os Países Baixos. Ela se fundamenta em um plano de gestão comum e em um programa de monitoramento harmonizado, que configuraram pré-requisito para a designação do Mar de Wadden como sítio do Patrimônio Mundial da Alemanha e dos Países Baixos. Para bens seriais, a Convenção solicita uma coordenação adequada e a criação de mecanismos que assegurem a consistência da proteção e a salvaguarda dos valores comuns a todas as partes.

Sítios do Patrimônio Mundial podem incluir áreas públicas e de propriedade privada. Em tais situações, garante-se proteção legal se as terras de propriedade privada puderem ser vinculadas à legislação que rege a área protegida de posse do governo. Em muitos países, a legislação estabelece tal vinculação, seja compulsória, seja voluntariamente. A Área de

Conservação Guanacaste (na Costa Rica), por exemplo, inclui áreas de propriedade do Estado, de uma ONG paraestatal e de propriedade privada. As áreas que compõem Guanacaste são reconhecidas formalmente, por um decreto governamental, como parte do sistema de áreas protegidas da Costa Rica.

Em resumo, a estrutura legal deve ser abrangente, consistente e coordenada para garantir a proteção efetiva do VUE.

3.2. Planejamento de gestão

A implementação e a contínua revisão de um bom plano de gestão – ou sistema de gestão documentado –, com o apoio da equipe do Patrimônio Mundial e das comunidades locais, é fator central para a efetividade da gestão de sítios do Patrimônio Mundial.

Gestão baseada em valores

Sítios do Patrimônio Mundial são especiais – pouco numerosos, com altos valores e expectativas. Isso significa que devem ser geridos de forma especial, refletindo particularmente a manutenção de seu VUE de acordo com os critérios de avaliação. Os planos devem ser guiados por objetivos e prescrições de gestão que conservem e fortaleçam os valores pelos quais o bem foi inscrito. Entretanto, convém notar que muitos dos sítios do Patrimônio Mundial, provavelmente a maioria, têm outros valores *além* daqueles especificados na candidatura ao Patrimônio Mundial, e o plano de gestão deve prever a conservação de todos esses valores. Assim, o *status* de Patrimônio Mundial pode se tornar uma oportunidade para estruturar a gestão com base em uma compreensão mais clara dos valores do sítio, como a estabelecida no modelo que vem sendo chamado de “gestão baseada em valores”. Em alguns casos, é adequado voltar a gestão para os objetivos com base em valores ou, pelo menos, equilibrar a proteção do VUE com a de outros valores da área protegida. Os planos de gestão devem incluir também o fortalecimento dos programas de monitoramento e avaliação para mensurar a condição e a integridade do VUE ao longo do tempo.

Por meio de uma pesquisa envolvendo mais de 8 mil áreas protegidas, descobriu-se que a eficácia estava fortemente ligada à existência de um bom plano de gestão e que a administração dos sítios que não tinham planos de gestão tendia a ser menos eficiente.⁹ Os gestores precisam compreender claramente o que é necessário fazer e contar com uma boa definição dos passos que devem ser dados para isso. Os melhores planos são sucintos, com base em metas realistas e mensuráveis e relacionados a sistemas de implementação, processos orçamentários e planos de monitoramento e de negócios, mas precisam também deixar espaço suficiente para a gestão se adaptar a desafios imprevisíveis e mudanças na situação. Além disso, é claro, devem envolver de forma adequada e equitativa todos os interessados.

É igualmente importante que os gestores estejam engajados e busquem intervir no uso das terras e nos planos de desenvolvimento da área em torno do sítio, já que eles podem afetar o bem do Patrimônio Mundial. Sempre que possível, o plano de gestão para um bem do Patrimônio Mundial deve estar incluído em uma hierarquia de planejamento harmônica que comece pela zona de amortecimento (ver Seção 5.1), quando houver, e esteja integrada ao planejamento regional e nacional mais amplo. Por exemplo, seria ineficiente um bom plano de gestão que cessasse nas fronteiras do bem do Patrimônio Mundial se as estratégias de desenvolvimento regional do entorno se baseassem em objetivos contrários aos dos gestores do sítio.

Todos os sítios do Patrimônio Mundial devem demonstrar ter um sistema de gestão adequado. As Diretrizes Operacionais definem essa necessidade como: “um plano de gestão ou outro sistema

INDICADOR

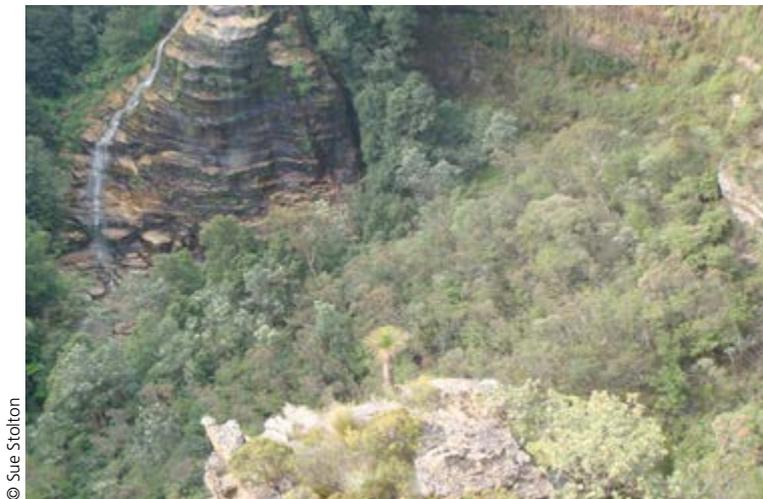
Sistema e plano de gestão

- O sistema e o plano de gestão são adequados para manter o VUE do bem?

9. LEVERINGTON, F. et al. A global analysis of protected area management effectiveness. *Environmental Management*, v. 46, 2010, p. 685-698.

de gestão documentado que deve especificar o modo como o Valor Universal Excepcional de um bem será preservado, de preferência por meios participativos” (Parágrafo 108).

Planos de gestão assumem diversas formas, e o processo e o formato do planejamento para sítios do Patrimônio Mundial natural são muitas vezes guiados pelas políticas nacionais de áreas protegidas. O requisito mais básico é a descrição, no plano de gestão, do objetivo geral para a área protegida/bem do Patrimônio Mundial e dos objetivos específicos para os recursos naturais e culturais dentro da área protegida/bem do Patrimônio Mundial, além da identificação das atividades de gestão necessárias para atingir tais objetivos. A DVUE deve oferecer uma imagem clara das prioridades de gestão dos sítios do Patrimônio Mundial. Por



© Sue Stolton

Região das Montanhas Azuis (Austrália)



© UNESCO/Marc Patry

Monitoramento da pesca de pepinos-do-mar – Ilhas Galápagos (Equador)

exemplo, a região das Montanhas Azuis (Austrália) contém diversos habitats de florestas naturais de eucaliptos e de outras espécies que constituem relíquias do antigo continente Gondwana. Muitas dessas espécies são endêmicas na região. Consequentemente, as prioridades de gestão estão concentradas na manutenção de tais espécies e ecossistemas. Entretanto, nos casos de sítios nos quais ecossistemas inteiros são conservados – por exemplo, nas Ilhas Galápagos (Equador) –, é possível que as prioridades pareçam mais complexas. Nesses casos, pode ser útil para o planejamento traduzir o VUE em um conjunto de metas simples, com indicadores, limiares e reações associadas (ver Estudo de caso do Serengeti, na Seção 3.4), e desenvolver o plano com base nelas. O sistema de gestão da Grande Barreira de Corais (Austrália), por exemplo, inclui uma combinação de planos de zoneamento espacial, planos e licenças de gestão baseadas na região e planos de sítio (estatutários e não estatutários), além de arranjos de gestão temporários (sazonais), que constituem uma estratégia de gestão abrangente.

Desenvolvendo um plano de gestão

De acordo com as Diretrizes Operacionais (Parágrafo 111), um sistema de gestão eficaz deve incluir:

- a) uma compreensão profunda do bem compartilhada por todos os interessados;
- b) um ciclo de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e retorno;
- c) o monitoramento e a avaliação dos impactos de tendências, mudanças e intervenções propostas;
- d) o envolvimento de parceiros e interessados;
- e) a alocação dos recursos necessários;
- f) a capacitação;
- g) a descrição clara e precisa do funcionamento do sistema de gestão.

Uma vez que os planos de gestão podem assumir diferentes formatos, não existe um modelo de “plano de gestão ideal”. Apresentaremos a seguir, portanto, sugestões para os constituintes centrais de um plano, levando em consideração os elementos de um sistema de gestão efetivo delineados no Parágrafo 111 das Diretrizes Operacionais. Muitos deles são aplicáveis a qualquer plano de gestão de áreas protegidas, mas outros se aplicam especificamente ao Patrimônio Mundial. Orientações mais detalhadas sobre o processo de planejamento de gestão e seus conteúdos para sítios do Patrimônio Mundial natural são apresentadas na publicação da UICN “Management planning for World Heritage properties” (“Planejamento de gestão para bens do Patrimônio Mundial”) (ver “Recursos”, na página 91).

- **Introdução:** descrição das perspectivas do planejamento, incluindo o modo como o plano foi elaborado, seus valores, objetivos e metas, principais propostas de estratégias e ações. Explicação dos mecanismos utilizados para compreender as relações com os interessados (por exemplo, uma análise dos interessados) e assegurar sua participação ativa (Parágrafo 111, a e d).
- **Revisão do contexto:** apresentação dos recursos biológicos, sociais e econômicos e das questões legais, políticas, administrativas e históricas relevantes ao sítio; explicação do motivo pelo qual o sítio foi acrescentado à Lista do Patrimônio Mundial – ou recebeu qualquer outra designação – e seu VUE.
- **Valores e objetivos:** declaração precisa dos efeitos esperados da gestão, que devem estar ligados à DVUE do sítio, e de quaisquer valores relevantes não associados à inclusão do bem na Lista do Patrimônio Mundial.
- **Pressões:** a maior parte dos planos inclui detalhes sobre ameaças ao sítio, seja com base em uma avaliação conduzida especificamente como parte do planejamento, seja com base em avaliações da efetividade de gestão (ver Seção 2.3).
- **Descrição das metas** (relativas à biodiversidade, culturais, econômicas e sociais): metas de gestão claras e mensuráveis que sejam o foco de ações empregada para atingir os objetivos do sítio e proteger seus valores, inclusive aqueles especificamente associados ao VUE.
- **Indicadores para as metas:** lista de indicadores mensuráveis para as metas acordadas que possam ser usados para monitorar o sucesso da gestão e assegurar a efetividade do plano de gestão.
- **Estratégias e ações de gestão:** derivadas da consideração do *status* das metas/indicadores – por exemplo, reação às ameaças e oportunidades que afetam o *status* do sítio (Parágrafo 111, g).

Caixa 2. Desenvolvimento de metas e indicadores

Delinea-se a seguir um modelo de procedimentos para traduzir o VUE em um conjunto de metas simples, cada uma com indicadores, limiares e respostas associadas (ver estudos de caso na Seção 3.4), que pode ser utilizado para elaborar o plano de gestão.

Passo 1: resumo do VUE em um grupo de elementos cuidadosamente selecionados que o representem e sejam o principal foco da gestão. Podem ser espécies importantes, habitats ou processos ecológicos cuja conservação significa de forma geral a manutenção dos valores principais do sítio do Patrimônio Mundial natural. Isso não significa que a equipe deva ignorar todo o resto, mas os elementos que representam o VUE oferecem uma estrutura gerenciável para basear um plano de gestão sem precisar tratar individualmente de cada elemento de um ecossistema.

Passo 2: identificação dos componentes centrais, ou atributos, que representam a qualidade, integridade e/ou funcionamento dos elementos, para formar a base para o planejamento e o monitoramento. Atributos consistem em um ou mais componentes essenciais de um elemento. Por exemplo, se o elemento é uma população viável de uma espécie importante, os atributos podem incluir o tamanho da população, sua saúde e seu índice de recrutamento – componentes que determinam o estado geral da população.

Passo 3: identificação das ameaças e benefícios que atuam sobre os elementos centrais. Cada elemento deve ser contextualizado, identificando-se as principais ameaças – se houver – e benefícios por meio de algum tipo de análise situacional, análise SWOT (strengths, weaknesses, opportunities and threats – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) ou outra semelhante.

Passo 4: identificação das formas de mensurar os elementos centrais e das ações a empreender se algo der errado – o ideal é que o sistema de monitoramento inclua os indicadores a serem monitorados e as ações de gestão a empregar. Assim, por exemplo, se o indicador for a população de uma espécie em particular, caso a população decline os gestores deverão instituir ações urgentes para administrar esse problema – mais orientações sobre a escolha de indicadores adequados são apresentadas na Seção 6.1, sobre monitoramento. Um plano de gestão ideal deve incluir também uma indicação da solução para o problema.

- **Zoneamento:** as estratégias e ações de gestão geralmente variam de acordo com as características e necessidades de áreas distintas do sítio (por exemplo, áreas dedicadas ao turismo, áreas que necessitam de restauração ou “áreas de vida silvestre”). O zoneamento pode ser espacial ou temporal – ou seja, aplicado apenas em certos períodos do ano. Pode também estar relacionado a necessidades de gestão específicas no caso de as fronteiras do Patrimônio Mundial serem diferentes das de outras designações (por exemplo, *status* de área protegida nacional, reserva de biosfera etc.).
- **Zonas de amortecimento:** a criação de restrições legais e/ou habituais complementares referentes ao uso e ao desenvolvimento das áreas que circundam o sítio visando estabelecer uma camada adicional de proteção é muitas vezes recomendada como estratégia para assegurar a conservação do patrimônio (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 104). Se for identificada a necessidade de uma zona de amortecimento, sua localização, autoridade legal e processos de gestão deverão ser incluídos no plano. A Seção 5.1 apresenta discussões sobre a gestão da zona de amortecimento.
- **Monitoramento:** todas as metas/indicadores devem ser incluídos (ver Seção 6.1) no plano com uma descrição das ações de monitoramento, da equipe responsável, dos indicadores, dos métodos e da frequência de monitoramento (Parágrafo 111, *b*).
- **Efetividade da gestão:** os planos devem incluir avaliações regulares e considerações a respeito das constatações dessas avaliações. Devem, ainda, explicar como serão conduzidas tais avaliações (Parágrafo 111, *b*) e solucionados os problemas encontrados. Para obter informações básicas sobre as ferramentas de efetividade de gestão desenvolvidas para sítios do Patrimônio Mundial, ver Seção 6.4.
- **Necessidades de capacitação e treinamento:** as atividades de capacitação são desenvolvidas para fortalecer os conhecimentos, as habilidades, as competências e o comportamento dos indivíduos e aperfeiçoar as estruturas e processos institucionais para que os objetivos da gestão sejam atingidos. O plano deve delinear as capacidades que precisam ser desenvolvidas, as necessidades de treinamento e o tratamento que será dado a esses requisitos (Parágrafo 111, *f*).
- **Revisão do plano de gestão:** especificação da frequência com que o plano será revisto e revisado (por exemplo, em intervalos de cinco anos).

- **Insumos (orçamento, equipe, serviços, infraestrutura etc.):** resumo dos custos e fontes, incluindo as necessidades de financiamento, se for o caso (Parágrafo 111, e), e explicação de alternativas de mudança no plano se os insumos necessários não estiverem disponíveis.
- **Referências centrais:** principais fontes de informação sobre os sítios do Patrimônio Mundial.
- **Outros elementos:** quaisquer outras informações que ajudem a orientar as ações de gestão, incluindo quadros organizacionais, glossários de termos-chave, estudos de caso, mapas e inventários.

Os melhores planos costumam ser sucintos (de 20 a 30 páginas), o que incentiva sua leitura e utilização pelo maior número possível de pessoas. Isso é especialmente importante se os planos precisarem ser traduzidos para várias línguas para assegurar a compreensão e a participação dos interessados. Informações extras, como detalhes sobre os valores biológicos e sociais do sítio ou detalhes sobre os indicadores, podem ser incluídas como apêndices ou em documentos separados.

Os sítios podem contar com planos auxiliares, relacionados ao plano de gestão geral, tais como planos de gestão de visitantes (ver Seção 5.3), planos de negócios (ver Seção 4.1) e planos de gestão de espécies ameaçadas. Um plano auxiliar pode constituir uma forma excelente de detalhar objetivos e prescrições de gestão relacionados ao VUE do bem. É possível, por exemplo, que haja necessidade de elaborar um plano específico sobre espécies migratórias no caso de um sítio do Patrimônio Mundial inscrito por esses valores com base nos critérios ix e x.

Outros documentos de planejamento de gestão: os planos operacionais

O plano de gestão geralmente é desenvolvido para um período de cinco a dez anos e oferece diretrizes gerais para a gestão do sítio. O plano operacional/de trabalho, por sua vez, normalmente se restringe a um ano orçamentário e equilibra a verba disponível com as atividades que levarão à implementação do plano de gestão. Esse tipo de documento, em geral, contém o planejamento de trabalho acordado, detalhando cronogramas, orçamento e equipe necessária para implementar os objetivos do plano de gestão. Assim, o plano operacional pode incluir ações detalhadas e oferecer uma resposta mais flexível a mudanças nas condições e nas prioridades do sítio (Parágrafo 111, b).

Desenvolvendo um plano: o processo de planejamento de gestão

Como ocorre em relação aos conteúdos do plano, muitas áreas protegidas, quando se tornam sítios do Patrimônio Mundial, já têm um processo de planejamento de gestão estabelecido nas políticas nacionais. Cada sítio precisa refletir as políticas nacionais. Os procedimentos genéricos aqui descritos servirão para orientar o tipo de processo que será útil no desenvolvimento do plano. Todas as etapas apresentadas a seguir são necessárias.

- **Desenvolver um plano de trabalho:** detalhar o processo de planejamento, incluindo uma descrição dos métodos utilizados, a identificação de produtos ou resultados específicos e a atribuição de líderes para cada fase.
- **Definir um cronograma:** dependendo do grau de engajamento necessário, deve-se ter o cuidado de evitar a sobreposição das atividades a períodos inconvenientes para a equipe (por exemplo, durante a alta temporada de turismo ou em períodos com alto risco de incêndios) e para os interessados (por exemplo, durante a colheita, quando as condições climáticas estiverem especialmente ruins ou no meio de sua temporada de pesca).
- **Definir e identificar os recursos necessários para executar o plano:** pode ser útil subdividir os recursos em grandes categorias, tais como *pessoal* (explicitando as habilidades necessárias e a duração do trabalho), *equipamentos* (computadores, *softwares* SIG, veículos

etc.) e *recursos para reuniões ou oficinas* (espaço de reuniões, transporte de participantes, acomodações, alimentação, papel, caneta, fita adesiva, materiais impressos etc.).

- **Engajar os interessados:** envolver no processo de planejamento os vários interessados resultará em muitas opiniões e sugestões de ação. Bens do Patrimônio Mundial sempre contam com uma grande diversidade de interessados, inclusive no plano global. Oferecer oportunidades para que as pessoas comentem e apresentem contribuições é essencial para o sucesso, e o processo deve ser acordado e divulgado desde o início. As formas de comunicação e de compartilhamento de informações devem ser estabelecidas no início de qualquer processo de consulta e ser baseadas em metas e objetivos previamente acordados. É importante tentar atingir o maior número possível de membros da comunidade no processo e, especialmente, ter consciência da composição de cada grupo específico de acordo com gênero e idade. É vital que haja processos transparentes e definidos para finalizar o plano e lidar com os conflitos que surgirem. Devem-se delinear os procedimentos necessários para oferecer aos interessados oportunidades adequadas de rever e comentar os planos propostos. A participação pode ser formal ou informal. Os tipos de participação formais são aqueles exigidos por leis ou políticas (revisões do plano de gestão, aprovação do plano operacional, revisão orçamentária, avaliações de impacto etc.). A participação informal pode ser definida com o auxílio dos interessados (por exemplo, em comitês, forças-tarefa, reuniões, campanhas especiais de educação e comunicação e eventos para angariar recursos).
- **Desenvolver o processo de aprovação:** muitos países adotam procedimentos oficiais para a aprovação de planos de gestão, às vezes incluindo a apresentação de documentação a setores do governo, como secretarias de economia e agências de desenvolvimento social. É importante conhecer os requisitos e estabelecer e divulgar os procedimentos necessários à finalização e à aprovação do plano. É preciso, ainda, decidir se haverá um processo de aprovação informal, incluindo as comunidades locais e outros interessados, e como conduzi-lo.
- **Considerar ações de prevenção e resolução de conflitos:** estabelecer regras para a tomada de decisões. É necessário, no mínimo, definir quem toma as decisões finais, quem resolve disputas e o procedimento para resolvê-las. É importante encontrar mecanismos para equilibrar uma miríade de opiniões de interessados, mas as decisões finais devem priorizar a proteção dos valores e a integridade do bem a longo prazo.

Planejamento de gestão para bens seriais

Para bens seriais deve-se assegurar a proteção e a gestão adequada de cada parte integrante do bem. A relação geográfica entre as partes componentes e a estrutura legal de gestão vão definir a viabilidade de um plano abrangente para todas as áreas ou, alternativamente, a necessidade de dispor de uma estrutura estratégica de alto nível (política ou institucional) para a área inteira e uma série de planos fundamentados em ações para cada parte integrante do bem. Para um bem serial transnacional, um acordo intergovernamental é especialmente valioso como base para a coordenação do sistema de gestão.

As expectativas mínimas para o sistema de gestão foram definidas em uma reunião especializada (ver o documento “BfN-Skripten 248”, listado em “Recursos”, na página 91). Entre essas expectativas está a descrição, clara e objetiva, do funcionamento da gestão com a especificação dos objetivos e da coordenação. Para o bem serial inteiro, o sistema de gestão deve assegurar a comunicação e a coordenação das partes componentes, pelo menos, no que diz respeito à:

- harmonização da gestão de todas as partes componentes para cumprir os objetivos comuns de preservação do VUE;
- identificação de ameaças ao bem e medidas para contê-las;
- coordenação do monitoramento e dos relatórios, especialmente em relação aos requisitos da Convenção do Patrimônio Mundial.

Recomenda-se, ainda, que o sistema de gestão de um bem serial reveja regularmente e reforce, sempre que necessário, os mecanismos de coordenação, a fim de garantir a coesão e a efetividade da gestão do sítio como bem do Patrimônio Mundial e acompanhar as mudanças que afetem suas partes componentes. Uma avaliação da possibilidade de atingir os requisitos mínimos listados acima deve ser tomada como referência para definir se o bem é gerenciável e, portanto, se ele cumpre os requisitos das Diretrizes Operacionais.

3.3. Decisões do Comitê do Patrimônio Mundial

Ao planejar a gestão de um bem do Patrimônio Mundial, é importante estar ciente da forma como a Convenção do Patrimônio Mundial é implementada globalmente e do modo como as decisões do Comitê do Patrimônio Mundial relacionadas ao sítio podem ser incorporadas.

O Comitê do Patrimônio Mundial é responsável pela implementação da Convenção do Patrimônio Mundial. Ele compõe-se de 21 representantes dos Estados-partes da Convenção, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de até seis anos.

As Diretrizes Operacionais são o principal instrumento para a implementação da Convenção e devem ser o documento de referência básico para gestores (ver “Recursos”, na página 91). Entretanto, as decisões do Comitê do Patrimônio Mundial estabelecem recomendações específicas para alguns sítios como parte da decisão de inscrição e/ou dos relatórios de estado de conservação (ver Seções 2.3 e 6.3). Espera-se que o conteúdo das decisões ajude os gestores do sítio a cumprir os requisitos da Convenção e garantir a conservação do VUE do bem. As decisões da Convenção podem, por exemplo, apoiar solicitações de financiamento, como a concessão de assistência internacional (ver Seção 4.2), incentivar o envolvimento de outras entidades, como ONGs, na gestão do sítio ou ajudar a assegurar o apoio de órgãos nacionais, tais como os responsáveis por decisões de planejamento, à gestão do sítio.

Preparadas pelo Centro do Patrimônio Mundial em parceria com os órgãos consultivos, as decisões são discutidas e adotadas nas sessões do Comitê do Patrimônio Mundial. Os assuntos compreendidos nessas decisões vão desde questões políticas e de implementação global até questões relacionadas a relatórios de estado de conservação de determinado sítio (ver Seção 2.3). O processo de redação e adoção das decisões está resumido a seguir.

- **Redação das decisões:** recomendações de ação detalhadas são redigidas pelos órgãos consultivos e pelo Centro do Patrimônio Mundial antes da reunião do Comitê do Patrimônio Mundial. As listas dos documentos solicitados devem seguir os padrões estabelecidos nas Diretrizes Operacionais (Parágrafo 23).
- **Adoção das decisões:** as decisões são, então, revistas e, se necessário, discutidas e revisadas na reunião do Comitê do Patrimônio Mundial. O processo de aprovação de decisões na reunião do Comitê está descrito nas Regras de Procedimentos do Comitê.
- **Informações sobre decisões do Comitê:** depois da reunião do Comitê, o Centro do Patrimônio Mundial encaminha aos Estados-partes, no prazo de até um mês (Parágrafo 168), um relatório das decisões tomadas e informa as decisões referentes aos bens específicos. Entretanto, as informações sobre as decisões do Comitê podem não chegar a todos aqueles que trabalham nos bens do Patrimônio Mundial. Por isso, é útil verificar o *status* de decisões relacionadas a determinado bem na página do Patrimônio Mundial (no *site* da UNESCO) ou no Banco de Dados de Decisões do Patrimônio Mundial (ver detalhes em “Recursos”, na página 91). Todas as decisões são numeradas de acordo com a agenda da reunião em que foram discutidas. Assim, por exemplo, a Decisão 33COM 3A diz respeito ao item da agenda 3A da 33ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial.

INDICADOR

Decisões e recomendações do Comitê do Patrimônio Mundial

- O Estado-parte implementou as decisões e recomendações do Comitê do Patrimônio Mundial relacionadas ao bem?

INDICADOR

Fronteiras

- *As fronteiras do bem, incluindo sua zona de amortecimento, são eficazes para a gestão e a proteção de seu VUE?*

- **Implementando a decisão:** o Centro do Patrimônio Mundial monitora a implementação das decisões pelos sítios por meio, por exemplo, do processo de Relatórios Periódicos. Nos relatórios de estado de conservação, é necessário relatar as ações tomadas pelo gestor do sítio em resposta a decisões anteriores do Comitê do Patrimônio Mundial sobre o estado de conservação do bem (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 173). Missões de acompanhamento são enviadas para rever a implementação de ações ressaltadas em decisões.

3.4. Fronteiras do Patrimônio Mundial

Compreender os requisitos especiais relativos às fronteiras é parte fundamental da gestão efetiva do sítio e da proteção de seus valores.

Fronteiras efetivas

As Diretrizes Operacionais definem fronteiras como áreas que “devem refletir os requisitos espaciais dos habitats, espécies, processos ou fenômenos que serviram de base para sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. As fronteiras devem incluir uma extensão suficiente de áreas imediatamente adjacentes à área de Valor Universal Excepcional para proteger os valores de propriedade do patrimônio dos efeitos diretos da aproximação humana e dos impactos do uso de recursos fora da área inscrita” (Parágrafo 101).

Em muitos casos, as fronteiras do sítio do Patrimônio Mundial natural equivalem às de uma área protegida. Em outros, a área inscrita para a conservação do VUE representa apenas uma parte do sítio. Por exemplo, o sítio do Patrimônio Mundial de Yakushima (Japão), de 10.747 ha, abriga uma rica flora, incluindo espécimes antigos de *sugi* (cedro japonês), dentro de um parque nacional maior, que se sobrepõe a diversas designações, abrangendo um monumento natural especial e uma área de vida silvestre.



Yakushima (Japão)

Como as fronteiras do bem são definidas durante o processo de candidatura, apresentam-se discussões detalhadas sobre o tema no Manual de referência “Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial”. Existem, porém, procedimentos para efetuar mudanças nas fronteiras depois da candidatura, em circunstâncias especiais. Podem ser necessárias alterações, por exemplo, para assegurar a conservação do VUE, levando em conta uma compreensão ampla dos processos ecológicos associados ao sítio, ou para gerir ameaças que afetam o bem, como fontes de poluição e impactos das mudanças climáticas. As fronteiras constituem, ainda, um importante fator para o monitoramento e a avaliação da conservação do bem em procedimentos relacionados ao Patrimônio Mundial, como a elaboração dos relatórios periódicos (ver Seção 6.3), cujas conclusões podem resultar na sugestão de mudanças.

O processo para a efetuação de mudanças nas fronteiras de um sítio está descrito nos Parágrafos 163 a 165 das Diretrizes Operacionais. A ocorrência de mudanças, sejam elas

mínimas ou significativas, deve sempre ser comunicada à secretaria do Comitê do Patrimônio Mundial até o dia 1º de fevereiro de cada ano. Todas as ocorrências serão avaliadas pelo órgão consultivo relevante e submetidas ao Comitê. Grandes modificações são tratadas como novas candidaturas; alterações mínimas podem ser aprovadas pelo Comitê ou ser consideradas significativas o suficiente para o estabelecimento de novo processo de candidatura.

A gestão efetiva das fronteiras depende muito do tipo de sítio. É evidente, por exemplo, que a gestão de fronteiras de uma floresta protegida deve ser radicalmente diferente da de uma área marinha. O requisito básico, entretanto, é a capacidade de estabelecer a distinção entre acordos legais sobre fronteiras – incluindo as fronteiras estabelecidas no dossiê de candidatura do Patrimônio Mundial – e a demarcação física em solo – por meio de postos, placas, boias, uso de elementos geográficos e afins – com a aceitação e o envolvimento dos interessados locais. A compreensão da comunidade local e a demarcação de fronteiras é especialmente importante em áreas nas quais são implementados acordos de uso sustentável ou nas quais atividades como o desmatamento ilegal, a pesca ou outro uso de recursos ameaçam o sítio.

Desenvolvendo um plano de gestão: Parque Nacional do Serengeti (República Unida da Tanzânia)

Ephraim Mwangomo, ecólogo do Parque Nacional do Monte Kilimanjaro que atuou no Serengeti durante o desenvolvimento do Plano Geral de Gestão, e Nigel Dudley, do Equilibrium Research.

O Parque Nacional do Serengeti – listado como sítio do Patrimônio Mundial em 1981 – é parte do grande ecossistema de Mara, uma área de savanas, florestas secas e pequenos morros (kopjes) que cruza a fronteira entre a Tanzânia e o Quênia. Seu VUE está relacionado ao ecossistema e à excepcional migração de cerca de um milhão de zebras, gnus e antílopes, que seguem as chuvas anualmente para se alimentar de capim fresco.

Quando um novo plano geral de gestão (PGG) se fez necessário, a Administração dos Parques da Tanzânia (Tanapa) contratou consultores para analisar os planos anteriores e sugerir uma metodologia para produzir um projeto que vigorasse por dez anos. Uma importante conclusão foi a de que os planos anteriores não apresentavam metas claras e, por isso, não era possível mensurar o progresso da conservação dos sítios. A Tanapa adaptou o Planejamento de Ação para a Conservação, desenvolvido pela The Nature Conservancy, ONG sediada nos Estados Unidos, que organiza a gestão em torno de poucas metas cuidadosamente selecionadas, que refletem os valores ecológicos mais amplos de uma área. A metodologia usada no Serengeti está incluída nas Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio (ver Seção 6.4). Se as metas estão sendo atingidas, supõe-se que o VUE permanece intacto.



© UNESCO / Marc Patry

Integrantes da equipe de monitoramento do rinoceronte negro – Parque Nacional do Serengeti (Tanzânia)



• As seguintes metas – ou elementos – foram selecionadas com bases do VUE do sítio: (1) a migração; (2) o Rio Mara; (3) a floresta ribeirinha; (4) os bosques de acácia; (5) os bosques de terminalia; o habitat kopje; (7) os rinocerontes-negros; (8) os cães selvagens. Isso não significa que a equipe vá ignorar todo o resto – por exemplo, se o número de elefantes cair, deverá haver uma ação de gestão –, mas as metas oferecem uma base para formular a gestão sem ter de especificar todas as espécies e habitats.

Atributos – ou indicadores – detalham os componentes das metas a considerar na gestão. Exemplos de duas metas e seus respectivos atributos estão resumidos no quadro a seguir:

Meta	Atributo
Rio Mara	Fluxo da água Qualidade da água Tamanho/extensão do leito
Rinocerontes negros	Tamanho da população Produtividade (recrutamento) Diversidade genética

Cada meta deve ser expandida por meio da identificação de ameaças – se houver – e oportunidades de gestão. Por exemplo, ameaças ao rinoceronte negro incluem caça ilegal, doenças, baixo índice de natalidade ou de sobrevivência dos filhotes e mudanças no habitat. As oportunidades de gestão baseiam-se em ações com base em informações como a existência de uma pequena população de rinocerontes, o alto interesse dos turistas e, talvez, o aumento da população por meio da transferência de indivíduos de outros países.

As metas também funcionam como indicadores para a mensuração do progresso da gestão. O sistema de monitoramento ideal inclui: indicadores a ser monitorados; limiares, para os quais é necessária alguma resposta de gestão; ações de gestão, se o limiar for excedido. Se o indicador é o Rio Mara, por exemplo, um limiar pode ser o nível máximo aceitável de poluição, e a resposta de gestão, o controle da quantidade de agrotóxicos ou de detritos humanos lançados ao curso de água, conforme apropriado.

Foram identificados as metas, atributos e indicadores e, finalmente, um plano para o monitoramento das metas do plano de monitoramento ecológico no PGG revisado foi desenvolvido principalmente por meio de três oficinas com a participação da equipe e dos pesquisadores. Além de identificar indicadores, protocolos de monitoramento (como método, procedimento, frequência de coleta de dados, análise de dados, gestão de dados) foram desenvolvidos para cada indicador, a fim de assegurar sua consistência e sua credibilidade, bem como a possibilidade de análises de repetição ao longo do tempo.

Implementando a Convenção do Patrimônio Mundial: Reserva de Vida Silvestre do Ocapí (RDC)

Guy Debonnet, especialista do Programa de Patrimônio Mundial, Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

A Reserva de Vida Silvestre do Ocapí, na República Democrática do Congo (RDC), foi inscrita na Lista do Patrimônio Mundial em 1996. A reserva protege uma importante biodiversidade na floresta oriental da bacia do Congo. Além do ocapí (também conhecido como girafa-da-floresta, com listras semelhantes às da zebra, espécie endêmica na RDC), há na reserva 13 espécies de primatas e seis espécies de duiker. Nela se encontram também a mais importante população de elefantes da floresta no leste da RDC e várias espécies raras e arreadas, como a gineta-gigante. A reserva é habitada pelo povo da etnia mbuti. Embora cerca de 20% dela seja designada como zona estritamente protegida, certas atividades tradicionais de uso de recursos, como a caça de subsistência, são permitidas nas áreas restantes.





© Eric Lodde

Reunião de gestores –
Reserva de Vida Silvestre
do Ocapi (RDC)

Ocapi tornou-se um sítio do Patrimônio Mundial em Perigo menos de um ano depois de sua inscrição, quando a RDC foi tomada pelo conflito dos Grandes Lagos, que envolveu vários países da região. Em diversas ocasiões, a reserva foi palco de violentas batalhas entre diferentes exércitos e facções rebeldes, o que afetou gravemente a capacidade dos gestores do sítio de controlar as atividades de uso ilegal de recursos, como a mineração e a caça de animais silvestres. Os efeitos sobre a vida silvestre foram devastadores e o VUE do sítio degradou-se.

Apesar das muitas ramificações do conflito, a gestão do sítio continuou e os valores de Ocapi não foram totalmente perdidos. O Centro do Patrimônio Mundial conseguiu desenvolver uma parceria internacional para apoiar o sítio, envolvendo a UNESCO, a administração da área protegida e ONGs internacionais de conservação, por meio do projeto Conservação da Biodiversidade em Regiões de Conflito Armado. Com apoio da Fundação das Nações Unidas e dos governos da Bélgica e da Itália, o projeto ofereceu ajuda financeira aos integrantes da equipe de gestão do sítio, que não estavam recebendo seus salários, e forneceu equipamentos de campo essenciais. A provisão efetiva de apoio no campo dependia da compreensão, pelas partes envolvidas no conflito, da importância desse sítio e da necessidade de permitir que a equipe e seus parceiros dessem continuidade às atividades de conservação. A UNESCO conseguiu criar tais condições utilizando a Convenção como argumento estratégico em ações de diplomacia de conservação – por meio, por exemplo, do envio de missões de sua equipe às várias partes envolvidas no conflito. O projeto também obteve o apoio das comunidades locais no desenvolvimento de atividades comunitárias de conservação. Além disso, o projeto previa objetivos de longo prazo (fortalecimento das parcerias internacionais, treinamento da equipe de campo, financiamento sustentável) a fim de preparar a gestão da reserva para os desafios do pós-guerra.

Embora essas ações não tenham sido suficientes para impedir a degradação do VUE, há um amplo reconhecimento de que sem o apoio do projeto teria sobrado pouco do patrimônio natural que justificou a inclusão de Ocapi na Lista do Patrimônio Mundial. A Reserva do Ocapi ainda corre perigo, mas desde 2007 a gestão recuperou o controle de 95% do sítio e fechou a maior parte dos campos de mineração ilegal. A caça furtiva de elefantes também está sendo controlada por meio de uma fiscalização mais efetiva e da cooperação com as forças armadas e com as autoridades administrativas. Contribuíram, sem dúvida, para tais sucessos a inclusão do sítio na Lista do Patrimônio Mundial e os recursos e a capacitação que tal inclusão proporcionou.



© Martin Stock

Gansos-bravos – Mar de Wadden (Alemanha / Países Baixos)

Uso sustentável do Mar de Wadden

Secretaria Comum do Mar de Wadden

O Mar de Wadden banha cerca de 500 quilômetros da costa da Dinamarca, da Alemanha e dos Países Baixos, no Mar do Norte. É a maior e mais importante zona úmida marinha da Europa, e a escala de suas planícies de maré, ravinas, pântanos salgados, dunas, ilhas e estuários é única no mundo. A grande produtividade e o tamanho do Mar de Wadden oferecem uma base para a reprodução dos cardumes de peixes do Mar do Norte. O sítio tem importância internacional como local de descanso, muda e invernagem para pelo menos 52 populações de 41 espécies de aves aquáticas migratórias na rota do Atlântico Leste: a cada ano passam pelo local de 10 a 12 milhões de aves.

Em 2009, o Mar de Wadden, no território da Alemanha e dos Países Baixos, foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial – com base nos critérios viii, ix e x – como o maior sistema ininterrupto de areias intertidais e lodaçais do mundo, com processos naturais intactos em quase toda a região. O sítio do Patrimônio Mundial cobre quase 10 mil quilômetros quadrados.

Como o Mar de Wadden é cercado por uma população significativa e tem usos humanos, as prioridades contínuas para sua preservação e conservação são o planejamento e a regulamentação do uso, incluindo planos de manejo da terra e das águas, fornecimento e regulamentação de defesas costeiras, tráfego marítimo e drenagem. Entre as principais ameaças, que exigem atenção permanente, estão atividades de pesca, portos, instalações industriais, tráfego e segurança marítimos, construções residenciais e turísticas e mudanças climáticas.

A Dinamarca, a Alemanha e os Países Baixos, atuando em conjunto na Cooperação Trilateral para a Proteção do Mar de Wadden, vêm gerindo e protegendo esse valioso ecossistema desde 1978. Hoje, quase toda a costa é preservada na forma de parques nacionais e reservas naturais. O sistema de gestão é uma combinação dos sistemas nacionais de gestão com o trilateral Plano para o Mar de Wadden (WSP) implementado pelas administrações responsáveis. O WSP oferece as bases para a preservação do VUE do bem, além de sua proteção legal nos níveis nacional e estadual. Atividades incompatíveis com a conservação foram banidas ou são fortemente reguladas e monitoradas para que não tenham impacto adverso sobre o Mar de Wadden. O Programa Trilateral de Monitoramento e Avaliação (TMAP) verifica regularmente o estado do ecossistema e oferece recomendações de gestão e de implementação de políticas.

A cada ano, milhões de turistas vão à costa do Mar de Wadden, o que fornece uma renda importante para a região. O equilíbrio entre o turismo e a proteção do ecossistema é a única forma de garantir que a região continue a atrair viajantes. Os valores recreativos do Mar de Wadden são mantidos por meio da introdução e da aplicação de sistemas de informação (guias para visitantes) e/ou do zoneamento temporal e espacial, para



- *proteger as áreas ecologicamente mais sensíveis. A pesca de mexilhões, por exemplo, é regulamentada por licenças, tamanho das culturas, períodos de pesca e outras regras. Em certas áreas, a pesca não é permitida.*

Uma precondição do WSP é evitar prejudicar de forma desmedida os interesses da população local e os usos tradicionais do Mar de Wadden. O uso tradicional em pequena escala ainda é possível. Os interesses de qualquer usuário são considerados de forma justa e equitativa levando-se em conta a situação do requerente e o propósito geral de proteção da área.

Mais informações podem ser obtidas no *site*: <www.waddensea-worldheritage.org>.

4 Capacitação

Por melhores que sejam os planos e sistemas de gestão, é pouco provável que haja conservação efetiva dos sítios do Patrimônio Mundial sem a capacitação e os recursos para geri-los. Os recursos necessários para a gestão efetiva de um sítio são influenciados por demandas internas e externas. Portanto, para desenvolver sistemas de gestão eficientes, é preciso haver uma compreensão dos recursos necessários. Nesta seção, apresentam-se as possibilidades de buscar fontes sustentáveis de financiamento para bens do Patrimônio Mundial e é revisto o apoio financeiro disponível especificamente para eles. Abordam-se também os recursos humanos, com um resumo das necessidades educacionais e de treinamento para a equipe e das especialidades que podem ser necessárias na gestão de bens naturais incluídos na Lista do Patrimônio Mundial.

4.1. Finanças sustentáveis

INDICADOR

Finanças sustentáveis

- Os recursos financeiros são adequados para implementar as medidas de gestão necessárias para manter o VUE do sítio?
- As fontes de financiamento existentes são seguras e serão mantidas?

Uma fonte segura de apoio financeiro é crucial para o sucesso de sítios do Patrimônio Mundial. Esse apoio pode vir do Estado, de doadores, de fundos ou diretamente dos visitantes; muitas vezes, usa-se uma mistura de todas as fontes. Sítios do Patrimônio Mundial que dependem de financiamento esporádico, com base em projetos, provavelmente correrão o risco de déficits financeiros. Portanto, criar e implementar um plano de financiamento sustentável é um elemento central da gestão.

Compreendendo e cobrindo os custos da gestão do Patrimônio Mundial

A gestão de muitas áreas protegidas tem dificuldade de atingir a estabilidade financeira – ou seja, a capacidade de cobrir todos os custos associados à gestão de um sítio do Patrimônio Mundial. As razões costumam ser complexas, mas foram resumidas pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas da seguinte maneira:

- alocações orçamentárias governamentais abaixo das estimativas de necessidades;
- restrições legislativas, políticas e institucionais à inovação e a operações de baixo custo, decorrentes da pouca integração das áreas protegidas com as políticas nacionais de desenvolvimento;
- gestores mal equipados ou desmotivados para diversificar as fontes de financiamento, que muitas vezes trabalham sem planos financeiros estratégicos ou mesmo sem planos de gestão;
- conhecimento técnico limitado sobre triagem, avaliação, formulação e implementação de mecanismos para obter financiamento de áreas protegidas.

Planejamento financeiro é basicamente o processo de definição de custos e identificação de formas de cobrir esses custos. Um bom planejamento financeiro ajuda os gestores a tomar decisões estratégicas, como realocar gastos para se adequar a prioridades de gestão e identificar reduções de custos apropriadas e potenciais problemas de fluxo de caixa.

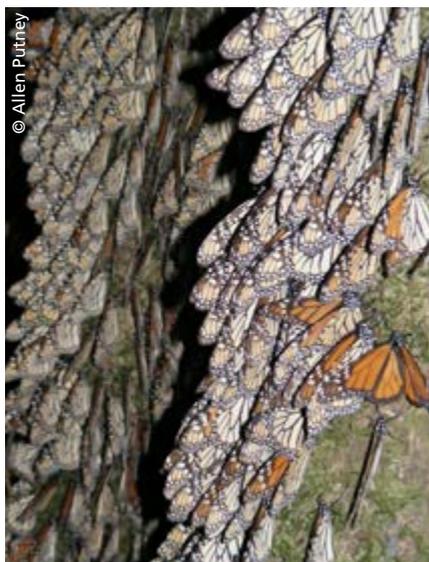
Existe consenso de que os gastos atuais com áreas protegidas são inadequados. O alto *status* obtido por meio da inclusão na Lista do Patrimônio Mundial pode conferir a sítios do Patrimônio Mundial maior influência para atrair verbas, mas a experiência sugere que muitos sítios do Patrimônio Mundial natural ainda sofrem com a falta de verbas. Mecanismos tradicionais de financiamento, como orçamentos governamentais ou projetos de auxílio bilateral e multilateral, turismo, contribuições de ONGs e fundações de caridade, respondem pela maior parte do financiamento do Patrimônio Mundial natural, e essa situação provavelmente se manterá por muitos anos. Esses mecanismos são especificados a seguir.

- **Financiamento governamental:** orçamentos governamentais internos são a principal fonte de financiamento para áreas protegidas na maior parte dos países. No mundo em desenvolvimento como um todo, estima-se que os orçamentos públicos de parques nacionais estejam entre US\$ 1,3 bilhão e US\$ 2,6 bilhões por ano.
- **Auxílio bilateral e multilateral:** estima-se que o financiamento internacional para a conservação da biodiversidade esteja entre US\$ 4 bilhões e US\$ 5 bilhões anuais, dos quais cerca de 30% a 50% são destinados a áreas protegidas. Destes, cerca de US\$ 2 bilhões provêm da Assistência Internacional ao Desenvolvimento (*Overseas Development Assistance* – ODA) dos países mais ricos, na forma de auxílio bilateral ou de auxílio multilateral gerido pelo Fundo do Meio Ambiente Global (*Global Environment Facility* – GEF), de agências da ONU, de agências internacionais de desenvolvimento e de bancos de desenvolvimento multilaterais. Até 2010, o GEF tinha investido US\$ 1,5 bilhão na criação ou na gestão de 1,6 mil áreas protegidas no mundo todo.
- **Receita obtida no sítio:** a cobrança de entrada em parques é uma fonte estável e sustentável de financiamento para muitos sítios do Patrimônio Mundial e áreas protegidas. Na África do Sul, por exemplo, o órgão paraestatal responsável pelos parques nacionais, a *South African National Parks*, financia cerca de 80% de seu orçamento anual com a receita do turismo.
- **Fundos do sítio:** alguns sítios do Patrimônio Mundial natural – entre eles, as Ilhas Galápagos (Equador), o Atol de Aldabra (Seychelles), o Parque Nacional Impenetrável de Bwindi (Uganda), a Reserva de Biosfera das Borboletas-monarcas (México) e o Parque Nacional Banc d'Arguin na Mauritânia (ver estudo de caso na Seção 4.3) – possuem fundações.
- **Contribuições de ONGs:** alguns fundos são obtidos de ONGs internacionais de conservação.

A UICN identificou as seguintes medidas importantes para assegurar a sustentabilidade financeira:

- **Criar um portfólio diversificado de financiamento** para minimizar os riscos e flutuações de financiamento. As visitas a parques nacionais no Quênia, em Uganda e no Zimbábue, por exemplo, decresceram abruptamente em decorrência dos conflitos civis registrados nesses países durante os anos 1990. Combinar diferentes fontes de financiamento é, portanto, um elemento central para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.
- **Aumentar a eficiência da administração financeira** para assegurar a alocação e o gasto das verbas de acordo com as necessidades do Patrimônio Mundial e os objetivos de conservação. Em muitos casos, os custos recorrentes consomem a maior parte do financiamento, especialmente os gastos com equipe, enquanto investimentos cruciais não são feitos. Avaliações de efetividade de gestão podem ajudar a desenvolver uma compreensão da adequação dos recursos de gestão, assim como o desenvolvimento de planos de negócios (ver adiante). Por exemplo, a Ferramenta 7 das *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4) oferece uma metodologia simples para planejar os recursos necessários à gestão efetiva do sítio e mensurá-los com base nas verbas disponíveis.
- **Ter uma visão abrangente dos custos**, levando em consideração a totalidade dos gastos do sítio do Patrimônio Mundial e assegurando o reconhecimento adequado àqueles que arcam com esses custos e a contribuição justa para a manutenção do sítio por parte daqueles que se beneficiam dele. Tradicionalmente, o planejamento financeiro concentra-se no pagamento dos custos operacionais e administrativos diretos – em outras palavras, no financiamento de salários, infraestrutura, equipamentos e manutenção necessários para estabelecer e gerir um sítio do Patrimônio Mundial. Entretanto, custos indiretos e imprevistos muitas vezes são substanciais, e diversos grupos incorrem neles, incluindo proprietários de terras locais e usuários dos recursos, além de empresas privadas e públicas em vários outros setores. Para tornar uma área protegida de fato sustentável economicamente, é preciso cobrir todos esses custos indiretos e imprevistos, e compensar os que arcam com eles.

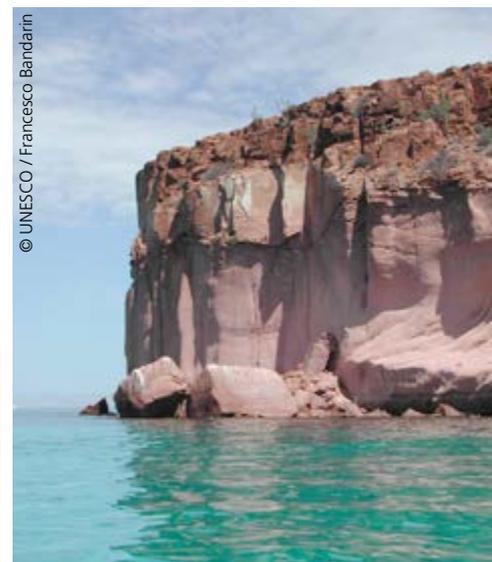
- **Considerar o impacto financeiro do plano de gestão do sítio** é outro aspecto importante da administração de um bem do Patrimônio Mundial. Nas seções anteriores, tratou-se do processo de preparação de um plano de gestão abrangente para orientar a proteção do VUE. Será instrutivo conduzir uma análise do impacto financeiro das ações propostas no plano de gestão durante o período em que ele será aplicado. Isso pode ser bastante útil como “prova de realidade” dos planos e resultar em uma visão mais racional das aspirações dos gestores, na ampliação do prazo de implementação ou, ainda, no apoio à possibilidade de investimento. De forma semelhante, conduzir uma avaliação da efetividade da gestão usando a estrutura desse documento pode ressaltar necessidades administrativas e déficits de verbas, ajudando a evidenciar a carência de recursos.
- **Compreender os benefícios** das áreas terrestres e marítimas protegidas para sua conservação. Em alguns países, os esforços para quantificar tais benefícios resultaram no aumento do apoio às áreas protegidas. Nos últimos anos, o orçamento designado para áreas protegidas federais pelo governo do México, por exemplo, ampliou-se de forma significativa. Isso foi resultado, principalmente, dos esforços de muitos técnicos de áreas protegidas no México. Eles se esforçaram para ressaltar os múltiplos benefícios gerados por áreas protegidas e sítios do Patrimônio Mundial, como a Reserva de Biosfera das Borboletas-monarcas, a Reserva de Biosfera de Sian Ka'an e as Ilhas e Áreas Protegidas do Golfo da Califórnia, e para associar esses benefícios a valores econômicos e sociais.



Reserva de Biosfera das Borboletas-monarcas (México)



Base dos guardas-florestais – Reserva de Biosfera de Sian Ka'an (México)



Ilhas e Áreas Protegidas do Golfo da Califórnia (México)

- **Criar uma estrutura financeira e econômica propícia**, considerando que, entre os fatores externos que influenciam oportunidades de financiamento para a conservação e o *status* financeiro do sítio, estão os chamados incentivos “perversos”, ou seja, subsídios públicos que podem tornar atividades que empobrecem a biodiversidade ou danificam o meio ambiente mais lucrativas do que aquelas compatíveis com as práticas de conservação. Além disso, a conservação do VUE muitas vezes é subvalorizada e, até mesmo, desvalorizada pelo mercado. É claro que, para gestores individuais do Patrimônio Mundial, não é fácil superar tais desafios, mas a maior visibilidade oferecida pela inclusão do bem na Lista do Patrimônio Mundial pode ajudar a desenvolver estruturas propícias para estratégias sustentáveis de financiamento.
- **Capacitar os gestores para o uso de ferramentas e mecanismos financeiros**, como o planejamento de negócios, que pode ajudá-los a: (1) avaliar sua equipe e seus recursos

e assegurar a utilização destes da melhor forma possível; (2) identificar e “vender” os valores de um sítio para turistas, financiadores ou departamentos do governo; (3) de forma genérica, aprender a linguagem do setor empresarial; (4) contribuir para uma diversidade de atividades de negócios. A Fundação Shell-UNESCO/Projeto de Habilidades de Planejamento Financeiro para o Patrimônio Mundial desenvolveu as *Ferramentas de planejamento de negócios para sítios do Patrimônio Mundial natural*. Elas são complementadas por uma iniciativa de capacitação de cinco anos estabelecida entre a UNESCO, a *Earthwatch* e a Shell: até 15 sítios do Patrimônio Mundial natural receberão treinamento de executivos da Shell sobre planejamento de negócios, seguido de um ano de monitoramento e esforços de apoio. A ferramenta é destinada a gestores que não têm conhecimentos ou experiência com negócios. Todos os conceitos empresariais são introduzidos em nível básico e não é necessário nenhum conhecimento anterior sobre planejamento de negócios. Os muitos modelos e estruturas usados nas ferramentas foram criados com a intenção de ser simples de usar e fáceis de aplicar. As ferramentas estão estruturadas para possibilitar aos gestores de sítios do Patrimônio Mundial a criação gradual de um plano de negócios, implementando os elementos prioritários – de acordo com as limitações de tempo e custos. Apresentam-se organizadas em oito partes distintas, seguindo a estrutura de um plano de negócios-padrão: análise institucional, análise de mercado, plano de *marketing*, plano operacional, recursos humanos, análise de risco, plano financeiro e plano de ação.

4.2. Apoio financeiro específico a sítios do Patrimônio Mundial

A inclusão de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial pode atrair verbas de ONGs, de fundos e de doadores, principalmente se o local estiver sendo usado como carro-chefe para outras áreas protegidas em um país, bioma ou região.

Opções de financiamento para o Patrimônio Mundial

Existem diversos pequenos mecanismos de financiamento ligados diretamente à UNESCO que podem oferecer verbas a bens listados como Patrimônio Mundial. Eles estão descritos a seguir.

Fundo do Patrimônio Mundial: trata-se de um fundo fiduciário estabelecido pelo Artigo 15 da Convenção do Patrimônio Mundial, que apoia atividades relacionadas à implementação da Convenção. O fundo é composto basicamente de contribuições compulsórias e voluntárias feitas pelos Estados-partes da Convenção (Diretrizes Operacionais, Parágrafo 223), além de doações privadas. O Comitê do Patrimônio Mundial aloca verbas de acordo com a urgência das solicitações, priorizando os sítios mais ameaçados, especialmente os que estão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo (ver Seção 2.4). O financiamento também está ligado às prioridades estabelecidas pelos programas regionais do Centro do Patrimônio Mundial com base nos resultados e recomendações constantes dos relatórios periódicos (ver Seção 6.3). Exceto no caso de assistência emergencial (ver adiante), os Estados-partes em dívida com suas contribuições compulsórias ou voluntárias ao Fundo do Patrimônio Mundial não são qualificados para receber assistência internacional. Podem-se requerer verbas para bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial ou na Lista Indicativa, e as solicitações devem ser submetidas à UNESCO por meio da Comissão Nacional de um Estado-parte para a UNESCO, de uma Delegação Permanente na UNESCO ou de um departamento ou ministério governamental relevante.

Verbas alocadas por meio desse fundo são denominadas assistência internacional. Ao cogitar apresentar uma solicitação, o melhor a fazer é consultar a Secretaria do Patrimônio Mundial e os órgãos consultivos para receber aconselhamento e auxílio acerca da adequação do pedido a esse tipo de financiamento. A assistência internacional é oferecida a três tipos específicos de atividades (Quadro 2; para obter mais detalhes, ver as Diretrizes Operacionais, Parágrafo 241):

1. Assistência a sítios que preparam candidaturas, tipo de oferta descrito no “Manual de candidatura”, em razão de sua finalidade.
2. Conservação e gestão, incluindo:
 - assistência à pesquisa e apoio a atividades de treinamento de grupos, principalmente do pessoal que atua em sítios do Patrimônio Mundial (bolsas de estudo individuais não estão incluídas);
 - cooperação técnica e apoio material a planos de gestão e diversas atividades de conservação para sítios inscritos;
 - assistência promocional e educacional para aumentar a conscientização e desenvolver materiais educativos relacionados ao Patrimônio Mundial (valor máximo de US\$ 10.000).
3. Assistência emergencial para viabilizar ações urgentes visando deter ou reparar danos causados por atividades humanas adversas ou desastres naturais.

Quadro 2. Processo de solicitação de assistência internacional

	Prazo para solicitação	Avaliado por	Exame pelo painel*	Decisão final tomada por
<i>Processo de solicitação de assistência internacional para preparação de candidatura ou conservação e gestão</i>				
Solicitações de US\$ 5.000 ou menos	A qualquer momento	Centro do Patrimônio Mundial	Não	Diretor do Centro do Patrimônio Mundial
Solicitações entre US\$ 5.001 e US\$ 30.000	A qualquer momento	Órgãos consultivos e Centro do Patrimônio Mundial	Sim	Presidente do Comitê do Patrimônio Mundial
<i>Processo de solicitação de assistência internacional emergencial</i>				
Solicitações de US\$ 5.000 ou menos	A qualquer momento	Centro do Patrimônio Mundial	Não	Diretor do Centro do Patrimônio Mundial
Solicitações entre US\$ 5.001 e US\$ 75.000	A qualquer momento	Órgãos consultivos e Centro do Patrimônio Mundial	Não	Presidente do Comitê do Patrimônio Mundial
Solicitações acima de US\$ 75.000	1º de fevereiro	Órgãos consultivos e Centro do Patrimônio Mundial	Não	Comitê do Patrimônio Mundial (junho/julho)

*Que se reúne pelo menos duas vezes por ano, em janeiro e setembro.

Fundo de Resposta Rápida: trata-se de um pequeno programa de subvenções que oferece financiamento emergencial de até US\$ 30.000 para enfrentar ameaças graves e urgentes à biodiversidade em risco. O Fundo de Resposta Rápida (*Rapid Response Facility – RRF*) está voltado a sítios inscritos na Lista do Patrimônio Mundial com base nos critérios vii e x (os critérios estão detalhados em “Glossário” – Seção 1.5), sítios candidatos cuja inscrição na Lista do Patrimônio Mundial foi diferida¹⁰ em razão de ameaças imediatas a sua integridade ecológica e sítios naturais inscritos em listas indicativas. As subvenções do RRF são restritas aos países qualificados para receber assistência oficial ao desenvolvimento de acordo com o Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O RRF fundamenta-se em uma definição precisa

10. Sítios candidatos podem ter sua inscrição recomendada, não recomendada ou recomendada para encaminhamento ou diferimento. É feito o encaminhamento quando o Comitê decide devolver a candidatura ao Estado-parte solicitando informações adicionais; já o diferimento indica que a candidatura precisa de uma avaliação ou estudo mais aprofundado ou de uma revisão substancial pelo Estado-parte (Diretrizes Operacionais, Parágrafos 158-160).

de emergência, baseada em seis critérios que devem ser considerados ao se cogitar uma solicitação. Operado em conjunto pelo Centro do Patrimônio Mundial, pela Fundação das Nações Unidas (UNF – sigla do nome em inglês: *United Nations Foundation*) e da *Fauna & Flora International* (FFI), o RRF visa proteger sítios do Patrimônio Mundial natural em tempos de crise, por meio da:

1. mobilização rápida de verbas para enfrentar situações de emergência em sítios do Patrimônio Mundial natural;
2. oferta de empréstimos a sítios que estão buscando financiamento de prazo mais longo;
3. catalisação de mecanismos inovadores de financiamento como parte de um programa de apoio de longo prazo.

O RRF aceita solicitações durante todo o ano, examina-as e apresenta suas decisões aos solicitantes em cerca de oito dias úteis. O Grupo de Coordenação de Projeto, composto de representantes do FFI, da UNF e do Centro do Patrimônio Mundial – um de cada entidade –, toma a decisão sobre a alocação de subvenções.

Fundação Nórdica do Patrimônio Mundial (*Nordic World Heritage Foundation* – NWHF): foi a primeira iniciativa regional para a Convenção do Patrimônio Mundial estabelecida permanentemente, em 2002, pelo governo da Noruega em cooperação com o governo de outros países nórdicos e com a UNESCO. A NWHF é uma fundação sem fins lucrativos que apoia atividades internacionais no âmbito da estrutura do programa da UNESCO. Um de seus papéis é reunir os países nórdicos para promover o trabalho com a Convenção do Patrimônio Mundial. Outras regiões e países são incluídos na cooperação nórdica quando apropriado. Como instituição de captação de recursos, a NWHF explora formas inovadoras de angariar fundos, incluindo o apoio de doadores bilaterais e multilaterais nórdicos, bancos de desenvolvimento e empresas comerciais, entre outros, e assim tem relevância e executa projetos em nível global. Mais detalhes sobre essa fundação estão disponíveis no *site*: <www.nwhf.no>.

Fundo para o Patrimônio Mundial Africano (*African World Heritage Fund* – AWHF): segunda iniciativa regional de financiamento para a Convenção do Patrimônio Mundial, aplica-se a todos os Estados-membros da União Africana que assinaram a Convenção. O AWHF, lançado em maio de 2006, oferece apoio técnico e financeiro para a conservação e a proteção efetiva do patrimônio natural e cultural da África que apresenta VUE. O AWHF é reconhecido como um Centro de Categoria II. Entre as principais áreas de assistência estão: identificação e preparação de sítios africanos para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial; conservação e gestão dos sítios inscritos; reabilitação de sítios na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo; treinamento de especialistas em patrimônio e de gestores de sítio. Mais informações, incluindo um formulário para solicitar financiamento, podem ser encontradas em: <www.awhf.net>.

Fundos fiduciários (*Funds-in-trust* – FIT): são doações concedidas por países em apoio a projetos específicos com metas e objetivos definidos. Dos cinco fundos que existem atualmente, apenas dois são focados especificamente em sítios naturais: o Fundo Fiduciário Japonês para a Preservação do Patrimônio Mundial Cultural (<<http://whc.unesco.org/en/partners/277>>) e o Fundo Fiduciário dos Países Baixos (<<http://whc.unesco.org/en/nfit>>).

INDICADOR

Treinamento e desenvolvimento de equipe
• Os recursos humanos são adequados à gestão do bem do Patrimônio Mundial?

4.3. Treinamento e desenvolvimento de equipe

Para que sítios do Patrimônio Mundial funcionem, no mundo todo, como modelos de boas práticas na gestão de áreas protegidas e na conservação da biodiversidade, sua equipe deve exibir profissionalismo em diversos assuntos e disciplinas. Para muitos sítios que sofrem com a falta de recursos, esse é um grande desafio, que só pode ser superado com recursos significativos.

Melhorando a capacidade de gestão do sítio

A gestão de sítios do Patrimônio Mundial está se tornando cada vez mais complexa, o que significa que gestores e equipe precisam dominar habilidades diversas, relacionadas à conservação da biodiversidade, à avaliação de monitoramento, aos orçamentos, à gestão de pessoal e ao bem-estar da equipe, além de ser instrutores inspiradores capazes de comunicar o VUE de um sítio e os valores da Convenção do Patrimônio Mundial em geral. Esse conjunto de habilidades continua a crescer à medida que aumenta nosso conhecimento sobre o mundo natural e se amplia o número de fatores inter-relacionados com a gestão de conservação – que envolve ampla gama de habilidades, como lidar com os impactos das mudanças climáticas e negociar acordos de uso de recursos com povos indígenas.

Muitos assuntos são tratados neste Manual de referência para ajudar a melhorar e reforçar as habilidades da equipe e dos gestores de áreas protegidas. Algumas das principais habilidades relacionadas aos recentes procedimentos aplicados nas melhores práticas de gestão de sítios estão resumidas a seguir.¹¹

1. Lidar com as mudanças climáticas. O Comitê do Patrimônio Mundial identificou as mudanças climáticas como uma das ameaças mais significativas a bens do Patrimônio Mundial, e encomendou diversas avaliações globais de impactos potenciais e o desenvolvimento de uma Política de Mudanças Climáticas para o Patrimônio Mundial. Vários países encomendaram avaliações de vulnerabilidade específicas para seus bens do Patrimônio Mundial. A Grande Barreira de Corais (Austrália), por exemplo, conta com uma avaliação de vulnerabilidade detalhada, que trata das implicações naturais e sociais das mudanças climáticas. Os gestores devem desenvolver habilidades para compreender os prováveis impactos das mudanças climáticas, assim como o potencial dos bens do Patrimônio Mundial de combatê-los.
2. Compreender a Convenção do Patrimônio Mundial e os conceitos centrais do Patrimônio Mundial, como o de VUE (ver Seção 2.1).
3. Interpretar e apresentar sítios do Patrimônio Mundial, incluindo comunicação e alcance (ver Seção 2.1).
4. Utilizar sistemas para avaliar a efetividade da gestão (ver Seção 6.4).
5. Compreender os aspectos logísticos e organizacionais da gestão e os sistemas de relatórios do Patrimônio Mundial (ver Seção 6.3).
6. Utilizar sistemas de monitoramento eficazes para acompanhar os valores do Patrimônio Mundial e a integridade do sítio (ver Seção 6.1).
7. Delinear estratégias sustentáveis de financiamento para a gestão e engajar-se no planejamento de negócios (ver Seção 4.1).
8. Integrar o gerenciamento do bem a uma gestão de paisagem terrestre/marinha mais ampla e a prioridades de desenvolvimento sustentável (ver Seção 5.1).
9. Gerir o turismo (ver Seção 5.3).

11. Essa lista está baseada na Estratégia para o Patrimônio Natural de 2006 (ver decisão do Patrimônio Mundial C-06/30. COM/INF.6A). Uma Estratégia Global de Capacitação para o Patrimônio Mundial está sendo desenvolvida sob a liderança do ICCROM, com a participação dos outros dois órgãos consultivos e de instituições acadêmicas relevantes.

Embora o atendimento de todos os tópicos listados possa parecer um objetivo inalcançável, existem várias redes de apoio regionais e globais de sítios e gestores do Patrimônio Mundial disponíveis para ajudar a desenvolver e compartilhar lições e boas práticas, além de programas de treinamento destinados especificamente a equipes do Patrimônio Mundial (ver adiante).

Um programa de desenvolvimento profissional é componente essencial da gestão do sítio e pode criar oportunidades de educação continuada. Quando for necessário treinamento, convém notar alguns princípios básicos. Um bom treinamento deve ser guiado pela identificação de necessidades – incluindo uma compreensão do perfil de quem está sendo treinado e seu nível de alfabetização, conhecimento etc. –, oportunidades e lacunas, além da consideração da capacidade de aplicar o aprendizado no sítio – o que pode envolver a consideração da disponibilidade da equipe, das necessidades de equipamentos, recursos orçamentários etc. Vale também distinguir *treinamento* – que consiste em ensinar pessoas a fazer coisas – de *desenvolvimento* – isto é, o incentivo ao desenvolvimento de suas percepções, além das simples habilidades. O treinamento e o desenvolvimento devem caminhar juntos, abrangendo conhecimentos, habilidades e percepções/attitudes. No contexto da gestão de sítios do Patrimônio Mundial natural, isso significa treinar os participantes para gerir *pessoas*, gerir *recursos* e *sistemas*. Um bom treinamento também deve ser *adaptativo*, no sentido de corresponder às necessidades e preocupações dos participantes. Ele deve estar relacionado às experiências dos participantes; oferecer oportunidades de respostas, discussões e retorno; ser participativo e ativo; estar fundamentado na teoria da aprendizagem, segundo a qual as pessoas se lembram mais quando de fato *fazem* alguma coisa do que quando simplesmente sentam e ouvem; deve ter um ritmo adequado e equilibrado, para que as pessoas tenham a oportunidade de refletir e assimilar o que aprenderam.

As *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4) incluem uma ferramenta (Ferramenta 7) que ajuda os gestores a avaliar as necessidades de treinamento de equipe com base nas capacidades atuais. Tais avaliações só serão úteis se os gestores tiverem uma ideia clara dos níveis de habilidade necessários para cada componente da gestão do sítio. Existem muitos materiais de treinamento disponíveis, incluindo estudos de caso e princípios de boas práticas (ver “Recursos”, na página 91) para a disciplina da gestão de áreas protegidas, que vem se desenvolvendo rapidamente. A Secretaria da Convenção da Diversidade Biológica reuniu parte desses materiais em módulos concisos de aprendizagem, organizados de acordo com seu Programa de Trabalho em Áreas Protegidas. Os módulos foram organizados na forma de cursos breves, cada qual com a duração aproximada de uma hora, oferecendo um resumo dos principais termos, conceitos, recursos e abordagens. São abordados nesses cursos a criação de redes de áreas protegidas, o planejamento de gestão, ameaças, governança, participação, políticas, finanças sustentáveis, efetividade de gestão, monitoramento etc.

Melhorando a capacidade institucional

A efetividade da equipe é apoiada ou limitada pelo ambiente institucional no qual ela opera. Em termos simples, a equipe mais capaz não será efetiva se não for apoiada por leis, políticas e programas de apoio adequados em nível institucional. Contribuem para melhorar a capacidade institucional:

- Leis adequadas para proteger o VUE do bem, incluindo uma estrutura legal adequada de administração das zonas de amortecimento em torno de bens inscritos e de controle do uso das terras adjacentes. Alguns países estabeleceram leis especiais para aumentar a proteção dos bens do Patrimônio Mundial (ver Seção 3.1).
- Políticas e programas criados especificamente para apoiar o Patrimônio Mundial – programas institucionais para a promoção do Patrimônio Mundial, gestão que vise proteger o VUE, finanças sustentáveis, aperfeiçoamento das avaliações dos impactos ambientais do desenvolvimento, programas de monitoramento e avaliação das condições do VUE.

- Designação de equipes dedicadas ao Patrimônio Mundial que tenham habilidades técnicas. Muitas instituições estabeleceram unidades para o Patrimônio Mundial que reúnem profissionais por especialidades – por exemplo, especialistas em gestão de recursos, pesquisadores, educadores e equipes de relações comunitárias.
- Visão articulada em nível institucional para a gestão do Patrimônio Mundial. A equipe de gestão compreende o significado e as obrigações da administração do Patrimônio Mundial? Ela é capaz de explicar para os interessados a articulação desse significado com tais obrigações? Ela é capaz de participar em nível internacional do reconhecimento da importância global do bem?
- Programas de relacionamento da equipe para o Patrimônio Mundial. A equipe está engajada ou formando parcerias com outros setores? A relação entre a equipe gestora e o setor de turismo, por exemplo, é muitas vezes crucial. Uma parceria efetiva pode trazer benefícios mútuos, ao passo que uma relação ruim pode resultar em mal-entendidos e impactos negativos. De modo semelhante, estabelecer parcerias fortes com instituições acadêmicas e de pesquisa pode trazer muitos benefícios positivos.
- Mecanismos efetivos de coordenação para bens seriais. Isso é especialmente importante para bens seriais que são transnacionais.

Fornecedores e financiadores de treinamento

Vários fornecedores, no mundo inteiro, oferecem treinamento específico para questões do Patrimônio Mundial, alguns dos quais são oficialmente reconhecidos pela UNESCO.¹² Uma lista de programas de estudos universitários em Patrimônio Mundial pode ser encontrada no site da UNESCO (ver “Recursos”, na página 91).

Outras fontes de financiamento para treinamento normalmente estão ligadas a projetos específicos promovidos pelo Centro do Patrimônio Mundial e pela UICN ou por outras organizações que atuam e/ou são dedicadas à gestão de sítios do Patrimônio Mundial.

ESTUDO DE CASO

Finanças sustentáveis: Parque Nacional do Banco de Arguin (Mauritânia)

Sylvie Goyet, diretora-geral da Fundação Internacional do Banco de Arguin (Fiba)

Conhecida nos livros escolares pelos bancos de areia onde a fragata francesa Medusa naufragou em 1816, inspirando a famosa pintura de Gericault, o Parque Nacional do Banco de Arguin (PNBA) é reconhecido internacionalmente sobretudo como santuário de tubarões e de vida marinha e como local de descanso e reprodução de mais de 2 milhões de pássaros aquáticos migratórios. Essas foram as razões para sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial em 1989. Com extensão mais de 12 mil quilômetros quadrados, metade marítimos e metade terrestres, trata-se de um espetacular conjunto de imponentes dunas de areia que cruzam planícies desérticas de cascalho e sebkha salgada, canais subaquáticos, canteiros de ervas marinhas e lodaçais pontuados por numerosas ilhas. O sítio já foi densamente povoado, mas, em decorrência de graves secas ao longo de décadas, atualmente abriga apenas cerca de 1,2 mil indivíduos da etnia imraguen (“aqueles que coletam do mar”), que tradicionalmente vivem da pesca de tainhas com redes. Abrangendo um terço da costa da Mauritânia, o parque protege importantes berçários que ajudam a alimentar a economia pesqueira de toda a sub-região, incluindo tanto a pesca industrial como a de pequena escala.

Sustentar financeiramente a gestão cotidiana e a administração do parque foi uma questão crucial ao longo dos anos. O sítio depende da ONG suíça Fondation Internationale du Banc d’Arguin (Fiba), fundada em



12. Existem instituições de treinamento reconhecidas pela UNESCO de duas categorias: institutos e centros operados pela UNESCO (Categoria I) e institutos e centros que operam sob os auspícios da UNESCO (Categoria II). Institutos e centros de Categoria II não são legalmente parte da UNESCO, mas se associam a ela por meio de arranjos formais.

1986 para mobilizar apoio técnico e financeiro. Outros projetos, apoiados por agências bilaterais e ONGs internacionais, sustentaram as atividades no decorrer dos anos. O governo da Mauritânia também oferece apoio financeiro substancial – de 20% do orçamento anual em 2005 a 40% em 2007 –, demonstrando um compromisso notável e contínuo.



© Parque Nacional Banc d'Arguin (PNBA)

Parque Nacional
Banc d'Arguin
(Mauritânia)

Entretanto, a necessidade de um financiamento mais sustentável e menos fundamentado em projetos foi reconhecida há muito tempo. O estabelecimento de um fundo fiduciário de conservação começou a ser discutido nos anos 1990. Um estudo de viabilidade foi conduzido em 2001 e, com base em suas conclusões, o parque realizou uma auditoria organizacional completa, desenvolveu um plano de gestão e de negócios e consolidou seus serviços de contabilidade e administração. As negociações bilaterais de pesca entre a União Europeia e a Mauritânia impulsionaram o desenvolvimento do fundo fiduciário. O acordo de dois anos, renovável por duas vezes, efetivo a partir de 2006 disponibilizou uma alocação anual de € 11 milhões para aperfeiçoar as políticas nacionais sustentáveis de pesca. Pela primeira vez nesse tipo de negociação, € 1 milhão por ano foi alocado para reforçar o orçamento do PNBA, reconhecendo o papel do parque como ferramenta de gestão de pesca, e 50% da quantia total foi investida no fundo fiduciário.

Um comitê gestor do fundo fiduciário, composto de representantes do governo, de ONGs e de agências de auxílio, foi estabelecido por decreto ministerial em 2007. Criado oficialmente em 2009 no Reino Unido, o fundo obteve status de instituição sem fins lucrativos em 2010. Partindo do interesse expresso por várias fundações, cooperação bilateral e empresas privadas, intensas atividades de captação de recursos estão sendo conduzidas atualmente para complementar a contribuição inicial do acordo de pesca com a União Europeia.

Desenvolver um fundo fiduciário não é um processo simples – nos últimos dez anos, foi o firme compromisso do governo da Mauritânia e das autoridades do parque que possibilitou o sucesso da empreitada. A assistência técnica da Fiba e da agência alemã de cooperação bilateral GTZ também ajudou a organizar o processo ao longo dos anos e a mobilizar apoio e legitimação para o projeto.

5 Processo de gestão

INDICADOR

Uso sustentável

• *Existem mecanismos efetivos para assegurar que o uso permitido de recursos dentro e em torno do sítio do Patrimônio Mundial seja sustentável e não tenha impacto negativo sobre seu VUE?*

As melhores práticas possíveis de gestão são essenciais para a gestão eficiente de sítios do Patrimônio Mundial, mas isso se torna cada vez mais difícil, uma vez que a diversidade de habilidades e processos de gestão exigidos dos gestores – conforme notado na Seção 4.3 – vem se expandindo. Nesta seção abordam-se três áreas da gestão do Patrimônio Mundial que são especialmente relevantes para a implementação da Convenção: uso sustentável e compartilhamento de benefícios; educação e interpretação; turismo.

5.1. Uso sustentável e compartilhamento de benefícios

De acordo com a visão do Comitê do Patrimônio Mundial, a implementação da Convenção o Patrimônio Mundial deve “contribuir positivamente para o desenvolvimento sustentável”. Entretanto, o conceito de *desenvolvimento sustentável* é relativamente novo e a Convenção de 1972 não faz nenhuma menção específica à expressão. Assim, orientações para o alcance e a demonstração da conservação e do desenvolvimento sustentável em sítios do Patrimônio Mundial ainda estão sendo estudadas. A maioria dos sítios do Patrimônio Mundial natural desfruta de alto *status* de proteção, geralmente na forma de parque nacional ou de área estritamente protegida, e o uso de recursos dentro do bem, na maioria das vezes, está limitado a finalidades não consuntivas – como o turismo. Portanto, o desenvolvimento sustentável tende a estar intimamente ligado à gestão das zonas de amortecimento adjacentes. Existem alguns casos raros em que partes do sítio do Patrimônio Mundial têm um *status* de proteção que permite usos consuntivos. É o caso, por exemplo, da maioria dos sítios marítimos, nos quais a pesca é permitida fora das zonas estritamente protegidas. Um aspecto central da questão do uso sustentável de sítios do Patrimônio Mundial é a proteção e a conservação do VUE do sítio, otimizando, ao mesmo tempo, os benefícios derivados do Patrimônio Mundial e assegurando formas equitativas de compartilhamento de tais benefícios com as comunidades locais e outros interessados.

Reconhecendo a importância da sustentabilidade

O desenvolvimento sustentável é um pré-requisito da conservação, e o desenvolvimento insustentável, especialmente o uso insustentável de recursos, é uma das mais significativas ameaças à conservação. Na Declaração de Budapeste – adotada na 26ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial –, ressaltou-se a necessidade de “assegurar um equilíbrio adequado e equitativo entre a conservação, a sustentabilidade e o desenvolvimento, para que bens do Patrimônio Mundial possam ser protegidos por meio de atividades adequadas, que contribuam para o desenvolvimento social e econômico e para a qualidade de vida de nossas comunidades”. Esses conceitos foram mais bem elaborados nas Diretrizes Operacionais, que oferecem orientações sobre a finalidade do uso sustentável de bens: “Bens do Patrimônio Mundial podem suportar uma variedade de usos correntes e propostos que são ecologicamente e culturalmente sustentáveis, e que podem contribuir para a qualidade de vida das comunidades envolvidas. O Estado-parte e seus parceiros devem assegurar que tais usos sustentáveis ou qualquer outra mudança não tenham impacto adverso sobre o Valor Universal Excepcional do bem. Para alguns bens, o uso humano não é adequado” (Parágrafo 119). Até hoje, no entanto, tais referências ao desenvolvimento sustentável e ao uso de recursos não foram traduzidas em muitas políticas e procedimentos concretos relacionados à implementação da Convenção, embora se esteja trabalhando para que isso ocorra.

Princípios do uso sustentável

O uso sustentável é definido na Convenção da Diversidade Biológica (CDB) como “o uso de componentes da diversidade biológica de forma e em um grau que não leve ao declínio,

a longo prazo, da diversidade biológica, mantendo assim seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras”.

Os princípios gerais da CDB podem ajudar a oferecer uma estrutura de gestão e um contexto político para a conexão do desenvolvimento sustentável com a conservação dos sítios do Patrimônio Mundial natural. Os três objetivos da CDB estão relacionados à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica e ao compartilhamento justo e equitativo de seus benefícios. Portanto, a CDB reconhece explicitamente a validade do uso sustentável, desde que seja feito no contexto da distribuição justa e equitativa dos benefícios e desde que as decisões sobre uso sustentável levem em consideração a manutenção dos conhecimentos tradicionais, práticas sustentáveis e inovações, protegendo e incentivando o uso tradicional e sustentável dos recursos biológicos.

A CDB desenvolveu um conjunto de princípios para o uso sustentável da biodiversidade, os Princípios de Adis Abeba, que podem servir como modelo para a gestão, embora em alguns sítios do Patrimônio Mundial natural seja necessário substituir a biodiversidade pelos valores geológicos. O documento de 2004, da CDB, “Princípios de Adis Abeba e diretrizes para o uso sustentável da biodiversidade” oferece um resumo dos princípios e orientações práticas sobre sua possível implementação política. Recomenda-se que os 14 princípios sejam revistos e que as práticas de gestão do sítio do Patrimônio Mundial sejam consideradas à luz das Diretrizes Operacionais na aplicação de cada um dos princípios. Um resumo dos pontos relevantes é apresentado a seguir:

- Eliminar subsídios que contribuam para o uso ilegal, clandestino e não regulado de recursos é um pré-requisito para o uso sustentável de recursos.
- Os recursos aos quais indivíduos ou comunidades têm direitos (de uso, de não uso ou de transferência) normalmente são mais sustentáveis, uma vez que os usuários têm um incentivo para geri-los de forma sustentável e não sentem necessidade de maximizar os benefícios antes que os recursos sejam substituídos por outros.
- Os usuários devem participar da tomada de decisões sobre o uso dos recursos e têm autoridade para executar quaisquer ações decorrentes dessas decisões.
- Devem ser definidos os objetivos de gestão para o recurso utilizado, e as práticas de gestão devem ser revistas e adaptadas tendo em vista os resultados do monitoramento e de pesquisas.
- As práticas de gestão devem levar em consideração impactos mais amplos que o da espécie que está sendo usada, para assegurar que o uso de recursos não prejudique a capacidade dos ecossistemas de prover bens e serviços que podem ser necessários em lugares mais distantes do sítio. Por exemplo, o corte seletivo de madeira em uma bacia hidrográfica não deve ter efeito adverso sobre a capacidade do ecossistema de prevenir a erosão do solo e oferecer água limpa.
- Os benefícios obtidos pelo uso de recursos devem ser direcionados aos gestores dos recursos naturais locais, para que a gestão sustentável de tais recursos seja mantida.
- No caso de recursos transnacionais de sítios seriais, é aconselhável criar um acordo bilateral ou multilateral entre Estados para determinar o modo como tais recursos serão usados e sua quantidade.

Sustentabilidade no nível do sítio

Para examinar questões de desenvolvimento sustentável, em geral, é necessário considerar os sítios do Patrimônio Mundial de acordo com seu panorama socioeconômico mais amplo, e não apenas as atividades internas (ver discussão sobre zonas de amortecimento adiante). Isso implica trabalhar com os outros interessados e instituições na área do sítio e em seu entorno, o que pode exigir abordagens inovadoras de governança ou o desenvolvimento de parcerias e acordos de uso. Na prática, para planejar o desenvolvimento sustentável, o uso de

recursos e a gestão de objetivos de conservação, é necessário desenvolver sistemas efetivos de gestão participativa, conforme ressaltado ao longo de todo este Manual de referência. O uso de indicadores, mapas e outras ferramentas pode contribuir para facilitar as discussões a fim de conciliar os conflitos entre o uso de recursos e os objetivos de desenvolvimento e de conservação. É importante saber quem é tradicionalmente responsável pela gestão dos recursos naturais e, por exemplo, se homens e mulheres têm papéis diferentes na utilização e/ou na gestão de recursos.

No caso da maioria dos sítios do Patrimônio Mundial que são localizados no interior de áreas protegidas, as regras para o uso de recursos geralmente são estabelecidas pelas políticas e legislação nacionais de áreas protegidas, embora em algumas situações o *status* de Patrimônio Mundial resulte em uma proteção mais rígida. O planejamento de gestão também deve compreender a governança tradicional ou local e os sistemas de uso tradicionais, que podem não ter sido formalmente reconhecidos pelo governo nacional. Quando o sítio do Patrimônio Mundial natural é constituído de múltiplas unidades de propriedade de terra e faz parte de uma paisagem terrestre ou marítima viva, a questão pode se tornar mais confusa: de acordo com as Diretrizes Operacionais, *o uso não deve ter impacto adverso sobre o Valor Universal Excepcional do bem* (incluindo sua integridade e, se for o caso, sua autenticidade) e deve ser ecológica e culturalmente sustentável (Parágrafo 119). Embora na maioria dos sítios do Patrimônio Mundial só sejam permitidos usos não consuntivos, existem alguns exemplos de Patrimônio Mundial natural em que certas áreas suportam diversas formas de uso consuntivo sustentável. Isso ocorre normalmente em sítios grandes, para os quais o zoneamento estabelece áreas de proteção estrita e áreas de uso sustentável. Enquadra-se nessa situação, por exemplo, o sítio do Patrimônio Mundial natural Vulcões de Kamchatka, no extremo oriente da Rússia, que consiste em diversas áreas protegidas de diferentes designações. Nesse sítio, há áreas em



Vulcões de Kamchatka (Federação Russa)



Parque Nacional do Lago Malai (Malai)

que a caça limitada é permitida (incluindo a caça para a obtenção de peles, a pesca e a coleta de cogumelos), e algumas áreas foram designadas especificamente para manter o estilo de vida tradicional dos povos indígenas. Outro exemplo é o Parque Nacional do Lago Malai, que faz parte de um ecossistema maior. Nesse sítio há áreas de vida silvestre estritamente protegidas e uma zona marítima aberta à pesca tradicional, embora a pesca de arrasto em grande escala seja proibida em toda a área protegida.

Valorização econômica

Um aspecto que adquire cada vez mais relevância no uso sustentável e no compartilhamento de benefícios é a capacidade de compreender a contribuição que bens do Patrimônio Mundial podem oferecer para as economias regionais e nacionais. É importante que os gestores pensem sobre isso e reúnam evidências dos benefícios econômicos gerados por esses sítios. Por exemplo, as visitas ao componente Carste Wulong, do sítio do Patrimônio

Mundial Carste do Sul da China, dobraram depois da inscrição do bem na Lista do Patrimônio Mundial, em 2007. Atualmente, 4,2 milhões de visitantes vão a essa parte da China, o que traz significativos desafios para a gestão, mas também muitos benefícios econômicos. Nesse caso, o sítio do Patrimônio Mundial está ajudando a impulsionar o desenvolvimento econômico e a prosperidade da região. Gestores locais têm trabalhado com as comunidades



Trópicos Úmidos de Queensland (Austrália)

© Tourism Queensland

na zona de amortecimento para promover uma renda sustentável por meio do cultivo e da venda de verduras com a marca de qualidade do Patrimônio Mundial Wulong. Outro exemplo é fornecido pelos resultados de um estudo, realizado em 2009, sobre os bens do Patrimônio Mundial na Austrália, que na época eram 17. Descobriu-se, por meio desses estudos, que os sítios do Patrimônio geravam anualmente Aus\$ 12 bilhões e garantiam mais de 120 mil empregos. O valor econômico bruto do turismo, apenas na área do Patrimônio Mundial Trópicos Úmidos, foi estimado em Aus\$ 426 milhões, em 2007.

Os gestores e responsáveis pelas decisões devem considerar os benefícios do Patrimônio Mundial para o sustento da população e sua contribuição para a redução da pobreza, avaliando as seguintes dimensões:

- **oportunidades** – renda, habitação, alimentação, meios de sustento alternativos, educação, desenvolvimento de habilidades;
- **empoderamento** – mecanismos de governança, participação da comunidade, benefícios às mulheres, crianças e jovens, acesso a direitos;
- **segurança** – saúde, coesão social, tradições culturais, manutenção dos recursos naturais.

Bens do Patrimônio Mundial podem originar diversos bens e serviços, incluindo:

- recursos para a subsistência, sustento e melhora nutricional;
- manutenção dos valores sociais e culturais e mecanismos de governança novos ou aperfeiçoados;
- manutenção de recursos cruciais à saúde humana e dos ecossistemas e tratamentos de saúde tradicionais;
- manutenção da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos para consumo e irrigação e controle da erosão;
- mitigação de desastres;
- adaptação às mudanças climáticas.

Um recurso eficiente para compreender e promover os valores econômicos é a realização de estudos regionais que possam quantificar tais contribuições. Esses estudos podem ajudar a defender o apoio e a boa gestão a fim de proteger o VUE e garantir um fluxo sustentável de bens e serviços ecológicos.

Papel das zonas de amortecimento para o desenvolvimento sustentável

Embora os elementos do VUE estejam inseridos nas fronteiras do Patrimônio Mundial, as áreas adjacentes ao sítio – ou seja, as zonas de amortecimento – podem ter profunda influência sobre este e sua gestão. As fronteiras de um bem do Patrimônio Mundial e as zonas de

amortecimento que as cercam normalmente são definidas durante o processo de candidatura. Zonas de amortecimento bem geridas podem oferecer um uso sustentável de recursos que beneficie as comunidades locais de forma direta e indireta, com base no núcleo do bem do Patrimônio Mundial. É necessário, portanto, haver políticas, regulamentações e medidas de gestão que assegurem a manutenção do VUE e a obtenção de benefícios a essas zonas de amortecimento por meio do sítio. A área de algumas zonas de amortecimento é protegida – muitas vezes nas Categorias V ou VI da UICN – para assegurar que as atividades nelas desenvolvidas sejam bem reguladas e não provoquem danos ao VUE do bem. Em outros casos, as zonas de amortecimento estão fora da área protegida, mas são sujeitas a níveis mais altos de regulamentação e monitoramento do que a paisagem terrestre ou marítima de forma geral.

As Diretrizes Operacionais definem zona de amortecimento como “uma área em torno do bem indicado que conta com restrições legais e/ou tradicionais complementares sobre seu uso e desenvolvimento para criar uma camada adicional de proteção para o bem” (Parágrafo 104). Com esse foco no estabelecimento de zonas de amortecimento adequadas, reconhece-se o importante papel que elas podem desempenhar na gestão do sítio. As zonas de amortecimento podem ajudar a:

- proteger os valores do bem de ameaças concretas ou potenciais exteriores às fronteiras do sítio, garantindo, assim, a integridade deste – por exemplo, proteger da poluição as fontes de água a montante, manter serviços de turismo fora do sítio, regulamentar práticas agrícolas para ajudar a prevenir a introdução de espécies exóticas ou a perda de nutrientes no sítio;
- gerir os impactos das mudanças climáticas, tais como transformações na fauna, flora e nos habitats do bioma, podendo ser necessário, nessas circunstâncias, expandir os sítios do Patrimônio Mundial para assegurar a proteção dos valores;
- criar elos ou conectividades com áreas protegidas adjacentes ou outras áreas naturais não geridas primariamente, tendo em vista a biodiversidade e a conservação de paisagens terrestres/marítimas, o que ajuda a integrar bens do Patrimônio Mundial com práticas culturais e religiosas locais, por exemplo, ou com práticas comunitárias de uso sustentável;
- promover um uso sustentável de recursos que seja compatível com o bem do Patrimônio Mundial.



© UNESCO / Leila Maziz

Áreas Protegidas da Região Floral do Cabo (África do Sul)

Nos bens seriais do Patrimônio Mundial, essa conectividade entre diferentes elementos da série é especialmente importante para a conservação e a gestão. As Áreas Protegidas da Região Floral do Cabo, por exemplo, um bem serial do Patrimônio Mundial – nas províncias do Cabo Ocidental e do Cabo Oriental, na África do Sul –, compõem-se de oito áreas protegidas, com extensão de 553.000 ha e uma zona de amortecimento de 1.314.000 ha.

5.2. Programas de educação e interpretação para o Patrimônio Mundial

Os Artigos 4 e 5 da Convenção do Patrimônio Mundial assinalam a importância da apresentação do patrimônio cultural e natural ao público e incentivam os Estados-partes a oferecer informações sobre políticas e programas de interpretação, apresentação e promoção dos bens sob sua jurisdição. Sítios do Patrimônio Mundial devem ser centros de excelência, nos quais se transmite o conhecimento relacionado à importância dos valores do Patrimônio Mundial de maneira específica e também à perícia em gestão de conservação de áreas protegidas em geral.

Papel educacional dos sítios do Patrimônio Mundial

A educação constitui parte intrínseca da gestão de sítios do Patrimônio Mundial e é mencionada especificamente no Artigo 27 da Convenção do Patrimônio Mundial, no qual se define o papel dos programas educacionais e de informação, que é “fortalecer a apreciação e o respeito dos povos pelo patrimônio cultural e natural definido nos Artigos 1 e 2 da Convenção”. O ideal é que esse papel seja visto como uma comunicação de mão dupla entre as populações locais que não estão envolvidas com a gestão cotidiana do sítio e a equipe responsável por sua gestão. Em outras palavras, as relações e a compreensão entre as populações locais e a equipe de gestão do sítio devem constituir um processo de aprendizado de mão dupla, e os programas educacionais em particular devem assegurar o reconhecimento da importância do sítio do Patrimônio Mundial pela perspectiva de *todos* os interessados – incluindo homens e mulheres de diferentes faixas etárias.

Normalmente, para desenvolver programas educacionais em sítios do Patrimônio Mundial é necessário estabelecer projetos ligados às comunidades locais. Sítios do Patrimônio Mundial podem inspirar, nas comunidades que vivem no interior deles ou nas áreas que os cercam, orgulho e uma sensação de pertencimento, especialmente se sua importância global for compreendida. Transmitir essa mensagem é especialmente importante para gestores de sítios do Patrimônio Mundial que estão desenvolvendo programas em escolas ou outras instituições educacionais formais ou informais na região em que atuam.

Ao trabalhar com estabelecimentos educacionais, uma das ações iniciais mais importantes dos gestores do sítio e de sua equipe é incentivar os professores/treinadores/palestrantes a reconhecer os valores de seu bem do Patrimônio Mundial, assim como as possibilidades de usá-los de maneira criativa no currículo educacional. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio da criação de grupos de trabalho nos quais os profissionais da educação possam discutir os materiais didáticos e compartilhar boas práticas. O treinamento de professores/treinadores/palestrantes deve ser parte central de qualquer programa educacional do Patrimônio Mundial, e pode ser usado para criar materiais cuja elaboração envolva a interpretação do bem do Patrimônio Mundial. Esse método de comunicação tem um bom custo/benefício e é a melhor forma de atingir grande variedade de interessados ano após ano.

Uma ferramenta que os gestores podem introduzir em estabelecimentos educacionais é o *Patrimônio mundial em mãos jovens*, um *kit* educacional para o Patrimônio Mundial da UNESCO desenvolvido com a finalidade de estimular o interesse de professores e estudantes pelas mensagens centrais da Convenção do Patrimônio Mundial. O *kit*, que está disponível para *download* em vários idiomas no *síte* do Patrimônio Mundial (ver “Recursos”, na página 91), contém:

- informações sobre o Patrimônio Mundial que podem ser incorporadas ao currículo escolar;
- sugestão de 42 atividades (como discussões, seminários, excursões ao sítio, apresentações teatrais, atividades em sala de aula), por meio das quais se pretende oferecer esclarecimentos sobre as características, os valores e a conservação de sítios do Patrimônio Mundial no mundo inteiro;
- folhetos informativos e glossários de termos para ampliar o conhecimento dos educadores acerca do Patrimônio Mundial.

INDICADOR

Programas de educação e interpretação

- Os programas de educação, interpretação e conscientização aumentam significativamente a compreensão do VUE do bem entre os interessados?

Pode-se também incentivar as instituições escolares a participar do Programa de Escolas Associadas da UNESCO. Para participar desse programa, as escolas devem se comprometer a ensinar os valores da UNESCO como parte de seus currículos.

Há ainda a alternativa de desenvolver iniciativas educacionais menos formais, que podem estar focadas em residentes locais ou em grupos específicos das comunidades, como as mulheres ou os idosos. Programas de voluntariado constituem uma forma especialmente eficaz de oferecer aos locais acesso ao sítio e a oportunidade de “aprender praticando” os valores do sítio. A Iniciativa de Voluntários do Patrimônio Mundial consiste de duas proposições complementares: acampamentos de trabalho no patrimônio e um *kit* de educação informal para o Patrimônio Mundial, voltados ao desenvolvimento de atividades educacionais fora do ambiente escolar formal. Os acampamentos de trabalho reúnem jovens voluntários de diferentes países durante determinado período para viver e trabalhar com população local visando a um objetivo de conservação comum.

Interpretação do sítio

Apresentação é a explicação de um bem e de seus valores para o público (visitantes e populações locais) com base em fontes de informação estabelecidas e reconhecidas, o que a caracteriza como um processo de comunicação quase de mão única. Ela é, de fato, apenas um elemento da *interpretação*, que abrange um conceito muito mais amplo, relativo a todas as atividades possíveis realizadas para aumentar a conscientização e fortalecer a compreensão pública de um sítio. Tais atividades podem incluir publicações eletrônicas e impressas, palestras, instalações e/ou eventos dentro do sítio ou fora dele, que estejam diretamente relacionados ao bem, programas educacionais, atividades comunitárias, pesquisas regulares e treinamento e avaliação do processo de interpretação.

Interpretação dos valores do Patrimônio Mundial

Conforme o texto da Convenção, a apresentação e a interpretação de sítios do Patrimônio Mundial devem aumentar a conscientização, a compreensão e a apreciação das pessoas a respeito da necessidade de preservar o patrimônio cultural e natural, assegurar que as gerações futuras compreendam os valores associados a esse patrimônio e ajudar a aumentar a participação de interessados na proteção do patrimônio. Muitas vezes esse é um importante desafio para gestores de sítios do Patrimônio Mundial natural, por se tratar de um campo em que os conservacionistas não são necessariamente bem treinados.

Atividades de conservação devem transmitir mensagens sobre os três pilares do VUE (ver Seção 2.1). Como as declarações de VUE (ver Seção 2.2) tendem a ser textos relativamente acadêmicos, apresentar e interpretar o VUE geralmente não é algo tão simples quanto repetir as razões pelas quais o Comitê do Patrimônio Mundial aprovou a inscrição de um sítio na lista. Entretanto, o VUE continua a ser o ponto de partida para a interpretação.

O arquivo de candidatura do sítio deve incluir todos os detalhes sobre o VUE, além de materiais de apoio. Por causa das qualidades especiais dos sítios do Patrimônio Mundial, a maioria deles provavelmente já foi objeto de diversos projetos de pesquisa e artigos, e, por isso, deve haver informação disponível para ajudar a desenvolver materiais de interpretação. Para interpretar o VUE pode ser importante explicar valores ímpares que não são necessariamente óbvios para as populações locais e para os visitantes. Na Finlândia e na Suécia, por exemplo, o sítio Costa Alta/Arquipélago de Kvarken, localizado em uma área ao norte do Mar Báltico, é excepcional em razão do rápido processo de ascensão das terras que haviam sido submersas por geleiras na última era glacial. Entretanto, a maior parte dos visitantes na região é atraída por seus valores paisagísticos e podem não ter consciência de seus valores geomorfológicos ímpares.

Além das informações de fontes científicas, os gestores precisam considerar os conhecimentos locais – também designados como conhecimentos tradicionais, indígenas, comunitários, rotineiros ou práticos –, tradições e práticas relacionadas aos valores do sítio. Entre vários povos, a tradição é transmitida oralmente por várias gerações, e os papéis, conhecimentos e tradições de homens e mulheres de faixas etárias distintas, em muitos casos, diferem. Conhecimentos locais podem ser expressos por meio de histórias, lendas, folclore, rituais, canções, artes performáticas e visuais e até mesmo leis e/ou campanhas de *marketing*. Compreender e interpretar a expressão dos valores ímpares de um sítio pelas populações locais pode contribuir para aumentar a compreensão do bem por parte dos locais e dos visitantes. Por exemplo, o *site* do Patrimônio Mundial oferece uma descrição científica do Parque Nacional do Uluru-Kata Tjuta, antes chamado Parque Uluru (Rocha Ayers – Monte Olga, Austrália). A descrição começa assim: “O Uluru é composto de arenito rígido que foi exposto como resultado das dobras, das falhas e da erosão das rochas a seu redor”.

Entretanto, bem distinta e menos científica é a descrição do sítio no *site* do Departamento Australiano de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Água, População e Comunidades dedicado ao Uluru-Kata Tjuta, desenvolvido em parceria com os proprietários tradicionais do sítio. Eles contam ali a história do parque e de seu povo, apresentando o local ao visitante como uma terra “criada por nossos ancestrais da criação. Em suas viagens, eles deixaram marcas na terra e criaram leis que todos nós seguimos. Gerações de Anangu vêm gerindo ativamente esta terra antiga com práticas e conhecimentos tradicionais”. Comunicar valores, assim, é uma tarefa especializada que



© Emmanuel Pivard

Parque Nacional do Uluru-Kata Tjuta (Austrália)

deve estar sujeita a padrões profissionais. Com base no sítio do Patrimônio Mundial Parques das Pedras Rochosas Canadenses, a Associação de Guias Interpretativos visa incentivar a excelência na interpretação da natureza, da história e da cultura nos parques nacionais das Montanhas Rochosas canadenses e em suas áreas adjacentes. O Prêmio de Intérprete Excepcional do Patrimônio, criado pela associação, reconhece guias interpretativos que demonstraram excelência na interpretação do patrimônio e oferece oportunidades regulares de treinamento em interpretação do patrimônio.

Desenvolvimento de um plano de interpretação

De acordo com o disposto na Seção 5, *i*, do formulário de candidatura ao Patrimônio Mundial, deve haver, nos sítios, políticas e programas relacionados à apresentação e à promoção do bem. Assim, na maior parte dos sítios desenvolve-se um plano de interpretação e apresentação antes da candidatura à Lista do Patrimônio Mundial. Entretanto, para inscrever um sítio como bem do Patrimônio Mundial, é necessário revisar o plano de interpretação para incluir o significado do VUE do sítio e a explicação de sua contribuição para a implementação global da Convenção do Patrimônio Mundial. Embora boa parte da literatura e das orientações sobre interpretação se destine aos visitantes do sítio, em muitos casos os valores do Patrimônio Mundial também precisam ser interpretados para e pelas populações locais. A seguir, apresenta-se um resumo das questões a considerar no desenvolvimento de um programa destinado a visitantes e a populações locais.

Interpretando e apresentando o VUE para os visitantes do sítio

No texto “Interpreting our heritage” (Interpretando nosso patrimônio), um clássico na abordagem do tema, Freeman Tilden define os princípios da interpretação de um sítio visando principalmente aos visitantes. No contexto do Patrimônio Mundial, a “Carta do Ename para a interpretação e a apresentação de sítios do Patrimônio Cultural”, desenvolvida pelo ICOMOS, também contém princípios para a interpretação de sítios. Recomenda-se a leitura de ambos os documentos. Alguns de seus pontos principais são apresentados a seguir:

- O desenvolvimento e a implementação de programas de interpretação e apresentação devem ser parte integrante do planejamento, do orçamento e da gestão de um sítio do Patrimônio Mundial.
- As populações locais devem estar envolvidas no desenvolvimento de programas de interpretação e apresentação para assegurar sua relevância. Como a questão da propriedade intelectual e dos direitos culturais tradicionais é especialmente importante no processo de interpretação, a propriedade legal e o direito de uso de imagens, textos e outros materiais interpretativos precisam ser discutidos e esclarecidos durante o desenvolvimento desses programas.
- Profissionais qualificados de interpretação devem estar incluídos na equipe do sítio.
- As finalidades da interpretação são provocar, promover o raciocínio e reforçar a experiência. A interpretação deve gerar interesse, desenvolver uma compreensão mais profunda do sítio e gerar preocupação e apoio à conservação do VUE do sítio.
- Programas de interpretação e apresentação devem identificar e avaliar seu público demograficamente, geograficamente e culturalmente.
- A interpretação deve estar baseada em um estudo cuidadoso e multidisciplinar sobre o sítio e seus arredores, incluindo, sempre que possível, hipóteses históricas alternativas, mitos e histórias locais.
- A interpretação deve servir a uma diversidade de objetivos educacionais e culturais. O sucesso de um programa interpretativo não pode ser avaliado com base apenas nos dados relativos ao número de visitantes ou à receita obtida.
- A interpretação voltada ao público infantil não deve ser uma diluição da apresentação voltada aos adultos, mas seguir uma abordagem fundamentalmente diferente. Programas escolares são obrigatórios, o que os faz substancialmente diferentes dos programas para visitantes adultos.
- As atividades de interpretação devem proporcionar benefícios econômicos, sociais e culturais equitativos e sustentáveis para a comunidade local em todos os níveis, por meio da educação, do treinamento e da criação de oportunidades econômicas.
- Os programas interpretativos e sua infraestrutura devem ser projetados e construídos de modo que seja possível a revisão e/ou a expansão periódica dos conteúdos.
- Os programas interpretativos e seus impactos físicos sobre o sítio precisam ser monitorados e avaliados, e mudanças devem ser efetuadas com base tanto na análise acadêmica quanto no retorno do público. Visitantes, membros de comunidades associadas e especialistas do patrimônio devem estar envolvidos na avaliação. Existem diversas metodologias de monitoramento (ver “Recursos”, na página 91).

As seguintes questões podem ajudar a orientar o desenvolvimento de um plano de interpretação:

- A rotatividade dos visitantes é rápida (por exemplo, a cada uma ou duas horas) ou os visitantes tendem a permanecer algum tempo no local (três horas, um dia inteiro, um pernoite ou vários)? A resposta a essa questão possibilita definir o grau de detalhamento desejável do programa de interpretação e o tempo que os visitantes provavelmente terão para absorver as informações.



© Sue Stolton

Turistas nas Ilhas Galápagos (Equador)

- Os visitantes são locais? Eles visitam com frequência o sítio ou este é mais procurado para uma experiência “única na vida”? Essas informações ajudam a determinar se o programa de interpretação deve evoluir constantemente para visitantes locais ou ter como alvo os que buscam uma experiência única (por exemplo, um safári na África ou um cruzeiro em Galápagos).
- Quais são as características culturais, linguísticas, regionais e nacionais dos visitantes? Qual é seu perfil socioeconômico? Tais informações contribuem para a definição de vários aspectos do programa, como a necessidade de inclusão de serviços de tradução, o nível de material intelectualmente desafiador e a atenção a tendências culturais específicas.

Populações locais: interpretação e apresentação do VUE

A interpretação e a apresentação de sítios costuma estar focada em visitantes do sítio. Entretanto, a maior parte dos sítios também conta com interessados locais, incluindo pessoas que habitam o local ou que o utiliza regularmente, tendo, em muitos casos, relações culturais seculares e até milenares com a área. Esse grupo também deve ser alvo dos programas de interpretação. O desenvolvimento de um programa para tal público pode estar inicialmente menos focado em apresentar informações do que em obter das pessoas locais percepções sobre a história, o uso, a gestão, a governança e as tradições culturais do sítio. Um processo de compreensão do conhecimento local é crucial. Iniciado esse processo, pode ser necessário desenvolver programas e atividades educacionais que ajudem a introduzir os conceitos relacionados à inclusão do bem na Lista do Patrimônio Mundial e a explicar como eles estão associados com as práticas de gestão conduzidas no sítio. Nesse processo, é necessário assegurar a transmissão dos valores do sítio para as gerações mais jovens. Pode-se desenvolver também com essas populações atividades de longo prazo, como a criação de grupos de “amigos do sítio”, incluindo programas de voluntariado para executar tarefas de gestão. Em sítios que dispõem de programas de comunicação voltados para atividades de desenvolvimento, podem ser necessários exercícios de interpretação relacionados a essas atividades.

Apresentação do Patrimônio Mundial

Há muitos formatos de material interpretativo. Ao avaliar as necessidades de mídias interpretativas, é preciso considerar os pontos básicos apresentados a seguir.

- **Flexibilidade:** a mídia é adaptável a mudanças de ênfase, *design* ou disposição?
- **Participação:** ela possibilita e incentiva o envolvimento ativo dos visitantes/moradores locais?
- **Provocação:** ela gera curiosidade e incentiva as pessoas a aprender mais sobre um assunto?
- **Acessibilidade:** ela comporta diferentes níveis de compreensão, linguagem, capacidade ou habilidade física?
- **Aparência:** ela interfere no entorno ou o reflete e se harmoniza com ele?
- **Durabilidade:** ela é vulnerável a danos (infligidos por pessoas, pelo clima etc.) ou está sujeita a falhas ou pane?
- **Recursos:** o custo para instalar, manter, consertar ou substituir a mídia é alto?

Emblema do Patrimônio Mundial



O logotipo do Patrimônio Mundial, adotado como emblema oficial da Convenção em 1978, é usado para identificar bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. O quadrado central simboliza os resultados da habilidade e da inspiração humanas e o círculo celebra os dons da natureza. O emblema é esférico, como o planeta, simbolizando a proteção global ao patrimônio da humanidade. Ele apresenta uma identidade visual forte e consistente que ajuda a promover a conscientização

de visitantes, comunidades, outras entidades governamentais e o pessoal da gestão sobre a marca do Patrimônio Mundial e seus valores. O uso do emblema é estritamente regulado e determinado pelo Comitê do Patrimônio Mundial, e suas diretrizes estão definidas na Seção VIII das Diretrizes Operacionais. (Um *link* para baixar um arquivo de imagem do emblema com boa qualidade está disponível em “Recursos”, na página 91).

Todos os sítios do Patrimônio Mundial devem apresentar o emblema de forma proeminente e repetida para que o visitante o “veja” e se familiarize com ele. O emblema também deve ser reproduzido, sempre que possível, nos produtos criados pela equipe de gestão do sítio do Patrimônio Mundial, tais como artigos de papelaria (cabecinhos de cartas, envelopes, cartões de visita etc.), boletins informativos, publicações (brochuras, folhetos, pôsteres, livretos etc.), bilhetes de entrada/passaportes, *sítes*, material audiovisual, painéis de comunicação e educação e materiais interpretativos (como painéis de informação, exposições, marcadores de trilhas e sinalização relacionada). O emblema deve ser usado de forma integral e não modificada (no topo da página), embora seja possível usar versões conceituais em visualizações artísticas – por exemplo, em elementos arquitetônicos do sítio, tais como dispositivos de iluminação, vidros, portas de metal ou ladrilhos no piso. Entretanto, o emblema não deve ser utilizado em lugares em que ele possa interferir em valores como a beleza cênica.



Exemplo do emblema do Patrimônio Mundial (Austrália)

© UNESCO

5.3. Turismo em sítios do Patrimônio Mundial

O crescimento global do turismo é bem documentado e, atualmente, essa atividade pode ser considerada a “maior” indústria do mundo. Uma proporção significativa e crescente da indústria do turismo está centrada na natureza e no patrimônio cultural a ela associado.

Turismo: um equilíbrio delicado

Em suas melhores formas, o turismo pode oferecer uma oportunidade excepcional de aumentar a compreensão do patrimônio natural e cultural, de acordo com o disposto pela Convenção do Patrimônio Mundial, fornecendo suporte financeiro de longo prazo para a gestão do sítio, para as comunidades locais e para os operadores de turismo. Porém, um turismo mal gerido ou um número excessivo de visitantes em um sítio podem representar graves ameaças ao VUE e degradar a qualidade da experiência dos visitantes – diante, por exemplo, da inadequação das instalações oferecidas.

INDICADOR

Turismo e interpretação

- A compreensão e a promoção do VUE do sítio fazem parte das políticas locais e nacionais de turismo?
- A gestão de visitantes resulta na manutenção do VUE?

Bens do Patrimônio Mundial são destinos espetaculares que podem atrair grande número de visitantes, gerar benefícios econômicos por meio da icônica marca do Patrimônio Mundial e oferecer grandes contribuições para as economias regionais e nacionais. Gestores de bens do Patrimônio Mundial, entretanto, muitas vezes não veem o retorno dos benefícios econômicos do turismo para as atividades de gestão no campo. Apesar disso, pesquisas sobre as atitudes dos visitantes indicam que as pessoas se sentem muito mais dispostas a pagar taxas se um componente substancial da receita for destinado a custos operacionais ou a investimentos de capital relacionados à proteção dos valores do sítio. O desafio, ao desenvolver planos e políticas de turismo, é respeitar, como soberanos, os objetivos de conservação (material e imaterial) da Convenção do Patrimônio Mundial, visando a um desenvolvimento turístico que seja, ao mesmo tempo, sustentável e equitativo.

Políticas e planos de turismo

A Organização Mundial do Turismo da ONU (OMT) define turismo sustentável como o “desenvolvimento turístico que atende às necessidades momentâneas dos turistas e das regiões hospedeiras e ao mesmo tempo protege e fortalece oportunidades para o futuro. O efeito desejado é a gestão dos recursos de forma que necessidades econômicas, sociais e estéticas possam ser supridas ao mesmo tempo em que se mantêm a integridade cultural, os processos ecológicos essenciais, a diversidade biológica e os sistemas de apoio à vida”. A UICN publicou os “Princípios de turismo sustentável em bens do Patrimônio Mundial” (ver, no Apêndice 3 e nos “Recursos”, na página 91, o endereço eletrônico para acessar o documento), que reconhecem e desenvolvem as cartas e diretrizes existentes para assegurar boas práticas de turismo em sítios do patrimônio. Os nove princípios definem relações cooperativas entre os interessados, envolvendo todas as agências governamentais relevantes, o setor de turismo público e privado e a sociedade civil, incluindo ONGs, visitantes, a equipe de gestão do parque, museus e membros da comunidade. Os princípios foram elaborados para assegurar a contribuição da visita a sítios do Patrimônio Mundial para a sustentabilidade a longo prazo de seus valores e do senso de lugar, gerando ao mesmo tempo benefícios culturais e socioeconômicos para a população local e para a região do entorno.

O objetivo geral do turismo sustentável e desses princípios é um bom ponto de partida para o desenvolvimento de políticas de turismo. Cada bem do Patrimônio Mundial, porém, é único em relação ao número de visitantes, às atrações oferecidas, às comunidades envolvidas etc. Por isso, é difícil apresentar orientações específicas para o planejamento de turismo, e a listagem abaixo fornece apenas alguns elementos básicos que podem ser úteis no desenvolvimento de políticas e planos de turismo. É importante promover a capacitação da equipe do sítio do Patrimônio Mundial em gestão de turismo. Assim, o desenvolvimento de planos e políticas não deve ser delegado a consultores externos com pouca participação dos gestores do sítio.

- **Relação do turismo com a gestão do Patrimônio Mundial e a conservação do VUE**

Os gestores de sítios do Patrimônio Mundial natural precisam determinar o modo como vão se relacionar com os visitantes, a indústria de turismo e outros interessados para desenvolver atividades efetivas e sustentáveis de turismo, bem como apoiar ativamente a proteção do VUE. Uma boa compreensão do VUE (ver Seções 2.1 e 2.2) é a base para qualquer planejamento relacionado ao turismo, que precisa estar em consonância com o sistema geral de gestão e com o plano de gestão. Além disso, os planos devem levar em consideração a capacidade de gestão, as preocupações dos interessados, a legislação existente e a integração com outras políticas vigentes no sítio. Deve-se considerar a contribuição do turismo para o VUE por meio de conscientização, compreensão, apoio financeiro etc.

• Zoneamento

O zoneamento é um componente do planejamento e da gestão que, se usado de forma adequada, limita a expansão e a intensidade dos impactos do turismo. Para isso, é necessário definir cuidadosamente os padrões quantitativos que especificam um limite aceitável para mudanças nas condições do sítio. A base de tal zoneamento é o equilíbrio entre os locais de maior valor natural e cultural e os locais de maior demanda turística. Muitas vezes, esses locais são os mesmos. Sistemas efetivos de zoneamento, quando relacionados a objetivos e prescrições de gestão adequados, podem acomodar as demandas de acesso, a qualidade das experiências dos visitantes, a necessidade de infraestrutura de apoio e as aspirações e atividades dos interessados relevantes.

• Engajamento da comunidade no turismo relacionado ao Patrimônio Mundial

Em sítios do Patrimônio Mundial, sempre que adequado, deve-se facilitar o envolvimento das comunidades locais e dos povos indígenas em atividades de turismo significativas e benéficas (ver Seção 2.5 para obter orientações sobre o trabalho com as comunidades locais). Além de propiciar o engajamento das populações locais, o turismo deve respeitar os usos comunitários do sítio, empoderar as comunidades para tomar decisões sobre a conservação e o uso de seu patrimônio e promover o desenvolvimento de capacidades para assegurar a participação efetiva da comunidade.

• Compreensão dos pontos de vista dos turistas em relação ao sítio

Pesquisas, levantamentos e monitoramento podem ajudar a compreender como os turistas veem e usam um sítio. Os pesquisadores devem elaborar o perfil dos diversos grupos de visitantes e identificar os tipos de turismo no sítio, examinar os padrões de viagem dos turistas e as atividades e atrações que visitam. Essas informações possibilitam aos gestores do bem planejar um desenvolvimento sustentável do turismo que proteja o VUE do sítio. Visitantes satisfeitos e bem informados são mais abertos a contribuir com a receita, pagando por serviços e produtos destinados a eles. Também têm maior probabilidade de divulgar o sítio entre os conhecidos e obter uma melhor compreensão e apreciação do VUE, o que, por sua vez, leva a outras possibilidades de apoio à Convenção do Patrimônio Mundial.

• Conexão com paisagens e destinos mais amplos

Sítios do Patrimônio Mundial devem ser integrados a planos mais amplos, nacionais ou regionais, de desenvolvimento do turismo e influenciar tais planos, sempre que possível. Boa parte da promoção do turismo, das atividades de visitantes e do desenvolvimento econômico associado a sítios do Patrimônio Mundial ocorre fora do sítio e, muitas vezes, fora da influência direta dos gestores do bem. Assim, por alcançar zonas de amortecimento e áreas do entorno, o desenvolvimento do turismo e a gestão de visitantes exigem o estabelecimento de fortes relações com as autoridades locais e com os operadores de turismo. É do interesse dos gestores inserir seus sítios em estratégias de *marketing* nacional de turismo e em programas de marcas, e assegurar a obtenção de benefícios por meio dessa divulgação.

• Monitoramento e pesquisas

O processo de candidatura ao Patrimônio Mundial exige uma avaliação do turismo (ver Seção 5, *h*, do formulário de candidatura) que envolve número de visitantes, tendências e serviços para turistas (por exemplo, interpretação/explicação, infraestrutura, acomodação e operações de resgate). No formulário dos relatórios periódicos (ver Seção 6.3) são solicitadas informações sobre esses aspectos e é incluída uma avaliação dos serviços para turistas e da capacidade de gerir o turismo. Planos de turismo devem envolver o monitoramento e a pesquisa, implicando o desenvolvimento de uma lista de indicadores com justificativas para sua seleção e estimativas de custos de monitoramento. Os planos precisam incluir, também, detalhes sobre o treinamento da equipe do sítio para a utilização de métodos padronizados de coleta de dados e determinar como os parceiros interessados podem se envolver com o monitoramento

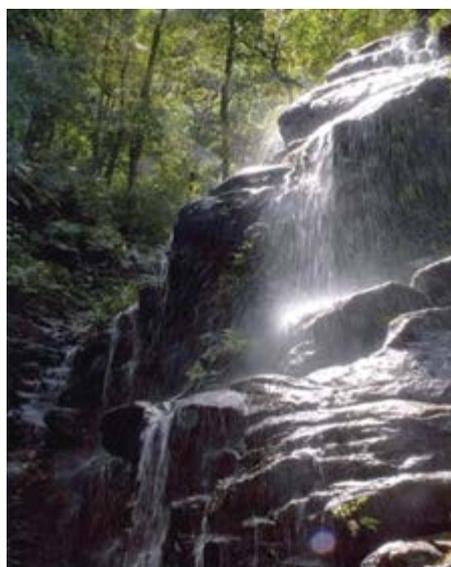
e estabelecer padrões para a gestão de visitantes – o desenvolvimento de monitoramento e pesquisa relacionados ao Patrimônio Mundial é discutido em detalhes nas Seções 6.1 e 6.2.

- **Serviços prestados no sítio**

O processo de candidatura requer que o sítio disponha de serviços para visitantes, quando for apropriado, antes de sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. É preciso avaliar os serviços regularmente para verificar se estão suprindo as necessidades dos visitantes e atingindo objetivos de turismo, como a divulgação do VUE e a garantia da geração de benefícios locais. A existência de lojas no sítio, por exemplo, pode oferecer fontes sustentáveis de renda para a gestão e para as comunidades locais, além de gerar uma demanda de bens, alimentos, arte e artesanato produzidos no local.

- **Construção de relacionamento adequado entre a indústria do turismo e o sítio**

As relações entre a indústria do turismo e a equipe de gestão de bens do Patrimônio Mundial costumam ser consideradas fracas. Uma comunicação aberta, regular e recíproca com os operadores de turismo é a mais importante estratégia para assegurar o desenvolvimento do turismo sustentável. Uma das medidas que podem ajudar a construir tais relações é assegurar que os gestores compreendam o mercado do turismo: como a indústria do turismo se organiza, o ponto de vista da indústria do turismo sobre o sítio e a forma como o divulga. Em outras palavras, os gestores precisam saber como os oficiais do Departamento Nacional de Turismo e representantes da indústria do turismo atraem visitantes ao sítio. Na Austrália, o Programa Nacional de Paisagens, uma iniciativa conjunta da *Parks Australia* e da *Tourism Australia*, reúne órgãos da indústria do turismo, operadores do planejamento nacional e muitas pequenas empresas de turismo regionais. Na região das Montanhas Azuis, por exemplo, o gestor do sítio tem papel ativo nos conselhos locais de turismo e em grupos de planejamento com o objetivo de influenciar a indústria e proteger o VUE do bem.



© Our Place

Região das Montanhas Azuis (Austrália)

- **Concessões**

Uma concessão é uma permissão, uma licença ou um arrendamento que regulamenta atividades comerciais, atividades sem fins lucrativos organizadas e/ou o uso da terra e a construção de estruturas em locais específicos de um sítio do Patrimônio Mundial ou de sua zona de amortecimento. Tais atividades só devem ser permitidas se os valores de conservação do sítio forem protegidos e se as concessões forem compatíveis com o plano de gestão do sítio. Concessões podem ser uma importante fonte de renda. Autoridades nacionais de áreas protegidas do mundo todo têm políticas e práticas padrão em relação a concessões e gestão de arrendamento em sítios do Patrimônio Mundial. O Departamento de Conservação da Nova Zelândia mantém um *site* especialmente útil que apresenta detalhes da estrutura de concessão para áreas protegidas, incluindo sítios do Patrimônio Mundial (ver endereço eletrônico em “Recursos”, na página 91).

- **Interpretação**

Outro pré-requisito do turismo é a apresentação do sítio inteiro para explicar seus valores, particularmente seus valores de Patrimônio Mundial. A apresentação e a interpretação do sítio são temas da Seção 5.2.

Educação e treinamento: a Costa Jurássica (Reino Unido)

Anjana K. Ford, coordenadora de educação da Costa Jurássica



Alunos em viagem de barco na Costa Jurássica – Costa de Dorset e de East Devon (Reino Unido)

A Costa de Dorset e de East Devon, primeiro sítio do Patrimônio Mundial natural da Inglaterra, é comumente conhecida como Costa Jurássica. Foi listada como sítio do Patrimônio Mundial em 2001 em razão de sua geologia excepcional, que representa 185 milhões de anos da história da Terra em apenas 150 quilômetros. A importância internacional das rochas, fósseis e formas terrestres é o principal valor do sítio do Patrimônio Mundial, e esses fatores têm papel fundamental na conformação de nossas metas e objetivos educacionais. O sítio obteve o status de Patrimônio Mundial por propiciar uma percepção ímpar das ciências da terra, descrevendo uma “viagem pelo tempo” geológico que abrange os períodos Triássico, Jurássico e Cretáceo. Para aumentar a conscientização e a compreensão dos valores da Costa Jurássica como sítio do Patrimônio Mundial e proporcionar às comunidades locais um sentimento de orgulho e propriedade, quatro objetivos centrais foram estabelecidos:

- Melhorar o acesso a serviços educacionais ao ar livre e criar recursos de aprendizado ao longo da Costa Jurássica.
- Produzir recursos focados nos valores do sítio do Patrimônio Mundial e disseminá-los de forma efetiva.
- Promover a harmonização entre os valores do sítio do Patrimônio Mundial e o currículo escolar formal dos alunos de 3 a 19 anos.
- Expandir as oportunidades de aprendizado ao longo da vida e de engajamento com a conservação da Costa Jurássica.

Um grande sucesso de nosso programa educacional foi o apoio às escolas de toda a Costa Jurássica que desejavam se envolver mais com a interpretação do sítio do Patrimônio Mundial. Isso foi feito por meio da criação de recursos educacionais relevantes, envolventes e apoiados em um programa de treinamento de professores. Nossos materiais educacionais inspiram os professores ao inserir a Costa Jurássica no contexto mundial, ressaltando a importância internacional do sítio e promovendo a cidadania global em crianças e jovens. Além disso, muitos de nossos projetos ajudam as escolas a interpretar aspectos do Patrimônio Mundial desenvolvendo uma compreensão do patrimônio pessoal e local (por meio da exploração de histórias familiares, tradições locais e artefatos em museus locais). Conduzimos, por exemplo, projetos específicos em comunidades locais, por meio das escolas, em que os estudantes pesquisavam aspectos de seu patrimônio local e mundial e trabalhavam com um artista na criação de emblemas e bandeiras para sua cidade. A Costa Jurássica também coordenou a primeira Cúpula da Juventude para Sítios do Patrimônio Mundial da UNESCO no Reino Unido, em 2009, que reuniu mais de oitenta jovens do Reino Unido para aprender e discutir a importância de sítios do Patrimônio Mundial. O objetivo da cúpula de jovens foi ajudar as escolas a saber mais sobre os sítios do Patrimônio Mundial e abrir caminho para futuros trabalhos. Escolas que desenvolvem projetos excepcionais sobre o Patrimônio Mundial são incentivadas a solicitar o status de Escolas Associadas da UNESCO. Esse status expressa o reconhecimento do compromisso com a integração dos valores da UNESCO em seu programa de ensino. Acreditamos que essa abordagem seja uma forma sustentável de manter um programa educacional sobre o Patrimônio Mundial.

Interpretando o Patrimônio Mundial: Falésias de Fósseis de Joggins, Canadá

Jenna Boon, diretora do Instituto de Fósseis de Joggins

As falésias e os registros fósseis de vida nelas contidos são os principais elementos do sítio do Patrimônio Mundial de Joggins, na costa na Nova Escócia (leste do Canadá). As Falésias de Fósseis de Joggins, inscritas em 2008, são a melhor representação da biodiversidade que existia na "Idade do Carvão", ou Período Carbonífero, da história da Terra. Além de revelar milhões de anos no tempo geológico, um fato que se presta à interpretação cronológica e temática, as falésias estão no cerne do valor científico e cultural do sítio.

O Instituto dos Fósseis de Joggins é uma ONG que trabalha em parceria com diversas organizações para proteger, promover e apresentar o sítio para as gerações presentes e futuras. O instituto utiliza recursos variados para interpretar o VUE do sítio. Por meio de uma interpretação envolvente, os visitantes e a comunidade local tornam-se participantes ativos dos cuidados com o sítio. Além de recursos tradicionais, tais como materiais impressos, painéis expositivos e exposição de coleções, a infraestrutura do sítio também comunica o significado das falésias. O projeto do Centro de Fósseis de Joggins, um serviço de interpretação e pesquisa, imita as falésias com sua construção angular e o uso de pedras do local. O campo também é usado para interpretação. Ao brincar no labirinto de pedra, as crianças aprendem sobre extinção, e uma turbina de vento é usada como referência para a altura das marés da Baía de Fundy. A escada que leva do Centro à praia abaixo é usada como ferramenta para interpretar o tempo geológico – do presente ao Carbonífero.

A interpretação é facilitada pela galeria de exposições e pela equipe que guia visitas temáticas variadas. O conteúdo, a duração e a linguagem das visitas guiadas variam de acordo com grupos que têm um interesse superficial ou que fizeram da geologia e da paleontologia sua profissão.

As pesquisas regulares no sítio são mantidas por um curador de paleontologia, empregado em tempo integral, filiado a universidades regionais e provinciais e organizações de paleontologia nacionais e internacionais. As coleções são guardadas e geridas no Centro de Fósseis de Joggins e também podem ser vistas por meio do acesso à internet.

Membros da comunidade local têm acesso livre ao sítio e muitos participam ativamente de um programa de voluntariado que apoia a pesquisa e a educação. A escola local, especialmente, usa as instalações para as aulas de ciências naturais e sociais. Atividades de comunicação são realizadas por meio de diversos mecanismos, incluindo mídias sociais e palestras e oficinas públicas.

O instituto recebe financiamento de diversas fontes. O orçamento operacional geral é de aproximadamente Can\$ 600.000. Cerca de metade da receita do instituto é obtida por meio da oferta de serviços, incluindo vendas na loja de souvenirs, alimentação, taxas de visitas guiadas, doações e vendas de café. O restante das verbas provém de diversas subvenções governamentais e não governamentais.

A melhora e a atualização contínuas dos recursos humanos e físicos do sítio são regidas pelos efeitos do processo de avaliação que incentiva contribuições de todos os interessados. Como resultado das ações concertadas e estratégicas para a apresentação e a promoção das Falésias de Fósseis de Joggins, a proteção é obtida com uma alocação mínima de recursos para a aplicação da lei.



Grupo de turistas – Falésias de Fósseis de Joggins (Canadá)

Turismo sustentável: Wadi Al-Hitan, Egito

Khaled Allam Harhash, do Setor de Conservação da Natureza da Agência de Assuntos Ambientais do Egito

Em 2005, o Wadi Al-Hitan (Vale das Baleias) foi listado como o primeiro sítio do Patrimônio Mundial natural do Egito em razão do número e da qualidade ímpares dos fósseis de baleia de meados do Eoceno (40-43 milhões de anos atrás). O VUE do sítio é resumido pela IUCN como “o mais significativo do mundo para demonstrar a evolução das baleias” de animais terrestres a animais marinhos (IUCN, Rapport technique de présentation de candidature, 2005).

O Wadi Al-Hitan – Sítio do Patrimônio Mundial Vale das Baleias (VWWHS – sigla do nome em inglês: Valley of the Whales World Heritage Site) – faz parte da Área Protegida de Wadi Al-Rayan (Wadi Al-Rayan Protected Area – WRPA), localizada na província de Faiyum, no Deserto Ocidental do Egito. O vale está situado em uma magnífica paisagem desértica de pilares de rocha erodidos pelo vento, cercados por dunas de areia, morros, penhascos e um platô delimitado por escarpas.



Instalações administrativas e centro de visitantes – Wadi Al-Hitan – Vale das Baleias (Egito)

Várias medidas foram tomadas pela WRPA para fortalecer a gestão do sítio do Patrimônio Mundial desde sua inscrição, incluindo a preparação de um plano de gestão, a geração de benefícios econômicos para as comunidades vizinhas e a implementação de sistemas de pesquisa, monitoramento e relatórios em apoio à gestão e à proteção efetivas. O governo da província de Faiyum declarou o Wadi Al-Hitan como um dos principais componentes de sua estratégia de ecoturismo por causa da concentração e da qualidade de seus fósseis, além da acessibilidade e da ambientação do sítio em uma paisagem atraente e protegida.

Antes da inscrição, a área recebia cerca de mil visitantes por ano. Desde então, esse número aumentou drasticamente. De acordo com o programa de monitoramento de visitantes, o sítio recebeu 13 mil pessoas em 2009, chegando a 46 mil o número total de visitantes entre 2005 e 2009.

Esse aumento no interesse e no número de visitantes ao sítio foi gerido de diversas formas. No plano de gestão de visitantes estima-se que os visitantes permaneçam em Wadi Al-Hitan por dois a três dias, que usem o Centro de Visitantes da WRPA para assistir ao DVD sobre o Wadi Al-Hitan e às exposições interpretativas, além de visitar o sítio. A WRPA identificou fronteiras selecionadas para abranger os principais elementos de interesse, com uma zona de amortecimento que incorpora uma área ligeiramente maior. Instalações bem equipadas foram construídas para a equipe da área protegida, possibilitando sua presença permanente no sítio para realizar serviços cotidianos de proteção e gestão, tais como demarcar trilhas, monitorar e controlar os movimentos dos visitantes e desenvolver atividades com o objetivo de conscientização pública e aplicação da lei. Essas instalações incluem postos avançados, postos de verificação, locais de acampamento, área de estacionamento, banheiros e trilhas. Além disso, proibiu-se o acesso de veículos ao vale.

Um plano interpretativo foi preparado para estabelecer o projeto, os padrões de qualidade e o conteúdo das informações turísticas, incluindo a sinalização de orientação – ao longo das estradas – e placas informativas, discretas e duráveis. A gestão também ajudou a desenvolver produtos de merchandising para apoiar as comunidades locais – como venda de seus produtos na cafeteria, criação de uma ONG chamada Amigos do Vale das Baleias e passeios a camelo para turistas – e preparou um plano de negócios para assegurar recursos sustentáveis para a manutenção do sítio.

Todas essas ações e serviços têm importante papel na apresentação da atmosfera mágica do Vale das Baleias para visitantes locais e estrangeiros.

6 Apresentação de resultados

É essencial, para uma gestão bem-sucedida, determinar se os gestores do Patrimônio Mundial, sua equipe e outros interessados atingiram seus objetivos de gestão e estão assegurando a conservação efetiva do VUE do sítio. A pesquisa e o monitoramento podem ajudar os gestores a identificar o momento em que metas forem atingidas e a relatar os resultados para o Comitê do Patrimônio Mundial, assegurando à comunidade internacional a efetiva conservação de sítios de importância global. Nesta seção final do Manual de referência, é feita uma revisão das necessidades de pesquisa, monitoramento e relatórios para o Patrimônio Mundial e apresentam-se informações adicionais sobre as *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio*, um sistema de efetividade de gestão elaborado especificamente para sítios do Patrimônio Mundial natural. Esse sistema pode ajudar gestores e equipe a avaliar de modo abrangente seu trabalho para que este se aproxime do modelo a que aspiram todos os sítios do Patrimônio Mundial.

6.1. Monitoramento em sítios do Patrimônio Mundial

O monitoramento é uma ferramenta vital para ressaltar o sucesso da gestão e identificar programas de gestão que precisam ser melhorados. Sem um programa de monitoramento efetivo, será difícil para os gestores de sítios do Patrimônio Mundial realizar seu trabalho de forma efetiva e atender aos requisitos dos relatórios do Patrimônio Mundial.

Desenvolvendo programas de monitoramento

O monitoramento é necessário quando um bem atinge o *status* de Patrimônio Mundial, mas deve também ser parte fundamental da gestão de qualquer área protegida. Ele oferece as informações úteis para avaliar o desempenho do sítio ao longo do tempo no que diz respeito a uma grande variedade de questões sociais e ecológicas, possibilitando aos gestores fazer adaptações quando necessário.

Uma das principais razões para desenvolver e avaliar metas e indicadores, conforme discutido na Seção 3.2, sobre planejamento de gestão, é a possibilidade de estabelecer um plano de monitoramento efetivo diretamente ligado à gestão do VUE. O primeiro passo para o desenvolvimento desse plano é acordar um conjunto de indicadores a ser usados pelos planejadores na coleta e na análise dos dados necessários para suprir as demandas de informação. Ao desenvolver planos de monitoramento, é aconselhável considerar também o tipo de informação solicitado pelo Comitê do Patrimônio Mundial nos relatórios periódicos (ver Seção 6.3). Os vários indicadores sugeridos nesta publicação (ver caixas nas seções e o resumo no Apêndice 1) oferecem uma primeira aproximação dos requisitos dos relatórios periódicos. A maioria dos bens envolve ainda objetivos relacionados a questões que estão além do escopo de suas candidaturas ao Patrimônio Mundial, mas que também precisam ser regularmente monitoradas.

Os indicadores podem ser quantitativos ou qualitativos, e devem:

- estabelecer uma relação clara, previsível e verificável com o elemento a ser mensurado (por exemplo, para mensurar a estabilidade dos ecossistemas de florestas, os indicadores devem incluir importantes espécies que dependem do funcionamento do ecossistema);
- ser sensíveis a mudanças e, assim, capazes de demonstrar os efeitos das ações de gestão (por exemplo, no monitoramento da qualidade da água doce, se as atividades incluírem a redução da poluição da água, a abundância de uma espécie sensível àquela poluição pode ser escolhida como indicador);
- refletir mudanças de longo prazo, e não flutuações de curto prazo ou localizadas (por exemplo, para monitorar a saúde dos mamíferos de uma área protegida, é importante

INDICADOR

Monitoramento

- Os valores pelos quais o sítio foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial estão sendo adequadamente monitorados?
- Os planos, ferramentas e decisões de gestão são adaptados e aperfeiçoados como resultado do monitoramento?

acompanhar a maioria dos grandes predadores do local, em vez de restringir o monitoramento a uma espécie sujeita a flutuações populacionais em curto prazo, como as de alguns antílopes);

- refletir mudanças que terão implicações diretas na gestão, incluindo alterações biológicas, sociais, culturais, econômicas e políticas (por exemplo, alguns indicadores devem estar relacionados a ameaças diretas à meta que provavelmente estarão presentes na área protegida, como o número de caçadores apreendidos);
- refletir mudanças em uma escala e ao longo de um período relevantes à gestão (por exemplo, é importante evitar indicadores que só refletem mudanças no decorrer de muitas décadas, pois são mudanças lentas demais para serem tratadas em um ciclo de gestão regular);
- ter bom custo-benefício no que concerne à coleta, à análise e à interpretação de dados (por exemplo, se possível, evitar indicadores cuja coleta requeira equipamentos especializados);
- ser simples de mensurar e interpretar (o modo de monitorá-los deve, por exemplo, ser rapidamente aprendido por um novo membro da equipe se a pessoa responsável pelo trabalho for embora);
- possibilitar a coleta, a análise e a descrição em relatórios na ocasião necessária (por exemplo, se possível, não escolher indicadores que estejam em locais da área protegida frequentemente inacessíveis, tais como áreas em que fortes chuvas possam deixar as estradas intransitáveis);
- possibilitar a avaliação dos impactos das ameaças conhecidas e a detecção de outras (é importante analisar o motivo das flutuações da população de espécies usadas como indicadores, e não simplesmente supor que estejam respondendo às ameaças tradicionais – por exemplo, as mudanças climáticas a longo prazo podem ser um fator mais importante do que a pesca excessiva de uma espécie marinha).

Não é suficiente ter indicadores. Eles devem estar relacionados a gatilhos de gestão, como o estabelecimento de limiares que possam constituir referências para decidir quando e se a gestão precisa ser ajustada para corresponder a mudanças significativas nos indicadores de monitoramento. Um exemplo clássico é o monitoramento da compactação do solo em trilhas de caminhada para avaliar os níveis de uso por visitantes. Limiares predeterminados podem conduzir à decisão de limitar o acesso ou fechar áreas para permitir sua recuperação.

Ao desenvolver programas de monitoramento, é importante rever as atividades e considerar uma variedade de métodos de coleta de dados, como os listados a seguir.

- **Usar fontes de dados preexistentes.** Informações para monitoramento podem já estar disponíveis em fontes confiáveis. Caso estas não correspondam exatamente às necessidades de monitoramento identificadas, os gestores podem considerar a conveniência de modificar indicadores para aproveitá-las e, assim, economizar tempo e dinheiro. Por exemplo, se um dos indicadores for o fluxo de um rio, uma agência governamental pode ter um medidor hidrométrico 20 quilômetros a montante, que ofereça uma estimativa razoavelmente confiável dos fluxos de água na área protegida.
- **Considerar métodos alternativos.** Existem muitas formas diferentes de coletar dados e monitorar indicadores (ver “Recursos”, na página 91). Métodos diferentes requerem distintos níveis de recursos, e vale a pena pesquisar a opção de melhor custo-benefício, uma vez que o monitoramento pode consumir grande parte dos recursos.
- **Envolver a comunidade local no monitoramento.** Há um número crescente de trabalhos que buscam abordagens complementares de monitoramento envolvendo as populações locais. Tais abordagens podem oferecer formas de coleta de dados com bom custo-benefício, ajudar a ampliar o envolvimento local na gestão e ainda conter o benefício adicional de aumentar o apoio à área protegida, por meio da melhor compreensão dos objetivos de gestão. Opções locais podem ser especialmente adequadas quando as comunidades estiverem usando ativamente os recursos naturais da área protegida.

As orientações sobre boas práticas apresentadas neste tópico são um pano de fundo útil para o desenvolvimento de um plano de monitoramento. As informações necessárias estão delineadas a seguir, com base nos protocolos de monitoramento que devem ser desenvolvidos para assegurar a qualidade e a credibilidade do monitoramento. Tais protocolos devem assegurar a consistência da execução do monitoramento e a análise comparativa com base nos dados coletados, além de garantir que as mudanças detectadas sejam reais, e não resultantes de diferenças de amostragem – o que ocorre, por exemplo, no caso de mudanças na equipe. Os protocolos de monitoramento precisam ser testados e devem conter cláusulas que permitam revisões.

Informações de base

- **Objetivos:** por que o monitoramento está sendo realizado? Os objetivos devem estar relacionados ao(s) indicador(es) monitorado(s) e aos limiares utilizados.
- **Bibliografia:** deve haver uma lista de materiais relevantes, como artigos de jornal e relatórios, e informações sobre atividades prévias (incluindo restrições às atividades de monitoramento).

Desenvolvimento dos protocolos

- Método(s) utilizado(s) (por exemplo, amostragem, entrevistas, observação, técnicas de transecto linear, armadilhas ou metodologias de censo por faixa).
- Procedimentos padronizados para a coleta de dados, incluindo a área do monitoramento, requisitos de equipe (por exemplo, número, treinamento necessário, tempo alocado), requisitos de equipamento (por exemplo, veículos, binóculos, sistema de informação geográfica (SIG), armadilhas) e procedimentos de segurança.
- Frequência da coleta de dados: mensal, trimestral, anual etc.
- Coleta de dados: indicadores a ser mensurados (por exemplo, espécies, número de avistamentos, frequência de incêndios, renda média das comunidades locais).
- Análise de dados: orientações sobre análise e comparação (por exemplo, uso de gráficos, *software* de análise, comparações etc.)
- Gestão de dados: os registros devem incluir os resultados de monitoramento (conjuntos de dados) e o histórico do desenvolvimento e da revisão do monitoramento.

Adaptação de protocolos

- **Avaliação:** assim como todos os programas de gestão, as atividades de monitoramento devem ser regularmente avaliadas para assegurar não apenas o monitoramento voltado para os alvos corretos, mas também a condução deste de forma eficiente – sem desperdício de recursos com o monitoramento de coisas desnecessárias – e o uso dos dados obtidos no aperfeiçoamento da gestão.
- **Revisão:** embora visem assegurar a padronização do monitoramento – pelas razões já discutidas –, os protocolos devem ser adaptados e revistos se isso for indicado no processo de avaliação. Podem ser necessárias revisões em razão de mudanças tecnológicas, lacunas nos dados, mudanças orçamentárias e mudanças nas condições do campo, incluindo novas ameaças e novas abordagens de gestão.

Mais orientações para o desenvolvimento ou o refinamento do monitoramento podem ser encontradas na Ferramenta 11, *a*, das *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4), que descreve os procedimentos necessários para desenvolver um plano de monitoramento.

6.2. Pesquisa em sítios do Patrimônio Mundial

Tendo em vista o significado dos sítios do Patrimônio Mundial, é crucial que os gestores tenham as informações necessárias para geri-los de forma efetiva. Por meio da pesquisa são obtidos dados básicos sobre as características do sítio e informações que subsidiam o desenvolvimento da gestão e ações para aperfeiçoá-la.

INDICADOR

*Pesquisa
O conhecimento que se tem do bem é suficiente para apoiar o planejamento, a gestão e a tomada de decisões e assegurar a manutenção de seu VUE?*

As melhores práticas de pesquisa em sítios do Patrimônio Mundial

Por causa de sua singularidade, muitos sítios do Patrimônio Mundial natural são adequados para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de ecologia e biologia de conservação. Podem também ser locais importantes para monitorar alterações de longo prazo, tais como as associadas às mudanças climáticas. Essas pesquisas não podem comprometer os objetivos de gestão do sítio e os pesquisadores devem cooperar e compartilhar dados com os gestores e a equipe do sítio, embora infelizmente isso nem sempre ocorra. Atualmente, não existem padrões globalmente aceitáveis para a condução de pesquisas em sítios do Patrimônio Mundial. Há, porém, alguns documentos de referência úteis, como o Código de Conduta para Pesquisadores, desenvolvido pela *Flora & Fauna International* para o jornal "Oryx" (ver "Recursos", na página 91). O Código apresenta algumas importantes regras para pesquisadores:

1. Os pesquisadores devem levar em consideração as necessidades e prioridades da gestão do sítio do Patrimônio Mundial e, em particular, as lacunas de informação que necessitem de mais pesquisas, ao desenvolver projetos de pesquisa.
2. Todas as pesquisas devem contar com as aprovações e permissões necessárias.
3. Direitos de propriedade intelectual sobre os dados e resultados precisam ser reconhecidos, e as pesquisas não devem infringir os direitos locais de propriedade intelectual. Se as pesquisas forem conduzidas em um país anfitrião que apresenta poucos requisitos legais, os pesquisadores devem seguir os padrões de seu país de origem.
4. Cópias de quaisquer relatórios e publicações resultantes da pesquisa devem ser entregues a todas as instituições relevantes do país onde a pesquisa está sendo conduzida.
5. As metodologias de pesquisa devem ser compartilhadas com a equipe do sítio do Patrimônio Mundial relevante.
6. Os resultados da pesquisa devem ser reportados às organizações locais e nacionais relevantes, e quaisquer implicações práticas para a gestão do Patrimônio Mundial ressaltadas pela pesquisa devem ser notadas.
7. Quando envolver trabalho de campo em áreas ocupadas por populações, ou afetar espécies ou ecossistemas sobre os quais as pessoas têm direitos de posse *de facto* ou *de jure* ou ligações culturais, a pesquisa deve ser conduzida de forma que se respeitem as crenças, os interesses econômicos e culturais e os direitos locais.
8. Quando for o caso, as pesquisas devem envolver a participação de parceiros e interessados locais e, se possível, promover a capacitação local para compreender e gerir o VUE.
9. Pesquisadores de campo devem adotar os mais altos padrões de precaução para evitar a introdução e a distribuição acidental de organismos exóticos e patogênicos.
10. A coleta de dados que envolva a morte de um organismo deve acontecer apenas quando for absolutamente essencial para a integridade científica da pesquisa conduzida e quando contar com a concordância dos gestores.

Gestores de bens do Patrimônio Mundial devem buscar parcerias com universidades e institutos de pesquisa para desenvolver pesquisas conjuntas que informem a gestão e ao mesmo tempo satisfaçam as necessidades da comunidade de pesquisadores dedicados à ciência de ponta. É importante que as questões de pesquisa relevantes sejam formuladas em colaboração. Os gestores devem também procurar ampliar seu engajamento com uma diversidade de disciplinas, incluindo as pesquisas social, de saúde, educacional, política e econômica, as quais trarão importantes dados para aperfeiçoar a conservação do bem. É crucial que as conclusões das pesquisas relacionadas à administração do bem sejam analisadas, traduzidas em políticas e utilizadas para informar decisões de gestão.

Projetos de pesquisa específicos também podem ter papel positivo na manutenção do sítio e do VUE, se tratarem dos principais desafios da gestão. No Parque Nacional Impenetrável de Bwindi (Uganda), por exemplo, pesquisadores do Instituto de Conservação das Florestas

© UNESCO / Ron Van Oers



Gestores em atuação – Parque Nacional Impenetrável de Bwindi (Uganda)



Reunião da equipe de gestão – Parque Nacional de Manú (Peru)

Tropicais, sediado na fronteira do Parque, trabalharam com as populações locais para determinar níveis sustentáveis de colheita de plantas medicinais em determinadas zonas. A identificação, nos planos de gestão, de necessidades específicas de investigação pode ajudar pesquisadores interessados a obter financiamento para seus estudos. A Fundação das Ilhas Seychelles, por exemplo, responsável pela gestão do sítio do Patrimônio Mundial Atol de Aldabra, oferece uma lista de prioridades de pesquisa em seu *site* (<www.sif.sc>). Outro exemplo é a Estação Biológica Cocha Cashu, localizada no sítio do Patrimônio Mundial Parque Nacional de Manú (sudeste do Peru). Fundada como sítio de pesquisa há mais de 25 anos, a estação conduz pesquisas sobre grande variedade de assuntos ecológicos, como primatas, pássaros, onças e composição das florestas.

6.3. Relatórios para o Comitê do Patrimônio Mundial

Os Estados-partes têm o compromisso de apresentar relatórios ao Comitê do Patrimônio Mundial sobre o estado de conservação do bem e as diversas medidas de gestão e proteção implementadas no sítio. Esses relatórios permitem que o Comitê avalie as condições do sítio e, se necessário, tome decisões sobre as medidas específicas necessárias para resolver questões que tenham impacto sobre o VUE.

Tipos de relatório para o Patrimônio Mundial

Existem três tipos de relatório para o Patrimônio Mundial:

- Os **relatórios de monitoramento reativo** (ver Seção 2.3) tratam do estado de conservação de sítios do Patrimônio Mundial. Como o nome indica, o monitoramento reativo é feito para avaliar ameaças percebidas em bens do Patrimônio Mundial que podem ter impacto adverso sobre seu VUE ou integridade.
- Os **relatórios periódicos** são elaborados para assegurar a conservação a longo prazo dos bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, além de fortalecer a credibilidade da implementação da Convenção. Todos os sítios do Patrimônio Mundial devem completar o processo de relatórios periódicos, que é conduzido regionalmente em um ciclo de seis anos. O cronograma de cada rodada de relatórios é definido nas reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial, e os Estados-partes são informados pelo Centro do Patrimônio Mundial sobre o momento de entregar os relatórios.

Os relatórios periódicos servem a quatro propósitos:

- avaliar a aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial pelo Estado-parte;
- verificar se o VUE dos sítios do Patrimônio Mundial está sendo mantido ao longo do tempo;
- obter informações atualizadas sobre os sítios do Patrimônio Mundial e registrar mudanças nas circunstâncias e no estado de conservação;

- obter um mecanismo para a cooperação regional e a troca de informações e experiências entre os Estados-partes no que diz respeito à implementação da Convenção.

Os relatórios periódicos compõem-se de duas seções. A Seção I diz respeito às disposições legislativas e administrativas adotadas pelo Estado-parte e outras medidas tomadas para a aplicação da Convenção, além de detalhes sobre a experiência adquirida. Essa seção se refere especialmente às obrigações e aos compromissos gerais definidos em artigos específicos da Convenção relacionados ao patrimônio de cada país de forma geral, e deve ser preenchida pelo Estado-parte. A Seção II diz respeito ao estado de conservação do VUE de cada sítio do Patrimônio Mundial localizado no território do Estado-parte em questão. Reúne grande variedade de questões relacionadas à gestão do sítio e deve ser preenchida pelos gestores do sítio e por sua equipe ou em associação com eles, incluindo, se possível, discussões com interessados.

A elaboração dos relatórios periódicos é conduzida por um questionário-padrão desenvolvido pelo Centro do Patrimônio Mundial. Essa ferramenta, disponível no *site* do Patrimônio Mundial, está organizada com base em três componentes:

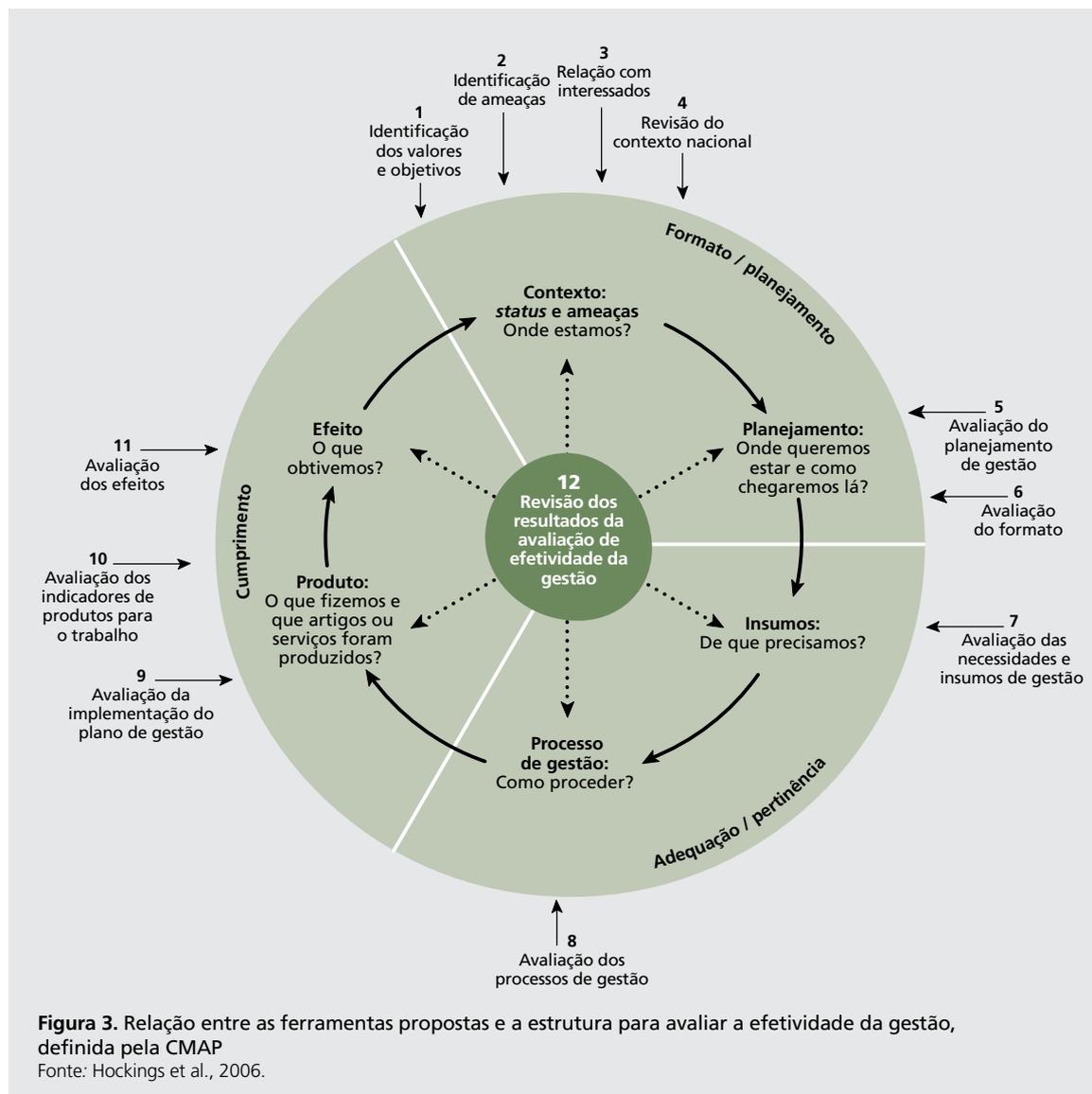
- **Dados pré-preenchidos** – registro de fatos com o objetivo de alimentar e manter uma fonte permanente de dados. Baseia-se no acesso a informações contidas no banco de dados de cada bem do Patrimônio Mundial, formando, assim, uma base de compreensão comum e de informações centrais sobre cada bem do Patrimônio Mundial. Nos relatórios periódicos *online*, é possível confirmar os dados, fazer revisões ou, em alguns casos, incluir informações sobre procedimentos do Patrimônio Mundial que permitirão a revisão dos dados (por exemplo, mudanças em fronteiras ou revisão dos critérios).
 - **Avaliação** – visa avaliar a relevância e a efetividade dos procedimentos em curso para a proteção e a conservação do patrimônio natural e cultural de um país (na Seção I dos relatórios periódicos) e de bens específicos da Lista do Patrimônio Mundial (na Seção II). A avaliação pode ser usada para celebrar o sucesso e identificar fatores que afetam a conservação do patrimônio, as necessidades de capacitação e as lacunas de treinamento.
 - **Sumário/tabelas de recomendação** – serviços disponíveis na ferramenta *online* para sintetizar os resultados da avaliação e ajudar a formular um plano de ação para conduzir futuras atividades a fim de assegurar a conservação e a gestão efetivas do patrimônio em geral e de bens do Patrimônio Mundial em particular.
- **O monitoramento reforçado** foi aprovado em 2007 pelo Comitê do Patrimônio Mundial (Patrimônio Mundial C-07/31.COM/5.2; ver “Recursos”, na página 91). Esse monitoramento adicional foi desenvolvido porque o Comitê observou que a frequência dos dois mecanismos de relatórios descritos anteriormente poderia ser insuficiente para monitorar a implementação de decisões, especialmente em situações em que a proteção da integridade e da autenticidade de um bem requeria atenção especial. Nesses casos, o monitoramento reforçado oferece uma abordagem mais frequente, sistemática e proativa para assegurar que todas as informações relevantes sejam levadas à atenção do Comitê do Patrimônio Mundial entre suas reuniões anuais. O monitoramento reforçado também se caracteriza como um processo cooperativo com o Estado-parte, mas é mais flexível e com base em necessidades, podendo ser iniciado pelo Comitê ou pelo director-geral a qualquer momento do ano entre as sessões do Comitê.

Em conclusão, é importante que os gestores tenham conhecimento dos processos de relatórios determinados pela Convenção e correspondam a eles. O monitoramento de estado de conservação deve ser visto como uma ferramenta para apoiar a proteção e o aperfeiçoamento do VUE do sítio.

6.4. Monitorando a efetividade de gestão:

Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio

Desde o final dos anos 1990, uma série de ferramentas, principalmente de acesso gratuito, foi desenvolvida para avaliar a efetividade da gestão de áreas protegidas. Essas avaliações visam verificar se as áreas protegidas estão sendo bem geridas – principalmente, se seus valores estão sendo protegidos e se as metas e os objetivos acordados estão sendo atingidos. Um desses conjuntos de ferramentas – *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* – foi desenvolvido especificamente para sítios do Patrimônio Mundial natural.



Introdução à efetividade de gestão

A expressão *efetividade de gestão* reflete três “temas” principais da gestão de áreas protegidas:

- questões de formato relacionadas a sítios específicos, bem como a sistemas de áreas protegidas;
- adequação e pertinência dos sistemas e processos de gestão;
- cumprimento dos objetivos para as áreas protegidas, incluindo a conservação dos valores.

A Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMAP) da UICN desenvolveu uma estrutura para avaliar a efetividade da gestão de áreas protegidas (Figura 3; ver “Recursos”, na página 91) com orientações gerais para o desenvolvimento de sistemas de avaliação e também para o uso de padrões básicos de avaliação e relatórios. Como a estrutura é genérica, a metodologia exata para avaliar a efetividade difere entre áreas protegidas, pois depende de fatores como o tempo e os recursos disponíveis, a importância do sítio, a qualidade dos dados e as pressões dos interessados. Por isso, foi desenvolvida uma série de ferramentas de avaliação para orientar e registrar mudanças nas práticas de gestão. Na estrutura da CMAP a gestão é concebida como um processo ou ciclo composto de seis etapas ou elementos distintos:

- começa pelo estabelecimento do **contexto** dos valores e ameaças existentes,
- progride para o **planejamento** e
- a alocação de recursos (**insumos**) e,
- como resultado das ações de gestão (**processo**),
- acaba por produzir bens e serviços (**produtos**),
- que resultam em impactos ou **efeitos**.

Desses elementos, os principais, e também os mais difíceis de mensurar com precisão, são os efeitos – basicamente, a manutenção ou não dos valores centrais do sítio. Os outros elementos da estrutura são importantes para ajudar a identificar áreas específicas nas quais a gestão pode precisar ser adaptada ou aperfeiçoada.

Dois sistemas genéricos aplicáveis globalmente e consoantes com a estrutura da CMAP foram desenvolvidos para conduzir esse tipo de avaliação. O primeiro é a Avaliação e Priorização Rápida da Gestão de Áreas Protegidas (APRGAP), do *World Wide Fund for Nature* (WWF), que oferece às agências responsáveis por áreas protegidas um panorama nacional da efetividade da gestão dessas áreas, das ameaças que enfrentam, de suas vulnerabilidades e de suas condições de degradação. O segundo é a Ferramenta de Acompanhamento de Efetividade de Gestão (Faeg), desenvolvida pela WWF/Aliança Florestal Global do Banco Mundial para acompanhar e monitorar o progresso na perspectiva de padrões mundiais de efetividade de gestão de áreas protegidas. Ambos os sistemas são relativamente baratos e de utilização simples, e podem ser implementados pela equipe das áreas protegidas – ou também por equipes de projetos –, mas nenhum deles oferece uma avaliação detalhada dos efeitos. Muitos dos elementos e experiências com o uso da Faeg tornaram-se a inspiração para a revisão do formato dos relatórios periódicos (ver 6.3).

Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio

Especialmente relevantes são as *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio*, elaboradas com a utilização da estrutura da CMAP a fim de desenvolver avaliações mais detalhadas para gestores de sítios do Patrimônio Mundial natural. Esse conjunto de ferramentas pode ser utilizado para desenvolver sistemas detalhados de avaliação da efetividade da gestão de um sítio. Ele foi desenvolvido durante sete anos, basicamente com apoio de gestores de sítios do Patrimônio Mundial na África, na Ásia e na América Latina e Central. São 12 ferramentas (ver Figura 3):

- **Ferramenta 1. Identificação dos valores do sítio e dos objetivos de gestão** – identifica e lista os principais valores do sítio e os objetivos de gestão associados, que ajudam a decidir o que deve ser monitorado e analisado durante a avaliação.
- **Ferramenta 2. Identificação de ameaças** – ajuda os gestores a organizar e relatar mudanças no tipo e no grau das ameaças a um sítio e a gerir medidas para enfrentá-las.
- **Ferramenta 3. Relação com interessados** – identifica os interessados e sua relação com o sítio.

- **Ferramenta 4. Revisão do contexto nacional** – ajuda a compreender como políticas nacionais e internacionais, legislações e ações governamentais afetam o sítio.
- **Ferramenta 5. Avaliação do planejamento de gestão** – avalia a adequação do principal documento de planejamento utilizado para orientar a gestão do sítio.
- **Ferramenta 6. Avaliação do formato** – avalia o formato do sítio e examina os efeitos de seu tamanho, localização e fronteiras na manutenção de seus valores pelos gestores.
- **Ferramenta 7. Avaliação das necessidades e insumos de gestão** – avalia a equipe, para verificar se há necessidade de pessoal, e o orçamento, para verificar a necessidade de alocação orçamentária.
- **Ferramenta 8. Avaliação dos processos de gestão** – identifica as práticas e os padrões desejados para processos de gestão e avalia o desempenho de acordo com esses padrões.
- **Ferramenta 9. Avaliação da implementação do plano de gestão** – verifica o progresso na implementação do plano de gestão (ou outro documento de planejamento principal) relacionado a fatores genéricos e específicos.
- **Ferramenta 10. Avaliação dos indicadores de produtos para o trabalho/sítio** – avalia o cumprimento das metas de trabalho anuais e outros indicadores de produtos.
- **Ferramenta 11. Avaliação dos efeitos da gestão** – responde à questão mais importante, ou seja, se o sítio está mantendo sua integridade ecológica, sua vida silvestre, seus valores culturais, sua paisagem etc.
- **Ferramenta 12. Revisão dos resultados da avaliação de efetividade da gestão** – resume os resultados e ajuda a priorizar as medidas da gestão para atender às recomendações.

Essas ferramentas foram elaboradas para oferecer aos envolvidos com a gestão de bens do Patrimônio Mundial informações básicas e instrumentos que podem ser usados para avaliar a gestão de seus sítios. As ferramentas foram concebidas para se encaixar no monitoramento existente, e não para duplicá-lo, de forma que só serão aplicadas aquelas que se relacionam a questões que ainda não estão sendo monitoradas. A publicação *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver “Recursos”, na página 91) apresenta detalhes de todas as ferramentas, conselhos sobre como conduzir uma avaliação e uma série de estudos de caso sobre a utilização das ferramentas em sítios do Patrimônio Mundial no mundo inteiro. Essas ferramentas são cada vez mais utilizadas em sítios do Patrimônio Mundial em todos os biomas, e começam também a ser adotadas em sítios do Patrimônio Mundial cultural.

Monitoramento científico como ferramenta de gestão no Parque Nacional de Ichkeul (Tunísia)

Maher Mahjoub, vice-presidente da CMAP, no Norte da África e Oeste da Ásia, e Marie José Elloumi, diretora da Unité des Écosystèmes Naturels (Agence Nationale de Protection de l’Environnement, Tunísia)

O sistema de lagunas do Parque Nacional de Ichkeul, no norte da Tunísia, consiste em uma notável zona úmida listada como sítio do Patrimônio Mundial desde 1980. Ele deve grande parte de sua originalidade ecológica à particularidade de seu sistema hídrico, intimamente relacionado à alternância da provisão de água doce no inverno e de água salgada no verão. Isso dá origem a uma vegetação aquática especial, que é a principal fonte alimentar de milhares de aves aquáticas migratórias. Portanto, a água é considerada elemento essencial para a sobrevivência dos ecossistemas de Ichkeul.

Nos anos 1990, Ichkeul estava ameaçado principalmente pelos efeitos de longos períodos de seca e da construção de represas em regiões a montante, o que levou à sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo em 1996. Em razão dessas circunstâncias, a gestão hídrica em Ichkeul tornou-se componente essencial da administração do sítio. Ela depende principalmente (i) do manejo da água a montante – levando em consideração que as necessidades hídricas de Ichkeul são supridas por liberações das represas ao seu redor – e (ii) do controle das trocas de água com o mar por meio de uma estrutura de regulação, com eclusas construídas na saída do lago Ichkeul para o Rio Tinja.



Tais medidas foram concluídas por meio da implementação de um programa de monitoramento científico conduzido pela Agência Nacional de Proteção Ambiental (National Agency for Environment Protection – Anpe) desde 1995. Esse monitoramento, que inicialmente se restringia a parâmetros abióticos, foi estendido desde 2003 para elementos bióticos relacionados ao estado de conservação do ecossistema. Portanto, as condições do sítio são determinadas pelo monitoramento regular de parâmetros hidroclimáticos – como precipitação, nível e salinidade da água e fluxo de entrada e saída do lago –, ao passo que o estado de conservação do ecossistema é avaliado por meio do monitoramento de indicadores biológicos, conforme acordado pela UICN e de acordo com metodologias utilizadas em estudos anteriores. Consistem em (i) mapear a vegetação do lago, (ii) avaliar a distribuição de espécies de plantas nos pântanos por meio de amostragem, (iii) contar as populações de aves aquáticas migratórias no inverno e de aves nidificadoras no verão e (iv) monitorar as atividades de pesca. Esse monitoramento é complementado por pesquisas científicas conduzidas por universidades tunisianas em coordenação com a Anpe, fazendo de Ichkeul um laboratório vivo.



© UNESCO / Marc Patry

Estação de monitoramento meteorológico – Parque Nacional de Ichkeul (Tunísia)

Desde 2003, os resultados do monitoramento constituem o cerne dos relatórios de estado de conservação anuais, enviados para o Centro do Patrimônio Mundial e disponíveis no site da Anpe (<www.anpe.nat.tn>). Tais relatórios demonstram que nos últimos anos o sítio recuperou a maior parte dos valores pelos quais foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, levando o Comitê do Patrimônio Mundial a remover Ichkeul da Lista do Patrimônio em Perigo em 2006. Além disso, em sua decisão, o Comitê parabenizou a Tunísia pela alta qualidade de seu monitoramento e de seus relatórios.

Ichkeul provavelmente é um dos poucos sítios do Patrimônio Mundial nos quais os resultados do monitoramento científico são usados diretamente na gestão. Nele, o monitoramento e os relatórios científicos são vistos como componentes centrais de sua gestão e da conservação de seu VUE.

Apoiando a gestão efetiva de sítios do Patrimônio Mundial: Atol de Aldabra (Seychelles)

Frauke Fleischer-Dogley, diretor executivo da SIF

Seychelles é um arquipélago, com cerca de 115 ilhas, no oeste do Oceano Índico. Uma de suas ilhas mais remotas é o Atol de Aldabra, que se tornou sítio do Patrimônio Mundial em 1982. Aldabra é um exemplo privilegiado de atol de corais elevado, famoso por suas tartarugas-gigantes – a maior população do mundo –, sua rica biodiversidade terrestre com alta proporção de endemia, sua rica e variada biodiversidade marinha, enormes colônias de aves marítimas e perturbação humana limitada. Aldabra fica a cerca de mil quilômetros da ilha principal, Mahé, onde 90% da população de Seychelles vive e onde está sediada a agência de gestão do atol, a Fundação das Ilhas Seychelles (Seychelles Islands Foundation – SIF). Essa distância tem consequências profundas para a gestão.



Ao longo dos últimos 25 anos, a SIF conseguiu gerir o atol com sucesso, preservar a biodiversidade e os processos naturais dos ecossistemas. Durante a maior parte desse período, uma abordagem de gestão flexível, um tanto ad hoc, funcionou razoavelmente bem, mas muitas dificuldades e ineficiências permaneceram, e reconheceu-se a necessidade de uma gestão mais efetiva para manter e fortalecer os valores do sítio. Assim, Aldabra tornou-se um dos nove sítios que ajudaram a desenvolver as Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio e, por meio desse processo, criar um sistema regular de avaliação para fortalecer a efetividade da gestão.



© Sue Stolton

Atol de Aldabra (Seychelles)

Foi a primeira vez que se aplicou uma abordagem global para avaliar a gestão de Aldabra. Todo o ciclo de gestão foi analisado em profundidade, e as ferramentas desenvolvidas pelo projeto não apenas ajudaram a avaliar as atividades desenvolvidas, mas a identificar grandes lacunas e superá-las. Com base nas avaliações identificou-se, por exemplo, a necessidade urgente de um plano de gestão atualizado, e obteve-se boa parte das informações necessárias para conduzir a revisão. A necessidade de melhorar a gestão financeira também foi ressaltada, e a SIF tornou-se um dos sítios-piloto para o Projeto de Habilidades de Planejamento de Negócios da Fundação Shell-UNESCO/ Patrimônio Mundial (ver Seção 4.1), por meio do qual a organização recebeu apoio para desenvolver um plano de negócios em duas visitas de treinamento e apoio complementar de mentoria durante o período do projeto. Com o exercício desenvolveram habilidades de planejamento estratégico e orçamentos. Como resultado, a SIF pôde gerir muito melhor os custos operacionais e, em 2008, atingiu o equilíbrio financeiro pela primeira vez. O aperfeiçoamento das habilidades de monitoramento e avaliação geralmente ajuda a organização a se preparar para os desafios, e deve assegurar que o próximo relatório periódico seja apresentado à UNESCO dentro do prazo.

O processo de avaliação foi liderado por um consultor especializado local, uma vez que a SIF conta com uma equipe em tempo integral muito pequena, em estreita colaboração com a SIF em Mahé, com as equipes sediadas em Aldabra, pesquisadores e o Conselho da SIF. De forma geral, o processo não exigiu grandes quantias de dinheiro para preencher importantes lacunas e para promover a capacitação, já que os resultados da avaliação eram incorporados às atividades de gestão cotidianas. O projeto de avaliação também oferecia um mecanismo para assegurar o acompanhamento posterior, visando fortalecer a efetividade de gestão. Um notável benefício adicional foi o de que a documentação necessária para a avaliação promoveu, pela primeira vez, uma memória institucional na SIF.

Tendo em vista as experiências positivas em Aldabra, a SIF decidiu conduzir uma avaliação de efetividade de gestão no segundo sítio do Patrimônio Mundial em Seychelles gerido por ela, a Reserva Natural Vallée de Mai.

Perspectivas para a Grande Barreira de Coral (Austrália)

Jon Day, diretor de Conservação de Ecossistemas e Uso Sustentável, Direção do Parque da Grande Barreira de Corais

O Relatório de Perspectivas quinquenal para a Grande Barreira de Corais (GBC) é um método sistemático que oferece uma forma regular e confiável de avaliar o desempenho de maneira responsável e transparente. O "Relatório de perspectivas" foi uma recomendação da revisão de 2006 da Lei do Parque Marinho da Grande Barreira de Corais. O relatório requer a avaliação do estado dos valores ambientais, sociais e econômicos do ecossistema da Grande Barreira de Corais, o exame das ameaças e medidas e, por fim, a consideração das perspectivas.





© UNESCO / J. Thorsell / IUCN

Grande Barreira de Corais (Austrália)

Oito avaliações são exigidas pela lei (por exemplo, uma avaliação dos riscos à GBC), e elas compõem os capítulos do relatório. Para cada uma das avaliações, um conjunto de critérios de avaliação possibilita uma análise ordenada das evidências disponíveis. Uma nota geral é apresentada para cada critério de avaliação, com base em uma série de declarações de classificação. Essa abordagem foi desenvolvida especificamente para atender aos requisitos legislativos, mas pretende-se que os futuros "Relatórios de perspectivas" sigam o mesmo processo para que mudanças e tendências possam ser acompanhadas ao longo do tempo.

O primeiro "Relatório de perspectivas", de 2009, foi preparado pela Direção do Parque Marinho da GBC utilizando as melhores informações disponíveis. Não se realizaram novas pesquisas para desenvolver o relatório; em vez disso, as evidências utilizadas foram derivadas de pesquisas e fontes de informação preexistentes. Diversas agências do governo australiano e de Queensland, pesquisadores, representantes da indústria, grupos de interesse e a comunidade contribuíram para o desenvolvimento do relatório.

Dois especialistas em gestão, monitoramento e avaliação de áreas protegidas, políticas públicas e governança foram contratados para realizar uma avaliação independente da proteção e da gestão. Seu relatório forma a base da avaliação das medidas utilizadas para proteger e gerir o ecossistema da Grande Barreira de Corais. Além disso, quatro revisores reconhecidos como especialistas nacionais ou internacionais em suas áreas foram indicados pelo ministro do Meio Ambiente para rever de forma independente os conteúdos do relatório.

Esse primeiro "Relatório de perspectivas" identificou as questões prioritárias que reduziram a resiliência da Grande Barreira de Corais. São elas: as mudanças climáticas, o contínuo declínio da qualidade da água, decorrente de captação e do escoamento, a perda de habitats para o desenvolvimento costeiro e um pequeno número de impactos da pesca regulamentada e da caça e pesca ilegais. Entretanto, a maioria dos impactos adversos tem origem externa à GBC e, por isso, é necessário trabalhar em parceria com muitas outras agências e jurisdições para dirimir efetivamente tais questões.

O relatório na íntegra e em versão resumida está disponível na internet, assim como as evidências (Outlook Online) usadas para desenvolver o documento. Há links para cerca de 600 páginas de evidências com trechos retirados das fontes, oferecendo uma grande quantidade de informações adicionais sobre a GBC. Para obter mais detalhes, ver: <www.gbrmpa.gov.au/corp_sitelabout_uslgreat_barrier_reef_outlook_report>.

Recursos

Recursos para a Seção 2 (Contexto)

- As notas de orientação dos órgãos consultivos do Patrimônio Mundial e do Centro do Patrimônio Mundial sobre a preparação de *Declarações retrospectivas de Valor Universal Excepcional de bens do Patrimônio Mundial* podem ser acessadas na página de publicações do Patrimônio Mundial no site da UICN (em inglês): <www.iucn.org>.
- A publicação da UICN "Outstanding Universal Value: standards for natural World Heritage: compendium on standards for inscriptions of natural properties on the World Heritage List" ("Valor Universal Excepcional: padrões para o Patrimônio Mundial natural – compêndio de padrões para a inscrição de bens naturais na Lista do Patrimônio Mundial") revê os materiais relevantes e as decisões do Comitê do Patrimônio Mundial para ajudar a interpretar e aplicar discussões relacionadas ao VUE. A publicação está disponível para *download* em <www.iucn.org>.
- O ICOMOS compilou um estudo chamado "What is OUV?: defining the Outstanding Universal Value of cultural World Heritage properties" ("O que é VUE?: definindo o Valor Universal Excepcional de bens do Patrimônio Mundial cultural"), no qual se analisam a mudança do conceito ao longo do tempo, as justificativas e o uso dos critérios, bem como as condições de autenticidade e integridade. A publicação está disponível para *download* em <www.international.icomos.org>.
- *Links* para as principais convenções: a Convenção sobre os Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes pode ser acessada em <www.ilo.org>; a Declaração Universal dos Direitos Humanos está disponível em <www.un.org/en/documents/udhr>; a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas está disponível em <http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_en.pdf>.
- A publicação n. 13 da série "World heritage papers", "Linking universal and local values: managing a sustainable future for World Heritage" ("Associando os valores universais e locais: gerindo um futuro sustentável para o Patrimônio Mundial"), oferece um rico material de discussão, estudos de caso e uma série de recomendações sobre como associar os valores universais aos locais, e está disponível para *download* em <<http://whc.unesco.org/en/series/13>>.
- A Avaliação Social de Áreas Protegidas (SAPA, em inglês) reuniu diversas organizações, como a Unep-WCMC, IIED e *Care International*, além da UICN, CMAP e Ceesp, para tentar lidar com a ausência de informações sobre os efeitos sociais das áreas protegidas. Um dos produtos desse trabalho foi um documento útil, "Social assessment of conservation initiatives: a review of rapid methodologies" ("Avaliação social das iniciativas de conservação: uma revisão de metodologias rápidas"). Esse livreto, que inclui revisão e avaliação de vinte ferramentas, foi elaborado com o objetivo de oferecer aos gestores um guia prático para escolher métodos de avaliação social e está disponível para *download* em: <http://www.careclimatechange.org/files/reports/SAPA_IIED_Social_Assessment.pdf>.
- Informações sobre o trabalho do Comitê Coordenador sobre os Povos Indígenas da África (IPACC) estão disponíveis em <www.ipacc.org.za>.
- A Diretriz Operacional do Banco Mundial para os Povos Indígenas (OD 4.20) está disponível para *download* em <www.ifc.org>.
- A publicação do Programa de Apoio à Biodiversidade "Is our project succeeding?: a guide to threat reduction assessment for conservation" ("Nosso projeto está sendo bem-sucedido?: um guia para a avaliação de redução de ameaças à conservação") está disponível para *download* em <www.rmportal.net/library/content/tools/biodiversity-support-program/tra.pdf>.
- Informações sobre os sítios que estão atualmente na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo podem ser encontradas em <<http://whc.unesco.org/en/danger>>.

- A UICN desenvolveu um compêndio das principais decisões sobre a conservação de bens do Patrimônio Mundial natural por meio da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, que inclui uma análise das decisões do Comitê do Patrimônio Mundial relacionadas a essa Lista e recomendações de futuras boas práticas para sítios em perigo. A publicação está disponível para *download* em <www.iucn.org/about/work/programmes/wcpa_worldheritage>.
- Para informar o Comitê do Patrimônio Mundial sobre ameaças a um sítio, deve-se entrar em contato com o Centro do Patrimônio Mundial pelo *e-mail* <wh-info@unesco.org> ou com a UICN (ver “Informações de contato”, na página 105).
- Os Parágrafos 177 a 191 das Diretrizes Operacionais oferecem detalhes dos processos relacionados a bens que estão sendo inscritos na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Processos relacionados à exclusão de bens da Lista do Patrimônio Mundial são descritos nos Parágrafos 192 a 198 (ver <<http://whc.unesco.org/en/guidelines>>).

Recursos para a Seção 3 (Planejamento)

- O serviço de informações sobre leis ambientais ECOLEX é operado em conjunto pela FAO, pela UICN e pelo PNUMA. Visa oferecer capacitação fornecendo a fonte global mais abrangente possível de informações sobre leis ambientais. O banco de dados da ECOLEX inclui informações sobre tratados, leis “brandas” e outras formas de política não vinculativas, documentos de orientação técnica, legislação nacional, decisões judiciais e literatura sobre direito e política. Os bancos de dados podem ser acessados em <www.ecolex.org> e incluem diversos recursos do Patrimônio Mundial – entre eles a Lei da Convenção do Patrimônio Mundial na África do Sul, de 1999, que incorporou a Convenção do Patrimônio Mundial à lei sul-africana, e a Lei de Proteção e Gestão do Patrimônio Mundial dos Trópicos Úmidos Australianos de 1993.
- Uma breve discussão sobre sistemas legais comunitários e a gestão de sítios do Patrimônio Mundial pode ser encontrada na publicação n. 13 da série “World Heritage Papers, Linking universal and local values: managing a sustainable future for World Heritage” (“Associando os valores universais e locais: gerindo um futuro sustentável para o Patrimônio Mundial”), que está disponível para *download* em <<http://whc.unesco.org>>.
- As regras de procedimento do Comitê estão disponíveis em <<http://whc.unesco.org/en/committeerules#notes>>.
- Um banco de dados de decisões pode ser encontrado em <<http://whc.unesco.org/en/decisions>>.
- “Nominations and management of serial natural World Heritage properties: present situation, challenges and opportunities” (“Candidaturas e gestão de bens naturais seriais do Patrimônio Mundial: situação atual, desafios e oportunidades”), BfN-Skripten 248, 2009. Disponível em: <www.bfn.de/fileadmin/MDB/documents/service/Skript_248.pdf>.
- Um relatório (WHC-10/34.COM/9B) detalhando as conclusões e recomendações de uma reunião especializada do Patrimônio Mundial sobre candidaturas e bens seriais está disponível em <<http://whc.unesco.org/document/103442>>.
- A UICN preparou um guia chamado “Management planning for World Heritage properties: a resource manual for practitioners” (“Planejamento de gestão para bens do Patrimônio Mundial: um manual de referência para profissionais”), que está disponível para *download* em <www.iucn.org>.
- Uma das diretrizes das melhores práticas da CMAP avalia o planejamento de gestão. Ver <www.iucn.org> e o Apêndice 2 para obter detalhes sobre a série “Melhores práticas”.
- Muitas das *Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio* (ver Seção 6.4) foram usadas no processo sugerido para a definição de metas de gestão e preparação para o

desenvolvimento de planos de gestão. Ver a publicação n. 23 da série “World Heritage Papers”, “Enhancing our heritage toolkit: assessing management effectiveness of natural World Heritage sites” (“Aperfeiçoando nosso patrimônio: avaliando a efetividade de gestão de sítios do Patrimônio Mundial natural”), que está disponível para *download* em <<http://whc.unesco.org/en/series/23.s>>.

- A publicação n. 25 da série “World Heritage Papers”, lançada em 2009, “World Heritage and buffer zones” (“Patrimônio Mundial e zonas de amortecimento”), está disponível em <http://whc.unesco.org/documents/publi_wh_papers_25.pdf>.

Recursos para a Seção 4 (Capacitação)

- A publicação “Business planning for natural World Heritage sites: a toolkit” (“Informações sobre o planejamento de negócios para sítios do Patrimônio Mundial natural: kit de ferramentas”) está disponível em <<http://whc.unesco.org/en/businessplanningtoolkit>>, e as ferramentas estão disponíveis para *download* em <<http://whc.unesco.org/uploads/activities/documents/activity-543-1.pdf>>.
- A publicação “Conservation trust fund: investment survey” (“Fundos fiduciários para a conservação: levantamento de investimentos”), produzida pela WCS em colaboração com a RedLAC, está disponível para *download* no *site* <www.redlac.org>.
- A publicação “Sustainable financing of protected areas: a global review of challenges and options” (“Financiamento sustentável para áreas protegidas: uma revisão global de desafios e opções”) faz parte da série Melhores Práticas da UICN/CMAP e está disponível para *download* em <www.iucn.org>.
- A Aliança de Financiamento para a Conservação (*Conservation Finance Alliance – CFA*) é uma rede colaborativa que visa promover soluções financeiras para a conservação por meio da troca de informações e especialidades, principalmente em seu *site*: <www.conservationfinance.org>. No mesmo *site* está disponível para *download* a segunda edição da publicação “The rapid review of conservation trust funds” (“Rápida revisão de fundos fiduciários para a conservação”), que oferece um excelente panorama da experiência de fundos para áreas protegidas em todo o mundo nos últimos 15 anos, especialmente no que diz respeito a criação, operação e avaliação.
- Os cursos *online* da CDB podem ser acessados em <www.cbd.int/protected/e-learning>.
- Todos os detalhes sobre os princípios e prioridades da assistência internacional são apresentados nas Diretrizes Operacionais, Seção VII.D. A solicitação deve ser apresentada, em inglês ou francês, ao Centro do Patrimônio Mundial por meio do formulário *online*. Orientações, informações e formulários podem ser encontrados em <<http://whc.unesco.org/en/intassistance>>.
- Formulários para solicitar *fundos de resposta rápida* (FRR) estão disponíveis para *download* e devem ser enviados por *e-mail* para <rff@fauna-flora.org>. Para saber mais detalhes, ver <www.rapid-response.org>.
- Uma lista de universidades que têm programas de estudo sobre Patrimônio Mundial pode ser encontrada em <<http://whc.unesco.org/en/activities/121>> e em <<http://whc.unesco.org/en/partners/sector=28>>.
- O Instituto do Patrimônio Mundial para Treinamento e Pesquisa na Região da Ásia e Pacífico tem como objetivo fortalecer a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial na região, capacitando os envolvidos com a inscrição, a proteção, a conservação e a gestão de sítios do Patrimônio Mundial. O instituto conduz uma série de oficinas de treinamento e cursos específicos para a gestão do Patrimônio Mundial. Para obter mais informações, ver <www.whitrap.org>.

- O Fórum de Universidades e Patrimônio da UNESCO (*UNESCO University and Heritage Forum – FUUH*) é uma rede informal de instituições de ensino superior organizada pelo Centro do Patrimônio Mundial e pela Universidade Politécnica de Valência (UPV). O fórum visa disseminar informações sobre atividades implementadas por universidades, por meio do banco de dados da rede (disponível *online*); conectar profissionais de conservação do patrimônio e acadêmicos; promover o intercâmbio de estudantes e professores; compartilhar programas ou atividades (publicações, pesquisa, projetos etc.). O fórum compartilha resumos de teses (ver <www.universityandheritage.net/eng/index.html>) e incentiva a criação de programas ou cadeiras universitárias nos campos da conservação do patrimônio cultural ou natural. Mais informações estão disponíveis em <www.universityandheritage.net/eng/index.html>.
- O relatório de 2007 “Climate change and the Great Barrier Reef: a vulnerability assessment” (“Mudanças climáticas e a Grande Barreira de Corais: uma avaliação de vulnerabilidade”), de Johnson e Marshall, está disponível para *download* em <www.gbrmpa.gov.au>.
- A Fundação para o Patrimônio Mundial Nórdico (*Nordic World Heritage Foundation – NWHF*) é uma organização sem fins lucrativos que apoia atividades internacionais no âmbito de programas da UNESCO. Ver detalhes em <www.nwhf.no>.
- O Fundo do Patrimônio Mundial Africano (AWHF – sigla do nome em inglês: *African World Heritage Fund*) oferece apoio técnico e financeiro para a conservação e a proteção do patrimônio cultural e natural da África. Mais informações, assim como um formulário para solicitar financiamento, estão disponíveis em <www.awhf.net>.
- Fundos fiduciários (FIT, sigla em inglês de *funds-in-trust*) são doações oferecidas por países em apoio a projetos específicos com metas e objetivos definidos. Dois desses fundos estão focados especificamente em sítios naturais: o Fundo Fiduciário Japonês para a Preservação do Patrimônio Cultural Mundial (<<http://whc.unesco.org/en/partners/277>>) e o Fundo Fiduciário dos Países Baixos (<<http://whc.unesco.org/en/nfit>>).

Recursos para a Seção 5 (Processos de gestão)

- Os Princípios e Diretrizes de Adis Abeba para o Uso Sustentável da Biodiversidade estão disponíveis para *download* em <www.cbd.int/doc/publications/addis-gdl-en.pdf>. Mais informações estão disponíveis em <www.cbd.int/sustainable/addis.shtml>.
- Um centro de recursos úteis sobre a “diversidade biocultural da vida”, ou seja, a diversidade biológica, cultural e linguística, é o *site* da Terralingua (<www.terralingua.org>), uma organização voluntária “virtual” que mantém grandes programas sobre questões como mapeamento, mensuração e monitoramento, manutenção, criação de redes e promoção de políticas para a diversidade biocultural.
- A publicação n. 25 da série “World Heritage Papers”, “World Heritage and buffer zones” (“Patrimônio Mundial e zonas de amortecimento”), lançada em 2009, oferece o guia mais abrangente sobre o assunto, incluindo declarações dos órgãos consultivos e do Comitê do Patrimônio Mundial, além de uma série de estudos de caso detalhados, que estão disponíveis para *download* em <<http://whc.unesco.org/en/series/25>>.
- O WWF conduz um programa voltado aos benefícios das áreas protegidas nos últimos dez anos, e produziu uma série de relatórios de argumentos para a proteção, tratando de assuntos como água potável, sistemas religiosos, diversidade genética das plantações, pobreza, mudanças climáticas, mitigação de desastres e saúde humana. Um livro contendo um panorama dessas questões, “Arguments for protected areas” (“Argumentos para áreas protegidas”), foi publicado pela Earthscan (ver <<http://www.routledge.com/books/details/9781844078813>>), e os relatórios estão disponíveis para *download* em <http://wwf.panda.org/what_we_do/how_we_work/protected_areas/arguments_for_protection>.

- Uma análise do potencial dos impactos socioeconômicos de sítios do Patrimônio Mundial, a publicação “World Heritage status: is there opportunity for economic gain?” (“Status de Patrimônio Mundial: existem oportunidades de ganhos econômicos?”) oferece um útil panorama dos possíveis benefícios sociais e econômicos da inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial e está disponível para *download* em <www.lakeswhs.co.uk/documents/WHSTheEconomicGainFinalReport.pdf>.
- O *kit* educacional da UNESCO “World Heritage in young hands” (“Patrimônio Mundial em mãos jovens”) está disponível para *download* em <<http://whc.unesco.org/en/educationkit>>.
- O Programa Escolas Associadas da UNESCO, conhecido como ASPnet, é uma rede global de mais de 8.500 instituições de ensino em 180 países. Ver <www.unesco.org/en/aspnet>.
- Detalhes sobre a iniciativa de voluntários do Patrimônio Mundial podem ser obtidos em <<http://www.whvolunteers.org>>.
- Detalhes sobre o turismo em sítios do Patrimônio Mundial podem ser obtidos em <<http://whc.unesco.org/en/sustainabletourism>>.
- Os *Princípios para o turismo sustentável em bens do Patrimônio Mundial* são apresentados no relatório da oficina de Mogao Caves, de 2009, que pode ser encontrado no documento do Patrimônio Mundial WHC-10/34.COM/INF.5F.1 e está disponível para *download* <<http://whc.unesco.org/document/104570>>.
- Informações sobre turismo sustentável produzidas pela Organização Mundial do Turismo (OMT) estão disponíveis em <www.unwto.org/sdt/fields/en/policy.php?op=2&subop=1>. A nova publicação da OMT, “Tourism and biodiversity: achieving common goals towards sustainability” (“Turismo e biodiversidade: atingindo objetivos comuns para a sustentabilidade”), pode ser solicitada no *site* da OMT (<<http://pub.unwto.org/epages/Store.sf?ObjectPath=/Shops/Infoshop/Products/1505/SubProducts/1505-1>>).
- O “Managing tourism at World Heritage sites: a practical manual for World Heritage site managers” (“Gestão do turismo em sítios do Patrimônio Mundial: um manual prático para gestores de sítios do Patrimônio Mundial”) está disponível para *download* em <<http://whc.unesco.org/uploads/activities/documents/activity-113-2.pdf>>.
- No *site* do Departamento de Conservação da Nova Zelândia é possível acessar detalhes sobre concessões: <<http://www.doc.govt.nz/about-doc/concessions-and-permits>>.
- As diretrizes das melhores práticas da CMAP n. 8, “Sustainable tourism in protected areas guidelines for planning and management” (“Turismo sustentável em áreas protegidas: diretrizes de planejamento e gestão”), de Paul F. J. Eagles, Stephen F. McCool e Christopher D. Haynes, estão disponíveis para *download* em <http://cmsdata.iucn.org/downloads/pag_008.pdf>, e a revista da CMAP, “Parks”, dedicou um de seus volumes ao turismo – “The visitor experience challenge” (“Os desafios da experiência de visitaç o”) (v. 16, n. 2, 2006). Disponível em: <http://cmsdata.iucn.org/downloads/parks_16_2.pdf>.
- A Carta de Ename sobre a interpretação e apresentação de sítios de patrimônio cultural, desenvolvida pelo ICOMOS, oferece definições úteis, objetivos e princípios de ambas as atividades. O documento está disponível em <www.enamecharter.org>.
- Para obter informações sobre o emblema do Patrimônio Mundial, ver <<http://whc.unesco.org/en/embblem>>.
- O emblema do Patrimônio Mundial está disponível para *download* em <<http://whc.unesco.org/en/embblem>>.
- “A practical guide to evaluating natural and cultural heritage interpretation” (“Guia prático para a avaliação da interpretação do patrimônio natural e cultural”), de Gillian Savage e Jane James, está disponível para *download* em <http://www.magsq.com.au/_dbase_upl/workshopBG.pdf>.

- Um exemplar usado de “Interpreting our heritage” (“Interpretando nosso patrimônio”), de Freeman Tilden, publicado em 1957, pode ser comprado na Amazon.com por menos de US\$ 10.
- Informações sobre a Associação de Guias Interpretativos podem ser obtidas em <www.interpretiveguides.org>.

Recursos para a Seção 6 (Apresentação de resultados)

- O código de conduta para pesquisadores que contribuem com artigos para o “Oryx – The International Journal of Conservation”, publicado em nome da *Fauna & Flora International*, pode ser encontrado em “Oryx” (v. 35, n. 2, p. 99–100) e em <http://assets.cambridge.org/ORX/ORX_ifc.pdf>.
- Um guia desenvolvido pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, sobre *métodos de monitoramento e avaliação*, oferece detalhes de 34 diferentes métodos para o monitoramento e a avaliação de projetos, e está disponível para *download* em <www.ifad.org/evaluation/guide/annexd/index.htm>.
- Relatos de experiências de esquemas de monitoramento local em 17 países podem ser encontradas no *site* da *Monitoring Matters*: <www.monitoringmatters.org/schemes.htm>.
- A Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) publicou manuais para o monitoramento voluntário de lagos, córregos, estuários e zonas úmidas, disponíveis em <www.epa.gov/volunteer>. O guia de 2006 do Serviço Florestal dos Estados Unidos, “Broadening participation in biological monitoring: handbook for scientists and managers” (Ampliando a participação no monitoramento biológico: manual para cientistas e gestores) está disponível para *download* em <www.treesearch.fs.fed.us/pubs/24897>.
- Diretrizes para o monitoramento reativo podem ser encontradas na Seção IV, A, das Diretrizes Operacionais (Parágrafos 169-176). Orientações para Estados-partes sobre o formato dos relatórios de estado de conservação de sítios do Patrimônio Mundial e sítios na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo podem ser encontradas em <<http://whc.unesco.org/en/soc>>.
- Os objetivos dos relatórios periódicos estão definidos na íntegra na Seção V das Diretrizes Operacionais. O questionário está disponível em <<http://whc.unesco.org/en/pr-questionnaire>>. Orientações para o preenchimento da ferramenta podem ser obtidas em <<http://whc.unesco.org/fr/355/?page=help>>.
- A Decisão do Patrimônio Mundial C-07/31.COM/5.2, relativa ao monitoramento reforçado, está disponível em <<http://whc.unesco.org/en/decisions/1258>>.
- A publicação n. 23 da série “World Heritage Papers”, “Enhancing our heritage toolkit: assessing management effectiveness of natural World Heritage sites” (“Ferramentas para aperfeiçoar nosso patrimônio: avaliando a efetividade da gestão de sítios do Patrimônio Mundial natural”), está disponível para *download* em <http://whc.unesco.org/documents/publi_wh_papers_23_en.pdf>.
- A obra “Evaluating effectiveness: a framework for assessing management of protected areas” (“Avaliando a efetividade: uma estrutura para avaliar a gestão de áreas protegidas”), de M. Hockings, S. Stolton, F. Leverington, N. Dudley e J. Courrau, publicada em 2006 (2. ed.) pela Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN, está disponível para *download* em <www.iucn.org>.
- Para obter mais informações sobre a efetividade de gestão em geral e a diversidade de metodologias disponíveis, visite <www.wdpa.org/ME>, que apresenta detalhes da Avaliação e Priorização Rápida da Gestão de Áreas Protegidas (*Assessment and Prioritization of Protected Areas Management – Rappam*) e da Ferramenta de Acompanhamento da Efetividade da Gestão (*Management Effectiveness Tracking Tool – Mett*).

Apêndice 1

Indicadores

O questionário dos relatórios periódicos para bens do Patrimônio Mundial inclui a pergunta (4.8.2): “Indicadores centrais que mensuram o estado de conservação estão sendo usados para monitorar a manutenção do Valor Universal Excepcional do bem?”. Diversos indicadores foram sugeridos ao longo do texto deste Manual de referência, com base em várias questões dos relatórios periódicos. Eles estão reunidos a seguir com algumas notas sobre possíveis procedimentos de avaliação. Mais detalhes sobre a avaliação da efetividade na gestão de sítios do Patrimônio Mundial podem ser encontrados ao longo deste Manual.

Indicadores neste Manual (número da seção entre parênteses)	Notas explicativas sobre procedimentos de avaliação	Associação com questões dos relatórios periódicos
<p>Estado de conservação do bem (2.1)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>VUE do bem está em boas condições?</i> • <i>O VUE está sendo adequadamente conservado (por exemplo, gestão e proteção)?</i> 	<p>As medições podem incluir as tendências e a situação de populações ou habitats das principais espécies e avaliações da efetividade de gestão.</p>	<p>Estado atual do VUE do bem do Patrimônio Mundial (Questão 5.3.3).</p>
<p>Declaração de Valor Universal Excepcional (2.2)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>A DVUE é adequada ou precisa ser revisada?</i> 	<p>Avaliar se a declaração transmite as razões pelas quais o sítio foi incluído na Lista do Patrimônio Mundial.</p>	<p>Existe uma DVUE? Ela precisa de revisão (Seção 2 do RP)?</p>
<p>Ameaças ao Valor Universal Excepcional (2.3 e 2.4)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O VUE do bem está gravemente ameaçado?</i> 	<p>Avaliação de ameaças para ajudar a verificar se o sítio enfrenta perigos iminentes, específicos e comprovados que possam afetar gravemente o VUE do bem.</p>	<p>Fatores que afetam o bem: fatores atuais e potenciais; fatores negativos (ameaças) e positivos; fatores que têm impacto dentro e fora do sítio (Seções 3 e 5.1).</p>
<p>Relações com as populações locais (2.5)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>As relações com os interessados no bem ajudam a facilitar a conservação efetiva de seu VUE?</i> • <i>As necessidades dos interessados locais são tratadas de forma efetiva no sistema de gestão do bem?</i> • <i>Os benefícios oferecidos pelo sítio do Patrimônio Mundial são compartilhados de forma equitativa com as populações locais?</i> 	<p>As medições podem incluir: participação na governança; processos de consulta a interessados; cooperação com populações que vivem nas proximidades do bem; compartilhamento equitativo de benefícios.</p>	<p>Relações com as populações locais (Questões 4.3.7 a 4.3.9).</p>
<p>Estrutura legal (3.1)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>A estrutura legal do sítio do Patrimônio Mundial é adequada para a manutenção de seu VUE?</i> 	<p>Presença de legislações, regulamentações ou leis consuetudinárias; aplicação efetiva das estruturas legais.</p>	<p>Adequação da designação protetiva e estrutura legal (legislação e/ou regulamentação) (Seção 4.2).</p>
<p>Sistema e plano de gestão (3.2)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O sistema e o plano de gestão são adequados para manter o VUE do bem?</i> 	<p>Medições sobre o monitoramento da implementação do plano; avaliações de efetividade da gestão.</p>	<p>Sistema de gestão/plano de gestão (Seção 4.3).</p>
<p>Decisões e recomendações do Comitê do Patrimônio Mundial (3.3)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O Estado-parte implementou as decisões e recomendações do Comitê do Patrimônio Mundial relacionadas ao bem?</i> 	<p>As decisões são conhecidas e aplicadas e existem processos para mensurar sua implementação?</p>	<p>Recomendações do Comitê do Patrimônio Mundial (Questões 4.8.4 e 4.8.9).</p>

Indicadores neste Manual (número da seção entre parênteses)	Notas explicativas sobre procedimentos de avaliação	Associação com questões dos relatórios periódicos
Fronteiras (3.4) <ul style="list-style-type: none"> • <i>As fronteiras do bem, inclusive sua zona de amortecimento, são adequadas à gestão e à proteção de seu VUE?</i> 	Avaliação da adequação das fronteiras para a proteção do VUE. As fronteiras são conhecidas e respeitadas?	Fronteiras e zonas de amortecimento (Seção 4.1).
Finanças sustentáveis (4.1) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Os recursos financeiros são adequados para implementar as medidas de gestão necessárias para manter o VUE do sítio?</i> • <i>As fontes de financiamento existentes são seguras e devem continuar assim?</i> 	Avaliação da escala do orçamento em relação às necessidades; segurança do orçamento; presença de um plano de negócios.	Recursos financeiros e humanos (Questões 4.4.1 a 4.4.5).
Treinamento e desenvolvimento de equipe (4.3) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Os recursos humanos são adequados à gestão do bem do Patrimônio Mundial?</i> 	Números relacionados à equipe; avaliação das necessidades de treinamento e desenvolvimento; existência de programas de capacitação.	Adequação dos recursos humanos para gerir o bem do Patrimônio Mundial (Questões 4.4.9 a 4.1.15).
Uso sustentável (5.1) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Existem mecanismos adequados para assegurar que o uso permitido de recursos dentro do sítio do Patrimônio Mundial e em seu entorno seja sustentável e não tenha impacto negativo sobre seu VUE?</i> 	Avaliação da efetividade das políticas, monitoramento, acordos de uso etc.	Questões relativas aos fatores que afetam o bem (Seção 3).
Programas de educação e interpretação (5.2) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Os programas de educação, interpretação e conscientização aumentam significativamente a compreensão do VUE do bem entre os interessados?</i> 	Avaliação da conscientização e da compreensão da existência da inscrição do bem na Lista do Patrimônio Mundial e de suas justificativas por parte dos visitantes e outros interessados.	Educação, informação e conscientização (Seção 4.6).
Turismo e interpretação (5.3) <ul style="list-style-type: none"> • <i>A compreensão e a promoção do VUE do sítio estão presentes nas políticas locais e nacionais de turismo?</i> • <i>A gestão de visitantes resulta na manutenção do VUE?</i> 	Avaliação das relações com a indústria do turismo, levantamentos de visitantes, planos de gestão de visitantes, avaliações de impacto etc.	Gestão de visitantes (Seção 4.6).
Monitoramento (6.1) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Os valores pelos quais o sítio foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial estão sendo adequadamente monitorados?</i> • <i>Os planos, ferramentas e decisões de gestão são adaptados e aperfeiçoados como resultado do monitoramento?</i> 	Monitoramento dos valores pelos quais o sítio foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial desenvolvido com base em indicadores e protocolos estabelecidos e do retorno dos indicadores à gestão; desenvolvimento de programas de avaliação da efetividade da gestão.	Monitoramento (Seção 4.8).
Pesquisa (6.2) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Existe um conhecimento adequado do bem para apoiar o planejamento, a gestão e a tomada de decisões a fim de assegurar a manutenção de seu VUE?</i> 	Medidas relacionadas ao número e à adequação de projetos de pesquisa, analisando, por exemplo, a compreensão dos interessados, pressões e ameaças, uso de recursos, biodiversidade etc.	Estudos científicos e projetos de pesquisa (Seção 4.5).

Apêndice 2

Ferramentas desenvolvidas por outras instituições que podem ser úteis para gestores de sítios do Patrimônio Mundial

Neste Manual de referência só foi possível apresentar o esboço de um sistema de gestão, mas felizmente existem muitas outras fontes de informação, aconselhamento e experiência que podem ser aproveitadas por gestores do Patrimônio Mundial natural e outros interessados. Segue um breve resumo com *links* para materiais adicionais.

- Documentos de orientação e aconselhamento do Programa para o Patrimônio Mundial da UICN: uma diversidade crescente de documentos está disponível em <www.iucn.org/about/work/programmes/wcpa_worldheritage/wheritage_pub>.
- Manuais e métodos de trabalho foram desenvolvidos especialmente pela UICN e pela CMAP, mas também por agências gestoras de áreas protegidas, organizações de conservação, departamentos governamentais e até mesmo empresas privadas. Embora não tenham sido elaborados especificamente para o Patrimônio Mundial, muitos deles contêm informações úteis e são diretamente aplicáveis a sítios do Patrimônio Mundial. Todas as diretrizes das melhores práticas da CMAP podem ser encontradas em <www.iucn.org/about/union/commissions/wcpa/wcpa_puball/wcpa_bpg>.

Caixa 3. Diretrizes das melhores práticas

- “Planejamento de sistemas nacionais de áreas protegidas”, 1998.
 - “Valores econômicos de áreas protegidas: diretrizes para gestores de áreas protegidas”, 1998.
 - “Diretrizes para áreas marinhas protegidas”, 1999.
 - “Povos indígenas e tradicionais e áreas protegidas”, 2000.
 - “Financiando áreas protegidas: diretrizes para gestores de áreas protegidas”, 2000.
 - “Áreas protegidas transfronteiras para a paz e a cooperação”, 2001.
 - “Turismo sustentável em áreas protegidas: diretrizes de planejamento e gestão”, 2002.
 - “Diretrizes de gestão para áreas protegidas de categoria V da UICN: paisagens terrestres/marítimas protegidas”, 2002.
 - “Diretrizes para o planejamento de gestão de áreas protegidas”, 2003.
 - “Comunidades indígenas e locais e áreas protegidas: em busca da equidade e de melhor conservação”, 2004.
 - “Florestas e áreas protegidas: orientações sobre o uso das categorias da UICN para a gestão de áreas protegidas”, 2006.
 - “Financiamento sustentável de áreas protegidas: revisão global dos desafios e opções”, 2006.
 - “Avaliando a efetividade: estrutura para avaliar a efetividade da gestão de áreas protegidas”, 2006.
 - “Identificação e análise de lacunas para áreas-chave de biodiversidade”, 2007.
 - “Sítios naturais sagrados: diretrizes para gestores de áreas protegidas”, 2008.
-
- A CMAP também foi parceira em diversas publicações importantes sobre gestão de áreas protegidas, como “Managing protected areas: a global guide” (“Gestão de áreas protegidas: guia global”), editada por Michael Lockwood, Graeme Worboys e Ashish Kothari, Earthscan, 2006. Disponível em: <www.earthscan.co.uk>.
 - Documentos de candidatura para o Patrimônio Mundial com frequência contêm informações úteis sobre questões como o VUE e critérios de avaliação. Alguns também incluem planos de gestão detalhados que podem servir de modelo para outros sítios. O



© IUCN



© Public domain

Parque Nacional Teide (Espanha)

Parques das Montanhas Rochosas Canadenses (Canadá)

arquivo da candidatura do Parque Nacional Teide (Ilhas Canárias, Espanha), por exemplo, apresenta informações detalhadas sobre gestão, coleta de dados e desenvolvimento e interpretação da DVUE. Ele está disponível no *site* do Patrimônio Mundial: <<http://whc.unesco.org/en/list/1258/documents>>. De modo semelhante, o arquivo de candidatura do sítio do Patrimônio Mundial Costa Alta/Arquipélago de Kvarken (Finlândia) apresenta planos para a gestão de um sítio que tem grandes áreas em propriedade privada e inclui detalhes dos sistemas de monitoramento.

- Estudos de caso de outros sítios: muitos dos grandes sítios do Patrimônio Mundial natural disponibilizam suas informações ao público, muitas vezes em *sites* ou por meio de solicitação aos gestores, incluindo os planos de gestão atuais, resolução de problemas e material publicitário e interpretativo. Esses estudos podem servir de modelo e fonte de inspiração para outros sítios. O Parque Nacional Banff, no Canadá, por exemplo, disponibiliza em seu *site* um modelo de apresentação de informações sobre viagens, hospedagem e uso do parque, questões de segurança e educação (<http://www.pc.gc.ca/pn-np/ab/banff/index_E.asp>). O *site* do Parque Marinho da Grande Barreira de Corais contém uma lista abrangente de políticas, declarações de posição e diretrizes para pesquisas (ver, por exemplo, <http://www.gbrmpa.gov.au/corp_site/about_us/policies>).
- Recursos *online*: diversos recursos que podem ser úteis para gestores de sítios do Patrimônio Mundial natural estão disponíveis *online*. O Centro do Patrimônio Mundial disponibiliza todo o seu material sobre sítios, além de manuais, relatórios e ferramentas em <<http://whc.unesco.org>>. A Convenção da Diversidade Biológica mantém um centro de informações relevantes, incluindo muito material sobre gestão de áreas (<www.cbd.int>) e a Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN disponibiliza publicações em formato eletrônico (<www.iucn.org/about/union/commissions/wcpa/index.cfm>). *ConserveOnline* é um *site* que coleta informações sobre práticas de conservação (<www.conserveonline.org/workspaces/cbdgateway>) e a *Earth Conservation Toolbox* contém mais de 300 ferramentas e metodologias especialmente selecionadas para a gestão de grandes áreas de conservação (<www.earthtoolbox.net>).

Apêndice 3

Princípios para o turismo sustentável em bens do Patrimônio Mundial

Sobre o turismo em sítios do Patrimônio Mundial, ver Seção 5.3.

Princípio 1: contribuição para os objetivos do Patrimônio Mundial

O desenvolvimento turístico e as atividades associadas a bens do Patrimônio Mundial devem concorrer para a proteção, a conservação, a apresentação e a transmissão de seus valores de patrimônio, e não causar prejuízos. O turismo deve também gerar desenvolvimento socioeconômico sustentável e contribuir equitativamente com benefícios materiais, além de imateriais, para as comunidades locais e regionais por meios que sejam consoantes com a conservação dos bens.

Princípio 2: parcerias cooperativas

Sítios do Patrimônio Mundial devem ser lugares onde todos os interessados cooperem por meio de parcerias efetivas para maximizar os efeitos da conservação e da apresentação, minimizando ao mesmo tempo as ameaças e os impactos adversos do turismo.

Princípio 3: conscientização e apoio público

A promoção, a apresentação e a interpretação de bens do Patrimônio Mundial precisam ser eficientes, francas, abrangentes e envolventes. Devem propiciar a conscientização, a compreensão e o apoio local e internacional para a proteção, a conservação e o uso sustentável dos bens.

Princípio 4: gestão de turismo proativa

Para que o desenvolvimento do turismo e das atividades para visitantes associadas a um bem do Patrimônio Mundial contribua para sua proteção, sua conservação e sua apresentação, são necessários um planejamento e um monitoramento contínuo e proativo por parte do gestor. Este deve respeitar a capacidade do bem de receber visitantes sem degradar ou ameaçar seus valores de patrimônio. A gestão do sítio precisa levar em consideração toda a cadeia de oferta de turismo relevante, além de problemas mais amplos enfrentados por locais turísticos, entre os quais a gestão do congestionamento e a qualidade de vida da população local. O planejamento e a gestão de turismo, incluindo parcerias cooperativas, devem ser aspectos integrais do sistema de gestão do sítio.

Princípio 5: empoderamento dos interessados

O planejamento de desenvolvimento turístico e de atividades para visitantes associadas a bens do Patrimônio Mundial precisa ser conduzido de maneira inclusiva e participativa, respeitando e empoderando a comunidade local. Deve abranger donos de propriedades, guardiões tradicionais ou indígenas, levando em consideração sua capacidade e sua disposição para participar das atividades turísticas.

Princípio 6: infraestrutura de turismo e serviços para visitantes

A infraestrutura turística e os serviços para visitantes associados a bens do Patrimônio Mundial devem ser cuidadosamente planejados, localizados, projetados, construídos e atualizados periodicamente, conforme necessário, para maximizar a qualidade da apreciação e experiência dos visitantes, assegurando ao mesmo tempo que não haja impactos adversos significativos sobre os valores de patrimônio e o contexto ambiental, social e econômico circundante.

Princípio 7: capacidade de gestão do sítio

Ao planejar a infraestrutura turística e gerir atividades de visitantes, os sistemas de gestão para bens do Patrimônio Mundial devem dispor de habilidades, capacidades e recursos suficientes para assegurar a proteção e a apresentação de seus valores de patrimônio e o respeito às comunidades locais.

Princípio 8: aplicação da receita gerada pelo turismo

Uma proporção suficiente da receita derivada do turismo e das atividades para visitantes associadas a bens do Patrimônio Mundial deve ser aplicada pelas agências públicas relevantes e a gestão do sítio na proteção, na conservação e na gestão de seus valores de patrimônio.

Princípio 9: contribuição para o desenvolvimento da comunidade local

O desenvolvimento de infraestrutura turística e de atividades para visitantes associadas a bens do Patrimônio Mundial deve contribuir para o empoderamento da comunidade local e para o desenvolvimento socioeconômico de forma efetiva e equitativa.

Apêndice 4

Relações entre bens do Patrimônio Mundial e outras designações

Definições e orientações da UICN sobre áreas protegidas

É desejável que sítios candidatos ao Patrimônio Mundial natural já tenham sido declarados áreas protegidas no âmbito de uma estrutura legal, ou que sejam protegidos por um regime adequado e efetivo de direito consuetudinário. Sítios mistos culturais e naturais também podem ser áreas protegidas. Entretanto, as fronteiras de sítios do Patrimônio Mundial não precisam ser as mesmas da área protegida, já que é possível que nem todas as zonas de uma área protegida satisfaçam os requisitos do Patrimônio Mundial.

A UICN define área protegida como “um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerido, por meios legais ou outros meios efetivos, visando obter a conservação a longo prazo da natureza com os serviços de ecossistema e os valores culturais associados”. Essa definição é acompanhada de critérios de gestão (categorias de gestão da UICN; ver “Glossário”) e dos regimes de administração que podem atingir os objetivos da gestão por *meios legais ou outros meios efetivos*. São quatro os tipos de administração qualificados, e exemplos deles são encontrados em diversos bens do Patrimônio Mundial.

- **Administração pelo governo:** é considerada a forma-padrão de administração, na qual um órgão governamental (como um ministério ou agência de parques que se reporte diretamente ao governo) detém a autoridade e a responsabilidade pela gestão da área protegida. A maioria das áreas do Patrimônio Mundial natural se encaixa nessa categoria e é protegida por alguma forma de legislação de parques nacionais e reservas.
- **Administração compartilhada ou cogestão:** caracteriza-se por mecanismos e processos institucionais complexos de compartilhamento da autoridade e da responsabilidade de gestão entre vários atores governamentais e não governamentais designados (formalmente e informalmente). Atores governamentais podem ser diversas agências nacionais, estaduais/provinciais e/ou locais. Esse tipo de governança varia de uma situação em que um órgão gestor é obrigado a consultar outros até uma gestão conjunta de fato, na qual vários atores participam de um órgão gestor com autoridade e responsabilidade pelo processo decisório. O consenso pode ou não ser necessário para as decisões. O Parque Nacional Uluru-Kata Tjuta (Austrália), local do Uluru (Rocha de Ayer), fornece um exemplo de cogestão: ele é gerido pela comunidade aborígene e pela Parks Australia. A proteção legal para o sítio do Patrimônio Mundial como reserva comunitária é assegurada pela Lei de Proteção Ambiental e Conservação da Biodiversidade, de 1999.
- **Administração privada:** ocorre em áreas protegidas sob controle e/ou posse individual, cooperativa, corporativa ou de ONGs, e geridas com ou sem fins lucrativos. Os proprietários detêm a autoridade de gestão e determinam os objetivos de conservação, desenvolvem e aplicam planos de gestão e mantêm o controle das decisões, sujeitas à legislação aplicável. Por exemplo, o sítio Reservas de Mata Atlântica do Sudeste (Brasil) inclui reservas privadas e uma grande reserva em terras de propriedade de uma empresa de papel e celulose, além de algumas áreas protegidas estatais.
- **Administração por povos indígenas e comunidades locais:** existem dois tipos principais: (i) áreas e territórios de povos indígenas estabelecidos e governados por povos indígenas e (ii) áreas conservadas, estabelecidas e governadas por comunidades locais. Esses dois tipos podem não estar rigidamente separados e, ainda, aplicar-se a povos e comunidades sedentárias e nômades. A UICN define esse tipo de administração como de áreas protegidas em que *a autoridade de gestão e a responsabilidade são dos povos indígenas e/ou das comunidades locais, por meio de diversas instituições e regras tradicionais ou legais, formais ou informais*. Por exemplo, o Rennell Oriental (Ilhas Salomão), parte do maior atol de corais elevado do mundo, está sob posse e gestão tradicional.

Como o *status* de Patrimônio Mundial se distingue de outras designações de conservação intergovernamentais?

Há três outros tipos de reconhecimento intergovernamental de sítios que se distinguem do *status* de Patrimônio Mundial natural:

- **Reservas de biosfera:** sítios reconhecidos pelo Programa da UNESCO O Homem e a Biosfera (*Man and the Biosphere Programme* – MAB), que visa testar, demonstrar e compartilhar experiências sobre formas de reconciliar a conservação da biodiversidade com o uso sustentável. Normalmente são reservas estritas – ou seja, áreas nucleares dedicadas à conservação da natureza e legalmente protegidas – cercadas por zonas de tampão em que se pratica a gestão integrada da terra, da água e da biodiversidade e por áreas de transição, ou áreas de cooperação, em que o desenvolvimento sustentável é promovido. A ênfase na seleção está em lugares que inovam e demonstram práticas de conservação e desenvolvimento sustentável, e não nos “melhores” sítios por seus valores naturais intrínsecos. Há mais de quinhentas reservas de biosfera distribuídas por mais de cem países. Para obter mais detalhes sobre o assunto, ver <www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/ecological-sciences>.
- **Sítios Ramsar:** a Convenção de Ramsar visa promover a conservação e o uso sustentável de zonas úmidas, e tem uma lista de zonas úmidas de importância internacional, selecionadas de acordo com diversos critérios relacionados a sua representatividade, singularidade ou importância para a biodiversidade. A inclusão na lista implica o compromisso do governo com sua conservação, embora muitos, talvez a maioria, dos sítios Ramsar não sejam reservas estritas. A Ramsar conta com 159 Estados-partes contratantes e quase 2 mil sítios reconhecidos. Ver mais detalhes em <www.ramsar.org>.
- **Geoparques:** para sítios geológicos, o conceito em desenvolvimento dos Geoparques é relevante, e diversos sítios do Patrimônio Mundial são reconhecidos no âmbito da Rede Global de Geoparques Nacionais, coordenada pelo setor científico da UNESCO. Um geoparque tem fronteiras definidas e uma área grande o suficiente para servir ao desenvolvimento econômico e cultural local – especialmente por meio do turismo. Cada geoparque deve demonstrar, por meio de diversos sítios de importância internacional, regional e/ou nacional, a história geológica de uma região e os acontecimentos e processos que a formaram. Os sítios podem ser importantes do ponto de vista da ciência, da raridade, da educação e/ou da estética. Para obter mais informações, ver <<http://www.globalgeopark.org>>.

Essas designações não são mutuamente excludentes, uma vez que algumas delas podem ser reconhecidas por mais de um programa ou convenção internacionais.

Informações de contato

Nome e endereço	Resumo	Responsabilidades no âmbito da Convenção
<p>ICCROM Via di S. Michele, 13 I-00153 – Roma – Itália Tel: +39 06 585-531 Fax: +39 06 5855-3349 E-mail: <iccrom@iccrom.org> Site: <http://www.iccrom.org></p>	<p>O Centro Internacional para o Estudo da Preservação e da Restauração de Bens Culturais (ICCROM – sigla em inglês) é uma organização intergovernamental sediada em Roma, Itália. Estabelecido pela UNESCO em 1956, o ICCROM tem como funções estatutárias conduzir pesquisas, documentação, assistência técnica e programas de treinamento e de conscientização pública para fortalecer a conservação do patrimônio cultural imóvel e móvel.</p>	<p>São funções específicas do ICCROM de acordo com a Convenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser o parceiro prioritário no treinamento em patrimônio cultural; • monitorar o estado de conservação de bens culturais do Patrimônio Mundial; • rever solicitações de assistência internacional apresentadas pelos Estados-partes; • oferecer insumos e apoio a atividades de capacitação.
<p>ICOMOS 49-51, rue de la Fédération 75015 – Paris – França Tel: +33 (0)1 45 67 67 70 Fax: +33 (0)1 45 66 06 22 E-mail: <secretariat@icomos.org> Site: <http://www.icomos.org></p>	<p>O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS – sigla em inglês) é uma organização não governamental sediada em Paris, França. Fundado em 1965, o ICOMOS tem o papel de promover a aplicação de teorias, metodologias e técnicas científicas à conservação do patrimônio arquitetônico e arqueológico. Seu trabalho é fundamentado nos princípios do Tratado Internacional sobre Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios, de 1964 (o Tratado de Viena).</p>	<p>São funções específicas do ICOMOS, de acordo com a Convenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • avaliar bens candidatos à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial; • monitorar o estado de conservação de bens culturais do Patrimônio Mundial; • rever solicitações de assistência internacional apresentadas por Estados-partes; • oferecer insumos e apoio a atividades de capacitação.
<p>UICN* Rue Mauverney, 28 CH-1196 Gland – Suíça Tel: +41 (22) 999-0000 Fax: +41 (22) 999-0002 E-mail: <worldheritage@iucn.org> Site: <http://www.iucn.org></p>	<p>A União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN, ou IUCN, na sigla em inglês) foi fundada em 1948 e reúne governos nacionais, ONGs e cientistas em uma parceria mundial. Sua missão é influenciar, incentivar e auxiliar sociedades do mundo inteiro a conservar a integridade e a diversidade da natureza e assegurar o uso equitativo e ecologicamente sustentável dos recursos naturais. A UICN está sediada em Gland, Suíça.</p>	<p>São funções específicas da IUCN, de acordo com a Convenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • avaliar bens candidatos à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial; • monitorar o estado de conservação de bens naturais do Patrimônio Mundial; • rever solicitações de assistência internacional apresentadas por Estados-partes; • oferecer insumos e apoio a atividades de capacitação.
<p>UNESCO World Heritage Centre 7, place de Fontenoy 75352 – Paris 07 SP – França Tel: +33 (0)1 45 68 43 78 Fax: +33 (0)1 45 68 55 70 Site: <http://whc.unesco.org></p>	<p>Estabelecido em 1992, o <i>World Heritage Centre</i> (Centro do Patrimônio Mundial) é o ponto focal e coordenador, no âmbito da UNESCO, de todos os assuntos relacionados ao Patrimônio Mundial. Assegurando a gestão cotidiana da Convenção, o Centro organiza as sessões anuais do Comitê do Patrimônio Mundial, oferece aconselhamento aos Estados-partes durante a preparação de candidaturas de sítios, organiza a assistência internacional do Fundo do Patrimônio Mundial sob solicitação e coordena tanto os relatórios sobre as condições dos sítios quanto as ações emergenciais adotadas quando um sítio está ameaçado. Além disso, organiza seminários técnicos e oficinas, atualiza a Lista do Patrimônio Mundial e seu banco de dados, desenvolve materiais educacionais para fortalecer a conscientização dos jovens sobre a necessidade de preservar o patrimônio e mantém o público informado a respeito de questões do Patrimônio Mundial.</p>	

* Informações sobre o Programa para o Patrimônio Mundial da UICN podem ser encontradas em <www.iucn.org/about/work/programmes/wcpa_worldheritage>. A UICN tem escritórios em mais de 45 países, vários dos quais desenvolvem programas especializados em áreas protegidas e sítios do Patrimônio Mundial. A lista completa de escritórios e informações de contato está disponível em <www.iucn.org/where>. Para obter mais informações sobre a Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN, ver <www.iucn.org/about/union/commissions/wcpa>.

Para mais informação:
UNESCO World Heritage Centre

7, place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP França
Tel.: 33 (0)1 45 68 43 78
Fax: 33 (0)1 45 68 55 70
<http://whc.unesco.org>



Representação
no Brasil

